



A Unidade e a Dignidade da Existência

LIVRO DOS FUNDAMENTOS

UNISMO

A Unidade e a Dignidade da Existência

LIVRO DOS FUNDAMENTOS



Tratado filosófico-doutrinário fundador

EDIÇÃO REVISADA

Livro dos fundamentos da doutrina unista. Obra publicada sem indicação de autor.

Esta obra está licenciada sob a licença Creative Commons

Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0).

Você pode copiá-la, distribuí-la, traduzi-la e adaptá-la para fins não comerciais, desde que indique a fonte (Unismo) e a licença, e compartilhe o resultado sob a mesma licença. Texto da licença: creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0

A capa e as seis figuras fazem parte da obra e seguem a mesma licença. Composto em EB Garamond (Georg Duffner e Octavio Pardo, SIL Open Font License).

O livro pode ser lido, baixado e compartilhado gratuitamente em unismo.net, onde também estão o registro das alterações do texto e a página para críticas, correções e traduções. Críticas e correções podem ser enviadas a contato@unismo.net; são respondidas por escrito.

Edição revisada, 2026.

Sumário

Introdução	6
PARTE I Princípios e método	
1 O objeto da doutrina	10
2 Os graus da afirmação	16
PARTE II Consciência e singularidade	
3 A unidade e os centros da experiência	23
4 A pessoa e a identidade	31
5 A alteridade no interior da unidade	40
PARTE III Tempo experiência e liberdade	
6 Viver recordar e compreender	49
7 As ordens do tempo	58
8 A ação e seus limites	68
PARTE IV Criação e horizonte da existência	
9 O princípio criador	77
10 A finalidade e o aperfeiçoamento	86
11 A morte e os limites do horizonte	94
PARTE V Sofrimento responsabilidade e justiça	
12 A realidade do sofrimento e os limites de sua explicação	102
13 A pessoa responsável e a pessoa atingida	110

14	Proteção reparação e reconstrução dos vínculos	118
PARTE VI A vida moral		
15	As disposições do caráter	127
16	As relações e os conflitos cotidianos	133
17	A extensão da consideração moral	140
PARTE VII Vida espiritual e comunidade		
18	O cultivo da vida interior	147
19	Contemplação oração e esperança	154
20	Comunidade autoridade e liberdade de consciência	162
PARTE VIII Exame e síntese		
21	As objeções que permanecem	170
22	A síntese dos fundamentos	179
	Notas e referências	186
	Glossário dos conceitos essenciais	190

Introdução

A existência humana apresenta uma proximidade que não suprime a distância. Podemos reconhecer a dor de alguém, procurar compreendê-la e responder por aquilo que lhe fazemos; não podemos, por esse reconhecimento, tomar posse de sua experiência. Cada pessoa vive de um lugar que as demais não ocupam. A doutrina aqui exposta acrescenta a essa condição uma afirmação metafísica: as múltiplas existências humanas são manifestações de uma mesma consciência fundamental. A unidade pertence ao fundamento; a diferença pertence, realmente, às vidas em que ele se manifesta.

Este livro investiga o que significa sustentar conjuntamente essas duas afirmações. Uma única realidade consciente fundamenta existências pessoais distintas. A palavra única exprime unidade numérica: não se trata de várias consciências fundamentais semelhantes ou apenas reunidas por uma origem exterior comum. A distinção das pessoas, por sua vez, preserva a realidade de quem sente, decide e responde em cada vida. A dificuldade está em compreender como essas afirmações se articulam. Nomear a relação entre elas é o começo da investigação.

A investigação assume também um compromisso moral: cada pessoa tem dignidade independentemente de sua crença, de suas capacidades, de sua saúde, de seu lugar social e do proveito que possa oferecer. A

unidade espiritual situa essa dignidade numa compreensão de pertencimento mais profundo, mas o valor da pessoa é afirmado por uma premissa normativa própria. Uma descrição de como as vidas se relacionam não basta para estabelecer como devem ser tratadas. Este livro propõe tanto uma compreensão da existência quanto uma responsabilidade perante aqueles que existem.

Seu caráter religioso está no reconhecimento de um princípio criador transcendente à experiência humana imediata e de um horizonte de consciência e existência superior às limitações atuais. A experiência das diversas condições humanas participa de um processo de ampliação da compreensão e de aperfeiçoamento moral. Essa participação é professada; o modo pelo qual ela se realiza será investigado. Seu caráter filosófico está no exame dos conceitos, dos argumentos e das objeções, inclusive das que atingem o núcleo da crença. A força de uma convicção não dispensa a proporção entre o que se afirma e as razões que se oferecem.

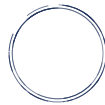
As perguntas e respostas adotadas nesta obra são uma forma de exposição. Não representam conversas com entidades, transcrições de revelações ou palavras recebidas de uma autoridade invisível. A pergunta torna um problema preciso; a resposta apresenta uma posição e deve responder pelas razões que oferece. Onde essas razões forem insuficientes, a insuficiência será conservada à vista. Um texto fundador pode estabelecer compromissos sem se declarar acabado.

Algumas perguntas atravessam o tratado. Como compreender uma consciência a cujas manifestações têm experiências privadas? O que se conserva quando se fala em aprendizagem além de uma biografia? Em que sentido há transformação se a relação entre as existências não precisa seguir a cronologia humana? Que relação existe entre o princípio criador e a consciência fundamental? Como sustentar um horizonte superior diante da dor que destrói possibilidades, sem converter essa dor em instrumento necessário? Essas dificuldades determinam o alcance da doutrina e a responsabilidade de quem procura desenvolvê-la.

O percurso começa pelos fundamentos e pelo modo de examiná-los. Investiga a consciência, a singularidade e o tempo; considera a criação e a finalidade; enfrenta o sofrimento e a responsabilidade; desenvolve a vida moral, o cultivo espiritual e a comunidade. O exame final confronta a posição com alternativas e objeções antes de reunir seus compromissos. O leitor encontrará uma doutrina definida, não uma exigência de concordância. Sua recusa permanece compatível com a dignidade que a obra reconhece e com a fraternidade que propõe viver.

Uma indicação sobre a leitura. As Partes I a IV estabelecem os fundamentos e o modo de examiná-los; pedem mais do leitor do que as seguintes. Quem procurar primeiro as consequências da doutrina para a vida — o sofrimento, a responsabilidade, a vida moral, o cultivo espiritual e a comunidade — pode começar pelas Partes V a VII e voltar depois aos fundamentos, sem prejuízo do argumento. O glossário final define os termos empregados, e cada verbete indica a questão em que o conceito é examinado.

PARTE I



Princípios e método

- 1 O objeto da doutrina
- 2 Os graus da afirmação

CAPÍTULO

1

O objeto da doutrina

Numa sala de espera, uma mulher segura a mão do marido adormecido; do outro lado, um homem que ela nunca viu olha o mesmo relógio. Se alguém lhe dissesse que há, nos três, uma só realidade consciente, ela perguntaria, com razão, o que isso muda: o marido continua sendo o marido, o desconhecido continua sendo um desconhecido, e a dor de cada um continua sendo de cada um. É por essa pergunta — o que muda, e o que fica igual — que a doutrina precisa começar.

Uma doutrina começa a ganhar precisão quando declara aquilo que assume e aquilo que pretende esclarecer. Não lhe basta produzir uma impressão de profundidade. É necessário que se possa perguntar o que suas palavras significam, quais diferenças introduzem na compreensão da vida e o que permaneceria igual se elas fossem recusadas. Os fundamentos seguintes delimitam esse trabalho.

1. *O que este livro afirma sobre a vida de cada um de nós?*

Afirma que as múltiplas existências humanas são manifestações de uma mesma consciência fundamental e que cada pessoa vive uma experiência individual real, situada e limitada. A consciência fundamental é numericamente uma: o que há de fundamentalmente consciente nessas existências pertence à mesma realidade. As pessoas são distintas entre si; cada uma tem uma vida que nenhuma outra vive em seu lugar. Duas pessoas conversam no mesmo quarto, à mesma temperatura: uma sente frio, a outra não; uma guarda uma preocupação que a outra ignora. Segundo a doutrina, o que há de consciente em ambas pertence a uma só realidade; ainda assim, o frio e a preocupação são vividos por uma delas, e não pela outra.

A palavra manifestação designa uma relação de constituição ou dependência no ser. A vida consciente individual é compreendida como um modo situado de existência daquela realidade, e não apenas como efeito remoto de uma causa comum. Essa formulação dá conteúdo à unidade sem confundi-la com a uniformidade. Ainda resta explicar como uma mesma realidade consciente admite centros privados de experiência. A doutrina assume a relação; o nome escolhido não fornece seu mecanismo.

Esse é um fundamento de adesão religiosa e filosófica. Sua verdade não está cientificamente demonstrada, e a possibilidade de formular uma interpretação coerente ainda não a estabelece. O compromisso é suficientemente definido para encontrar discordância: se as consciências pessoais fossem realidades últimas inteiramente independentes ou surgissem sem manifestar qualquer realidade consciente una, a proposição professada seria falsa. A reflexão deve explorar o alcance da tese sem atribuir à vida de uma pessoa as lembranças, as intenções ou os atos de outra. Uma raiz; muitas vidas, e cada uma é de alguém.

2. *Que mais a doutrina se compromete a sustentar?*

A doutrina afirma que as existências não precisam suceder-se segundo a cronologia humana. Afirma que a experiência das diversas condições participa de uma ampliação da compreensão e de um aperfeiçoamento moral. Afirma, ainda, que há um princípio criador transcendente à experiência imediata. Afirma como horizonte do processo uma condição superior de consciência e existência. A natureza do criador, sua relação com a consciência e a forma dessa condição superior permanecem parcialmente indeterminadas.

O alcance desses compromissos precisa ser mantido. A participação das experiências no aperfeiçoamento é parte da doutrina; a forma de conservá-las e integrá-las ainda pede explicação. O horizonte superior é uma orientação real professada acerca da existência; o êxito inevitável de cada trajetória não foi estabelecido. Aprender moralmente envolve compreender e transformar a conduta. Uma vida pode acumular acontecimentos sem desenvolver essa transformação, e uma decisão pode contrariar o bem para o qual o processo é orientado.

No plano moral, a doutrina afirma a dignidade de toda pessoa e reconhece na unidade fundamental uma razão espiritual para a fraternidade, o cuidado, a justiça e a responsabilidade. Fazer o bem e causar sofrimento atingem pessoas reais. A unidade não neutraliza os efeitos da ação nem reúne todas as pessoas numa culpa indistinta. Esses compromissos morais integram o ponto de partida e limitam as interpretações admissíveis: uma interpretação que inferiorize vítimas ou dispense a proteção de alguém contradiz aquilo que o livro assume. O que fere a dignidade não pode ser lido como fidelidade à doutrina.

3. *Isto é uma religião?*

É religiosa porque situa a vida numa relação com um fundamento transcendente e com um horizonte que ultrapassa as condições atuais da experiência. A adesão envolve confiança nessa compreensão do real e disposição para orientar a existência à luz dela. Ao encontrar outra

pessoa, o adepto reconhece alguém singular e, ao mesmo tempo, uma manifestação da realidade consciente de que sua própria vida participa.

Essa convicção pode adquirir expressão no estudo, na contemplação, na oração voluntária e no cuidado. Quem visita um doente por sentir que a vida dele é, na raiz, a mesma que a sua está exercendo essa religiosidade; quem faz a visita sem crer em nada disso exerce uma bondade não menor. A atenção a uma vida deixa de se encerrar na medida de sua utilidade imediata; a interrogação sobre o fundamento acompanha o trabalho de compreender e agir. O valor religioso dessas práticas está na relação que exprimem com o que se professa, sem que sua intensidade constitua prova da metafísica ou título de superioridade.

Os fundamentos não estabelecem sacerdócio, revelação infalível, rito obrigatório ou promessa de intervenção sobrenatural. A natureza do princípio criador não é conhecida a ponto de se assegurar que ele escuta pedidos ou dispõe cada acontecimento. A relação religiosa pode conservar reverência e firmeza de compromisso dentro desses limites. Quem adotar outra concepção do que constitui religião poderá divergir dessa classificação; o conteúdo aqui assumido permanece disponível ao exame. Religiosa na relação que propõe; sem sacerdotes e sem milagres prometidos.

4. *Quem não aceita a metafísica ainda pode aceitar a fraternidade?*

A fraternidade possui razões que podem ser discutidas sem aceitar essa cosmologia. Cada vida é o lugar em que necessidades, vínculos e possibilidades importam para alguém. O fato de a dor alheia não ser sentida por mim não a torna menos real para quem a suporta. A premissa de igual dignidade exige que essa diferença de acesso não seja convertida em privilégio moral do meu ponto de vista.

Esse argumento já contém um compromisso de valor; não pretende produzir uma obrigação a partir de uma descrição neutra. Ele desenvolve a igualdade assumida e permite confrontar sua aplicação: que razão relevante justificaria negar ao outro a consideração que reivindico

para uma necessidade semelhante? Para o adepto, a unidade acrescenta pertencimento espiritual a esse reconhecimento. Para quem a recusa, continuam disponíveis as razões da dignidade, da reciprocidade e da convivência entre pessoas vulneráveis.

Tampouco é necessário imaginar que o sofrimento causado retornará ao agente em outra vida. A pessoa atingida já importa agora. Se alguém só deixa de humilhar um trabalhador porque teme ocupar futuramente seu lugar, ainda mede o mal principalmente pela própria desvantagem possível. Reconhecer a dignidade é compreender que a humilhação merece ser impedida por aquilo que faz a quem a recebe, mesmo quando não se conhece qualquer consequência futura para quem a pratica.

5. *Se somos um só no fundo, isso prova que cada pessoa tem dignidade?*

A unidade, isoladamente, não demonstra a dignidade. De muitas vidas possuírem um mesmo fundamento não se segue que devam receber igual cuidado: alguém poderia valorar apenas a totalidade e desprezar suas manifestações. Uma família pode cultuar o próprio nome e tratar com desprezo um de seus membros; a pertença ao todo não protegeu ninguém. A doutrina recusa essa conclusão porque assume o valor de cada pessoa como destinatária de consideração por si mesma. Sua vida não é apenas um meio de produzir um resultado alheio.

A dignidade tampouco depende de possuir, neste momento, a capacidade de explicar o próprio valor. Fazer da capacidade de reivindicar respeito uma condição para recebê-lo retiraria proteção precisamente de quem não consegue se defender. A doutrina toma a pertença à condição pessoal humana como suficiente para esse reconhecimento moral; capacidades e condutas diferenciadas importam para as formas de cuidado e de responsabilidade, não para distribuir graus de humanidade.

Unidade e dignidade cumprem, assim, funções distintas que se articulam. A primeira afirma uma relação no ser. A segunda impede que essa relação seja interpretada como disponibilidade de alguém para o todo. Juntas, dão à fraternidade o sentido de proximidade entre pessoas

cujo valor permanece próprio. Quem recusa a metafísica pode compartilhar a ética; quem professa a metafísica e considera certas pessoas descartáveis rejeita um dos fundamentos da doutrina. A unidade diz de onde viemos; a dignidade diz como devemos tratar quem está aqui.

6. *O que este livro tem o direito de pedir a quem o lê?*

Pode pedir atenção ao argumento e responsabilidade pelos compromissos livremente assumidos. O leitor deve poder reconhecer o que a obra afirma, reconstruir as razões oferecidas e concluir por si sobre sua suficiência. Uma boa razão em determinada matéria não obriga a aceitar tudo o que aparece ao seu lado.

Quem adere passa a ter razões internas para examinar sua vida à luz dos fundamentos: o uso de poder, a maneira de ouvir, a resposta ao dano e a disposição de corrigir-se. Essa exigência alcança também os intérpretes e dirigentes. Uma orientação que contradiga a dignidade não se torna legítima por ser dada em nome da consciência fundamental. A fidelidade pode exigir discordância. Um dirigente que pede a um adepto que se afaste da própria família “em nome da unidade” está pedindo o contrário do que os fundamentos sustentam; a resposta fiel é a recusa.

A obra pede, portanto, uma adesão que conserve juízo próprio. Seu estudo deve tornar o leitor mais capaz de distinguir convicção, argumento e fato, inclusive quando essa capacidade o levar a rejeitar alguma interpretação aqui desenvolvida. A pertença a uma comunidade não substitui a responsabilidade pessoal de compreender aquilo que se aceita.

2

Os graus da afirmação

Dois amigos discutem até tarde. Um diz “eu sei”; o outro diz “eu acredito”; um terceiro, calado, pensa que os dois estão dizendo a mesma coisa com palavras diferentes. Não estão. Antes de afirmar qualquer coisa sobre a existência, é preciso saber com que força se afirma.

O rigor não consiste em falar de tudo com a mesma segurança. Consiste em adequar a segurança da linguagem à força daquilo que a sustenta. Uma convicção pode ser profunda e continuar sendo uma convicção; uma dificuldade pode permanecer sem solução e ainda assim ser examinada com precisão. As distinções deste capítulo orientam o restante da obra.

7. O que é assumido e o que é concluído?

Fundamento é uma proposição assumida como ponto de partida da doutrina. Consequência, no sentido aqui adotado, é uma conclusão que se segue de premissas identificáveis, por uma relação argumentativa que deve ser examinada; não se trata do efeito produzido por uma ação.

O fundamento pode receber razões de plausibilidade, mas não se torna consequência apenas porque é repetido ao final de uma exposição.

Se se assume a igual dignidade das pessoas e se reconhece que uma prática subordina o valor de alguém à sua utilidade, há uma razão interna para rejeitar essa prática. A conclusão depende do compromisso normativo declarado. Já a proposição de que existe uma consciência fundamental não decorre do fato de ser desejável tratar as pessoas com respeito. A conveniência de uma crença não demonstra a realidade de seu objeto.

Uma consequência também pode depender de fatos de uma situação. Para julgar uma omissão, é necessário saber, entre outras coisas, o que o agente podia perceber e fazer. A doutrina fornece critérios, não conhecimento automático dos casos. Separar princípios, informações e inferências permite corrigir um julgamento sem fingir que todo erro era inevitável ou, no extremo contrário, abandonar um fundamento porque alguém o aplicou mal. Assumir não é provar; concluir não é aplicar.

8. *O que é uma interpretação provisória, e o que é uma questão aberta?*

Uma interpretação provisória é uma maneira de desenvolver os fundamentos quando eles admitem mais de uma leitura coerente. Ela é adotada para tornar o pensamento operável, acompanhada das razões que a favorecem e dos limites que impedem torná-la obrigatória. Uma questão aberta é aquela para a qual os elementos disponíveis não permitem sequer uma preferência suficientemente justificada, ou cuja dificuldade permanece apesar da interpretação escolhida.

A criação será compreendida provisoriamente como dependência das existências em relação ao princípio criador. Essa leitura permite examinar a relação de fundamento sem impor um primeiro instante. Já a pergunta se criador e consciência fundamental são uma mesma realidade permanece aberta: a distinção de suas funções conceituais não oferece razão suficiente para decidir sua identidade ou separação.

O caráter provisório de uma interpretação precisa ter conteúdo. Deve-se poder dizer o que ela esclarece e em que ponto falha. A expressão integração das experiências, por exemplo, explicita que compreender exige mais que acumular vivências; permanece incompleta enquanto não explica como a aquisição se conserva. A questão aberta ganha precisão quando identifica essa falta, em vez de apenas invocar o mistério. É assim que uma resposta pode melhorar sem que uma certeza seja inventada.

9. *Quando se sabe, e quando apenas se crê?*

Crença é a aceitação de uma proposição como verdadeira. Conhecimento, no uso adotado neste livro, requer verdade e uma justificação adequada ao tipo de afirmação; a intensidade da convicção, sozinha, não satisfaz essa exigência. Essas são condições necessárias de uma definição de trabalho, não uma solução completa para os problemas de distinguir conhecimento, acerto casual e crença bem sustentada.

Uma pessoa pode saber o que determinada doutrina ensina sem saber se sua metafísica é verdadeira. Alguém pode conhecer com exatidão o que uma religião ensina sobre a vida depois da morte e não saber se isso é verdadeiro: o primeiro conhecimento é sobre um ensinamento; o segundo seria sobre o mundo. Pode também compreender uma dedução e reconhecer que ela só estabelece o que se segue de premissas cuja verdade continua em disputa. O conhecimento do argumento não deve ser confundido com conhecimento independente de todas as suas premissas. Essa distinção impede que uma exposição organizada seja recebida como demonstração do mundo que descreve.

Experiências pessoais de significado, comunhão ou profundidade merecem escuta, mas sua interpretação não é automaticamente compartilhável como prova. Do fato de alguém sentir uma unidade não decorre que tenha conhecido a estrutura total do ser. O sentimento pode orientar sua vida e motivar investigação. Não autoriza impor aos demais a conclusão metafísica, nem atribuir inferioridade àqueles que

não tiveram experiência semelhante. Sentir a unidade não é saber que ela existe.

10. *Uma doutrina coerente é, por isso, verdadeira?*

A coerência é necessária à qualidade de uma doutrina, mas não basta para estabelecer sua verdade. Mais de uma concepção pode ser coerente e dar conta, de modos distintos, da experiência que conhecemos. Diante de um objeto desaparecido, duas hipóteses podem ser igualmente coerentes — alguém o levou, alguém o guardou em outro lugar — e apenas uma delas é verdadeira; a coerência não diz qual. A unidade consciente, a independência última das pessoas e outras concepções do fundamento precisam ser comparadas pelo que afirmam e pelo que conseguem explicar. A ausência de contradição numa delas não refuta as demais.

A doutrina pode oferecer razões de interesse filosófico: compreende as vidas conscientes como manifestações de uma mesma realidade consciente e procura esclarecer seu pertencimento sem reduzi-lo à utilidade da convivência. Essas escolhas também trazem dificuldades, sobretudo explicar a pluralidade de sujeitos privados. Não se pode contabilizar apenas o que uma posição promete esclarecer e deixar fora de exame os problemas que introduz. O balanço pode sustentar uma adesão refletida sem produzir uma conclusão obrigatória.

A fecundidade moral pertence a outro exame. Uma crença pode inspirar cuidado e continuar metafisicamente incerta; pode receber usos abusivos que contradigam seus princípios ou revelem ambiguidades de sua própria formulação. Por isso, o exame deve alcançar tanto a conduta dos adeptos quanto a linguagem que a orienta. A doutrina responderá por corrigir uma formulação que facilite dominação, sem apresentar essa correção ética como prova de sua cosmologia. Coerência é condição; não é veredito.

11. *Para que servem as objeções?*

A objeção testa uma afirmação onde ela parece menos segura. Uma crítica à unidade, por exemplo, pode sustentar que ser consciente é ter um campo próprio de experiência e que, havendo muitos campos privados, já haveria muitas realidades conscientes fundamentais. Essa crítica alcança a própria tese; não é respondida por reiterar que as pessoas devem ser fraternas.

A resposta precisa examinar a premissa segundo a qual a unidade de um campo de acesso define necessariamente a unidade de toda realidade consciente. O livro propõe distinguir essas unidades e investiga o alcance da distinção. Enquanto não explicar suficientemente sua relação, conservará a objeção. Há ganho em tornar o problema preciso, mas esse ganho não deve ser apresentado como demonstração de sua solução.

O crítico não precisa oferecer uma teoria inteira para identificar uma inferência inválida. Quem sustenta a tese tem o encargo de apresentar as razões pertinentes. Como num tribunal, quem afirma prova; quem duvida não precisa ter outra teoria para apontar a falha. Esse encargo admite respostas diferentes: corrigir, restringir uma conclusão, esclarecer uma distinção ou reconhecer a insuficiência. A objeção cumpre sua função quando pode alterar o pensamento, em vez de ser recebida apenas como ocasião para reafirmá-lo.

12. *Como sustentar um fundamento sem declará-lo infalível?*

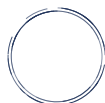
Significa reconhecê-lo como constitutivo da doutrina e admitir que sua verdade não fica protegida contra todo exame. Enquanto a obra permanecer esta doutrina, a unidade fundamental das existências e a igual dignidade das pessoas integrarão sua identidade. Se esses compromissos forem abandonados, haverá uma transformação do próprio pensamento, que deverá ser reconhecida com clareza.

Essa estabilidade de identificação não equivale a uma garantia de verdade. Uma comunidade pode manter seus fundamentos enquanto estuda objeções, revê interpretações e corrige práticas. Pode ainda re-

conhecer que uma dificuldade se tornou suficientemente grave para exigir reconsideração de uma premissa. A honestidade pede que não se chame mera mudança de linguagem àquilo que altera substancialmente o conteúdo.

As normas de convivência ocupam outro plano. Horários de encontro, formas de estudo e modos de organização não possuem o mesmo estatuto da dignidade. São instrumentos revisáveis à luz dos fins que devem servir. Mudar o dia da reunião é uma decisão administrativa; mudar o que se afirma sobre a dignidade seria mudar de doutrina. Já a liberdade de consciência limita o modo de rever e de conservar qualquer regra: ninguém adquire domínio sobre a pessoa porque ela ingressou numa comunidade. Uma doutrina capaz de orientar a vida deve poder ser examinada por quem a vive, sem que a própria pergunta lhe custe a dignidade. Um fundamento pode ser firme e, ainda assim, examinável.

PARTE II



Consciência e singularidade

- 3 A unidade e os centros da experiência
- 4 A pessoa e a identidade
- 5 A alteridade no interior da unidade

3

A unidade e os centros da experiência

No ônibus lotado, uma jovem chora sem barulho; ninguém sabe por quê, e ninguém sente o que ela sente. A doutrina diz que o que há de consciente nela é a mesma realidade que há de consciente em cada um dos passageiros — e, ainda assim, o choro é só dela. Sustentar as duas coisas ao mesmo tempo é o trabalho deste capítulo.

A unidade aqui proposta pretende alcançar o próprio fundamento das existências. Não se trata apenas de colaboração, semelhança de sentimentos ou dependência recíproca. A doutrina sustenta que a pluralidade humana manifesta uma realidade consciente una. Ao mesmo tempo, reconhece que cada pessoa vive a partir de uma posição que nenhuma outra ocupa inteiramente.

Essas duas afirmações devem conservar sua força. Se a primeira for reduzida a uma imagem de solidariedade, abandona-se o conteúdo metafísico da doutrina. Se a segunda for reduzida a uma aparência sem valor próprio, abandona-se a realidade das pessoas. Cabe investigar a relação entre ambas sem presumir que nomeá-la equivale a explicá-la.

13. *O que é a consciência fundamental?*

Em termos simples: uma só realidade consciente, muitas vidas reais, e nenhuma dessas vidas é a totalidade dela. Entende-se uma realidade consciente numericamente una, da qual as diversas existências humanas são manifestações. “Numericamente una” quer dizer que se trata de um mesmo fundamento, e não de vários fundamentos semelhantes. A consciência que se manifesta em uma vida tem, segundo a doutrina, a mesma realidade fundamental daquela que se manifesta nas demais. Essa unidade não é uma personalidade coletiva nem a ampliação do pensamento particular de quem lê estas páginas.

Quando alguém diz “eu”, refere-se ordinariamente a uma vida delimitada: suas lembranças, seu corpo, suas relações, suas possibilidades de ação. Esse eu situado não conhece por dentro todas as demais vidas. Suas preferências e seus limites de conhecimento pertencem a essa perspectiva; não podem ser atribuídos, sem outra razão, ao fundamento inteiro.

Chamar consciente a esse fundamento afirma que a experiência pertence à sua própria realidade. As vidas conscientes são compreendidas como modos dessa mesma realidade consciente, e não somente como efeitos independentes produzidos por uma causa comum. Essa afirmação não decide se o princípio criador possui consciência. O termo tem, assim, um compromisso maior que o de admitir uma causa desconhecida da consciência.

Permanece aberta a forma dessa consciência fundamental. O livro não estabelece uma perspectiva total na qual todas as experiências estejam reunidas, nem pensamentos semelhantes aos humanos. Afirma um fundamento consciente e procura compreender sua manifestação em perspectivas particulares; essa relação, embora determinada em seu propósito, ainda requer explicação. Uma só realidade consciente; nenhuma pessoa é a totalidade dela.

14. *Em que sentido cada pessoa é uma manifestação da mesma consciência?*

São manifestações porque a consciência individual é compreendida como uma forma situada de existência da mesma realidade consciente fundamental. A relação proposta é mais estreita que a de origem comum: duas coisas podem ser produzidas por uma causa e permanecer inteiramente distintas em seu ser. Dois irmãos têm os mesmos pais e a mesma herança genética, e são dois seres separados; a origem comum não faz de um a manifestação do outro, nem de ambos a manifestação de um só ser. A doutrina afirma, das existências humanas, uma relação mais forte do que essa. Aqui se afirma que a vida consciente de cada pessoa é um modo real de manifestação do fundamento uno.

Essa formulação conserva a diferença entre manifestação e identidade irrestrita. A pessoa existe sob condições determinadas: situação corporal, história vivida, relações estabelecidas e limites de acesso à experiência. Essas condições constituem sua vida concreta. Ela não é uma representação fingida nem uma aparência que se possa descartar depois de reconhecer o fundamento.

Dizer “manifestação” localiza a relação que precisa ser explicada; não descreve como ela se realiza. Falta compreender por que a realidade consciente una se apresenta em centros cuja experiência é privada e cuja ação possui autoria própria. A doutrina assume que esses centros e seu fundamento são reais. Sua tarefa filosófica consiste em articular as duas afirmações, preservando a força de ambas. Manifestar não é apenas descender; e ainda falta dizer como.

15. *Uma consciência e muitas consciências: não é contradição?*

Não, porque a unidade é afirmada do fundamento e a pluralidade, das pessoas. Haveria contradição imediata se se afirmasse que existe exatamente um centro individual de experiência e, no mesmo sentido, muitos centros individuais. O livro distingue a realidade consciente fundamental, numericamente una, das pessoas, realmente distintas. A unidade é predicada do fundamento; a pluralidade, dos sujeitos situados.

Essa distinção permite atribuições precisas. Uma pessoa conhece determinada promessa; outra a ignora. O conhecimento e a ignorância pertencem a perspectivas distintas. Não se está dizendo que o mesmo sujeito individual sabe e não sabe a mesma coisa sob as mesmas condições. A relação com um fundamento comum não transfere os predicados pessoais de um centro para outro.

A objeção mais forte começa depois desse esclarecimento: talvez ser uma consciência exija possuir uma perspectiva própria e indivisa. Se for assim, como chamar consciente a uma realidade cuja unidade não foi definida por um campo único de vivência? E, caso exista esse campo, como as perspectivas privadas se relacionam com ele sem perder sua realidade?

A interpretação adotada admite que a unidade consciente possa ser mais fundamental que a unidade de acesso característica da pessoa humana. Isso formula a tese e evita uma contradição produzida por confusão de sujeitos. Ainda não demonstra sua possibilidade metafísica. Resta explicar o vínculo pelo qual os diversos centros são manifestações de uma consciência, em vez de apenas consciências distintas às quais se atribuiu um nome comum. A contradição se desfaz; a explicação continua devida.

A natureza oferece um caso em que unidade e multiplicidade convivem sem contradição. Um ser humano é um só organismo e, ao mesmo tempo, dezenas de trilhões de células, cada uma viva, com metabolismo próprio, organizadas em tecidos, órgãos e sistemas; abaixo delas, moléculas, átomos e partículas. A unidade do organismo não é negada pela multiplicidade das células, e a vida de cada célula não é anulada pela unidade do organismo. A analogia tem um limite preciso, que a doutrina declara: o organismo é composto por suas células, ao passo que a consciência fundamental não é composta pelas pessoas; a relação afirmada vai do fundamento às manifestações, e não das partes ao todo. O exemplo mostra que “um e muitos” não é, em si, uma contradição; não mostra como a unidade consciente se manifesta em sujeitos.

16. *A unidade exige uma experiência que sinta tudo?*

A doutrina não decide que a unidade tenha essa forma. O que afirma é a identidade do fundamento manifestado: não há um fundamento consciente último para cada pessoa, mas a mesma realidade consciente em todas as existências humanas. Essa identidade é assumida; não foi descoberta pela observação de um sujeito que acompanhasse todas as vidas.

A questão de um campo total e a da integração são distintas. Um campo total seria uma experiência na qual todas as vivências se apresentassem conjuntamente. Integração, no sentido desenvolvido no capítulo 6, seria conservação e articulação de seus significados. Uma biblioteca que guardasse todos os livros não seria, por isso, alguém que os compreendeu; a primeira imagem aproxima-se do campo total, a segunda, da integração. A primeira hipótese poderia oferecer uma forma da segunda, mas integrar não foi definido como sentir tudo simultaneamente. O livro não exige um campo total para professar a unidade; admite investigá-lo sem fazer dele a única forma possível de compreender a integração.

Cada interpretação conserva um encargo. Se propõe um campo total, deve esclarecer sua relação com as perspectivas privadas. Se o dispensa, precisa explicar o que torna a realidade uma propriamente consciente e como nela se articula o aprendizado. A dificuldade favorece investigar a integração, mas não a comprova. Também não estabelece um observador onisciente: reunir experiências, compreendê-las e conhecer tudo o que existe seriam afirmações diferentes. Unidade não exige que alguém sinta tudo.

17. *Se a raiz é a mesma, as pessoas deveriam pensar igual?*

Não. Unidade de fundamento não significa uniformidade de manifestação. Pessoas situadas em condições diferentes recebem informações diferentes, desenvolvem vínculos diferentes e deliberam a partir de histórias que não são intercambiáveis. A doutrina não exige que a realidade comum produza a mesma resposta em cada existência. Dois filhos cria-

dos na mesma casa saem dela com temperamentos opostos, e nenhum deles manifesta menos a raiz comum por isso.

Da unidade metafísica não decorre a identidade de todas as propriedades pessoais. Manifestar o mesmo fundamento não faz de uma lembrança, intenção ou preferência de alguém uma propriedade de outra pessoa.

A unidade também não determina um modelo humano ao qual todos devam conformar-se. Uma comunidade deve reconhecer o mesmo valor em pessoas reservadas ou expansivas, inclinadas ao estudo ou ao trabalho prático. Essas diferenças não concedem licença para ferir direitos e dignidade. O juízo moral incide sobre condutas e relações, não sobre a distância em relação ao temperamento de um dirigente.

Confundir unidade com uniformidade produz uma consequência oposta à fraternidade: passa-se a exigir que o outro deixe de ser singular para ser aceito. A unidade proposta oferece uma razão de proximidade; não concede um direito de assimilação.

18. *O que torna cada pessoa única?*

A singularidade está na existência concreta de um sujeito cuja experiência se organiza a partir de uma posição própria. Não consiste apenas numa lista exclusiva de qualidades. Duas pessoas podem ter interesses semelhantes e, ainda assim, permanecer distintas: a alegria de uma não é imediatamente sentida pela outra, e a decisão de uma não é automaticamente a decisão da outra.

A história vivida participa dessa singularidade. Uma promessa recebida, um cuidado recusado, uma amizade construída e uma tarefa assumida adquirem sentido no interior de determinada vida. Mesmo quando fatos semelhantes ocorrem a muitas pessoas, suas relações e seus significados não se tornam idênticos.

Também os limites importam. Cada pessoa precisa agir sem conhecer tudo, responder por escolhas realizadas em circunstâncias próprias e reconhecer aquilo que não pode legitimamente decidir por alguém. A

limitação não constitui somente uma falta a ser superada; ela demarca relações nas quais ouvir, perguntar e respeitar são necessários.

Não se afirma que a singularidade esteja integralmente explicada pelo corpo, pela memória ou pelo meio. Esses elementos permitem descrever a vida individual, mas não resolvem sozinhos a questão de sua origem. Para a ética da doutrina, basta uma conclusão decisiva: nenhuma descrição geral da humanidade substitui a consideração de quem está concretamente diante de nós.

19. *E o corpo, que lugar tem nisso?*

O corpo integra a maneira pela qual a pessoa se encontra no mundo. Por ele, ela ocupa um lugar, experimenta possibilidades e impedimentos, estabelece contato e fica exposta ao cuidado ou à violência. A doutrina não autoriza tratar essa condição como detalhe irrelevante de uma existência supostamente verdadeira em outro plano.

O corpo não precisa ser declarado a totalidade metafísica da pessoa para que mereça proteção. Uma agressão corporal atinge uma vida concreta; não se torna menor porque alguém acredita numa consciência que ultrapassa as limitações atuais. Alimentação, descanso, abrigo e atendimento adequado pertencem ao respeito pela pessoa, e não a uma categoria inferior de cuidados. Dizer a alguém com fome que “o essencial é o espírito” é usar a metafísica para negar o almoço.

A relação última entre consciência e corpo permanece aberta. Os fundamentos não estabelecem de que modo a experiência depende das condições corporais, nem autorizam uma descrição completa da consciência separada delas. Reconhecer essa abertura impede que a convicção religiosa seja utilizada para dispensar a atenção aos limites presentes.

Também impede a apropriação do corpo alheio em nome da unidade. O corpo de outra pessoa não se torna disponível porque se afirma uma raiz espiritual comum. Quanto mais íntima for a esfera atingida por uma ação, mais necessária será a consideração da vontade, da segurança e das condições de consentimento de quem a sofrerá.

20. *Isto é uma tese ou só outra maneira de falar?*

A diferença está em afirmar um só fundamento, e não apenas semelhança ou origem comum. A proposição tem um conteúdo que a distingue de alternativas: as existências humanas manifestam uma realidade consciente numericamente una. Uma concepção de consciências últimas inteiramente independentes a recusa. Também diverge dela uma concepção que atribua a todas as pessoas a mesma causa, mas considere cada consciência um ser fundamentalmente separado. Semelhança, co-operação e origem comum podem existir em ambas; a identidade do fundamento é a afirmação específica deste livro.

Por que adotá-la? Para quem adere, ela reúne numa interpretação a realidade da experiência, a singularidade de suas perspectivas e um pertencimento que alcança o próprio ser. A diferença entre pessoas passa a ser pensada no interior de uma unidade consciente, e não como isolamento último. Essa articulação oferece uma razão filosófica para investigar a tese e uma razão religiosa para nela reconhecer sentido.

Seu poder de reunir essas convicções não resolve a escolha entre metafísicas rivais. Outras concepções podem reconhecer a realidade da experiência e defender a fraternidade; a unidade proposta, por sua vez, assume a dificuldade de explicar os centros privados. O livro não dispõe de um critério observável que decida a disputa. A adesão é uma preferência metafísica refletida, cujo alcance deve permanecer distinto de uma demonstração.

Para o adepto, a diferença espiritual aparece no modo de compreender o encontro. A vida alheia permanece outra vida; em seu fundamento, não está apartada da realidade consciente que também se manifesta em nós. A verdade dessa convicção deve ser examinada pelas razões que a sustentam; seu uso espiritual, pela responsabilidade com que é vivido. A adesão, por si, não confere superioridade a quem a professa. É uma tese sobre o que somos, não um jeito novo de dizer que somos parecidos.

4

A pessoa e a identidade

Depois de um acidente, um homem já não reconhece a esposa nem lembra o nome dos filhos. A família pergunta ao médico se ele “ainda é ele”. A pergunta é sincera e contém várias perguntas; separá-las é a única maneira de responder a qualquer uma delas.

A unidade fundamental não resolve, por si, o problema da identidade pessoal. A pergunta “quem sou?” pode pedir informações diferentes: a identificação de uma pessoa, a descrição de sua personalidade, a continuidade de sua história ou a natureza última de seu ser. Confundir essas perguntas faz uma resposta legítima invadir o lugar de outra.

Dizer que duas pessoas têm o mesmo fundamento não permite atribuir a uma o que a outra fez. A precisão serve à proteção da verdade e da responsabilidade.

21. Pessoa e personalidade são a mesma coisa?

Pessoa é o sujeito singular de uma vida e o destinatário de consideração moral. Personalidade é a configuração de disposições, maneiras de sentir, hábitos e formas de agir que caracteriza alguém em determinado período.

A personalidade pode alterar-se profundamente sem que o valor da pessoa seja reduzido ou condicionado a essas alterações.

Uma pessoa pode tornar-se mais paciente, desconfiada, generosa ou retraída. Pode abandonar convicções, rever maneiras de conviver e perder aptidões antes centrais em sua apresentação ao mundo. Esses processos modificam aspectos de sua vida, mas não tornam sua dignidade maior ou menor. Um pai que se torna irascível com a doença continua sendo o pai, e não uma versão de menor valor dele.

É necessário separar valor pessoal e avaliação das disposições. A crueldade merece reprovação; a pessoa cruel não deixa, por isso, de ser destinatária de limites justos e tratamento digno. A generosidade merece reconhecimento; a pessoa generosa não adquire o direito de dominar outras vidas. Nenhuma configuração psicológica concede dignidade exclusiva a quem a possui.

Essa distinção também protege quem não pode atualmente apresentar uma personalidade reconhecível pelos padrões habituais de convivência. O respeito devido a uma vida humana não depende de ela produzir uma narrativa clara sobre si, exibir qualidades admiradas ou corresponder à imagem que seus familiares guardam. A pessoa não é uma prestação de desempenho psicológico perante os outros.

22. *Que duas coisas diferentes “identidade” pode significar aqui?*

A identidade do fundamento significa, nesta obra, que uma mesma realidade consciente se manifesta nas diferentes existências. A identidade psicológica diz respeito à organização de uma vida mental: suas lembranças acessíveis, seu sentido de continuidade, seus projetos, vínculos e disposições. São perguntas distintas: qual é o fundamento destas vidas e como uma pessoa se reconhece no curso da sua? Quando alguém sofre amnésia depois de um traumatismo craniano e os familiares perguntam se continua sendo a mesma pessoa, a pergunta é psicológica; nada nela decide o que é o fundamento de sua vida.

A expressão “identidade metafísica” será empregada apenas para a identidade do fundamento. As pessoas são distintas; não se afirma que cada uma seja, sem qualificação, idêntica à consciência fundamental inteira. Se duas pessoas fossem cada qual numericamente idênticas a ela nesse sentido irrestrito, seriam idênticas entre si. A doutrina afirma, em vez disso, que ambas manifestam o mesmo fundamento, cada qual em sua existência singular.

Essa formulação permite conservar a verdade das atribuições pessoais. Quem fez uma escolha foi aquele agente, nas condições em que deliberou. Sua relação com a consciência una não torna a escolha de todos. Ao mesmo tempo, a relação de manifestação precisa ser mais que uma associação verbal: seu conteúdo é a presença situada da mesma realidade consciente. Como essa presença comporta sujeitos distintos continua sendo a dificuldade central.

Uma consequência prática esclarece o alcance da distinção: compartilhar o fundamento de alguém não equivale a recuperar suas lembranças ou falar em seu nome. A identidade afirmada informa uma relação metafísica; conhecer uma pessoa exige atenção à sua história, à sua palavra e às condições presentes do encontro. A profundidade do vínculo professado oferece uma razão para aumentar o interesse por essa vida sem nos entregar seu conteúdo. Compartilhar o fundamento não é conhecer a pessoa.

23. *Se todos somos um, os nomes e os limites entre pessoas deixam de ser verdadeiros?*

Não. Um nome próprio identifica alguém em relações concretas, e essas relações continuam verdadeiras. Quando se pergunta quem fez uma promessa, quem recebeu um pagamento ou quem necessita de proteção, a resposta deve apontar a pessoa envolvida. “Todos somos um” não responde adequadamente a essas perguntas. Se o dinheiro sumiu do caixa, saber que todos manifestam a mesma consciência não diz quem o levou.

As distinções individuais permitem reconhecer ações, necessidades e direitos. Elas não são simples convenções dispensáveis diante de uma verdade superior. A promessa feita por uma pessoa não obriga automaticamente outra, e uma escolha desconhecida de alguém não pode ser apresentada como manifestação de sua vontade apenas porque existe uma unidade fundamental.

Pode haver convenções na maneira de nomear, registrar e descrever pessoas. A realidade a que essas convenções procuram atender, contudo, não se reduz aos nomes. Há diferentes centros de experiência, diferentes posições numa relação e diferentes capacidades de intervir em determinado acontecimento. A linguagem precisa preservar essas diferenças para dizer a verdade.

Uma metafísica que tornasse impossível identificar quem foi atingido por uma ação prejudicaria a própria justiça que pretende fundamentar. Por isso, a unidade deve ser formulada de maneira compatível com a verdade das atribuições locais. Não há elevação espiritual em responder de modo indistinto quando a situação exige saber quem precisa de auxílio e quem deve interromper uma conduta. “Todos somos um” não responde a quem pergunta quem fez o quê.

24. *Quem muda muito continua sendo a mesma pessoa?*

Não é necessário postular uma personalidade imutável para reconhecer continuidade pessoal. A vida de alguém inclui mudanças, revisões e perdas. Seu percurso não deixa de ser um percurso porque as etapas diferem entre si. A permanência de uma pessoa não deve ser confundida com a repetição de um conjunto fixo de características. O próprio corpo ensina isso: grande parte de suas células é substituída ao longo dos anos, embora alguns neurônios durem a vida inteira, e os átomos que o compõem, salvo o hidrogênio, foram forjados em estrelas muito antes de qualquer nascimento. A pessoa permanece enquanto a matéria passa; identidade não é identidade de material.

Alterações profundas de memória, vontade ou reconhecimento podem tornar incerta a continuidade psicológica. A doutrina não oferece um critério completo que elimine essas dificuldades.

Mesmo nesses casos, duas orientações permanecem. A primeira é não fabricar certezas metafísicas para substituir a atenção à situação concreta. A segunda é não fazer da incerteza conceitual uma razão para suspender o cuidado. Quem já não consegue narrar sua história continua sendo alguém a quem se deve proteção, escuta possível e consideração.

Na vida comum, a mudança também não dissolve automaticamente compromissos. Dizer “já não sou como antes” pode descrever uma transformação sincera, mas não basta para apagar os efeitos de atos anteriores. Quem abandonou uma dívida e hoje se diz outra pessoa continua devendo; a mudança pode alterar o modo de pagar, não o fato de que se deve. A continuidade relevante para responder a esses efeitos precisa ser examinada com justiça. A possibilidade de transformar-se exige que a pessoa não seja aprisionada numa descrição antiga; a responsabilidade exige que a transformação não seja apenas uma fuga verbal.

25. *Quem não pode dizer “eu” tem menos dignidade?*

Não. A dignidade é um fundamento moral da doutrina e não um prêmio concedido por determinado grau de autoconsciência. Se dependesse da capacidade atual de compreender e defender o próprio valor, justamente aqueles que mais necessitam de proteção poderiam receber menos consideração.

O termo “consciência individual” descreve a vida consciente situada; não estabelece um exame de aptidão ao qual alguém tenha de se submeter para ser pessoa. A presença, a ausência momentânea ou a difícil avaliação de certas capacidades não autoriza transformar uma vida em objeto disponível. Limites no acesso à experiência de alguém recomendam prudência, não desconsideração.

Uma criança pequena, uma pessoa incapaz de comunicar-se naquele momento e alguém com limitações profundas não precisam formular uma filosofia do eu para serem respeitados. Suas necessidades devem ser consideradas com atenção às possibilidades concretas de expressão, aos vínculos existentes e à obrigação de evitar abusos de quem decide em seu auxílio.

A consciência fundamental não serve aqui como recurso para medir quem a manifesta “mais”. Tal medida não foi fornecida pelos princípios e introduziria uma hierarquia incompatível com a dignidade igual. Podem variar as capacidades, as formas de participação e os auxílios necessários. O valor da pessoa não varia com elas. Reconhecer diferenças é indispensável ao cuidado; convertê-las em graus de merecimento é outra coisa.

26. *A minha história ainda importa, se há uma realidade maior?*

Conserva valor porque foi efetivamente vivida por alguém e afetou outras vidas. Uma história não precisa ser a totalidade da realidade para possuir importância própria. O cuidado prestado a um amigo, a reconciliação buscada com honestidade e o trabalho realizado com responsabilidade têm valor no âmbito em que aconteceram.

Não é necessário afirmar que cada lembrança será preservada para sempre para reconhecer esse valor. A doutrina não dispõe de fundamentos que permitam assegurar a conservação integral das biografias numa memória universal. Fazer tal promessa introduziria uma descrição da continuidade que ainda precisa ser examinada.

Há uma tentação diferente, igualmente indevida: supor que aquilo que não dura indefinidamente jamais importou. Essa conclusão confundiria duração com valor. Um copo de água oferecido a quem morrerá amanhã não vale menos por isso. Uma atenção breve pode aliviar uma angústia real; uma injustiça breve pode produzir um dano que deve ser reconhecido. A realidade moral do acontecimento não espera uma garantia de perpetuidade.

Também não cabe olhar para a própria história como simples ensaio de uma vida futura presumidamente mais importante. As relações presentes possuem exigências próprias. Quem adia indefinidamente a presença, a honestidade ou a reparação, confiando que outras existências oferecerão novas oportunidades, substitui pessoas concretas por uma expectativa. A unidade fundamental não autoriza essa troca: a vida que pede resposta é esta, nas condições em que está sendo vivida.

27. *Uma pessoa pode ser substituída por outra, já que a consciência é a mesma?*

Não. A unidade de fundamento não torna intercambiáveis as vidas individuais. A singularidade de uma pessoa inclui relações e experiências que não podem ser simplesmente entregues a outra. A existência de

outros centros conscientes não elimina a realidade de uma ausência nem repõe aquilo que deixou de poder ser vivido naquela relação.

Por isso, não seria coerente minimizar uma perda com a afirmação de que “a mesma consciência continua em todos”. Essa frase, mesmo quando exprime uma crença sincera, não responde ao que foi perdido: a presença determinada de alguém, sua forma de participar da vida comum e as possibilidades próprias daquele encontro.

A doutrina pode oferecer um horizonte de confiança sem decretar a insignificância do luto. Não conhece suficientemente o que sucede à individualidade para descrever uma restauração garantida de todos os vínculos. A esperança não deve ser imposta como informação, nem utilizada para constranger uma pessoa a sofrer menos do que sofre.

A não substituíbilidade vale também antes de qualquer perda. Não se pode sacrificar a integridade de alguém sob o argumento de que o fundamento permanece intocado. O dano ocorre numa vida real, e a preservação abstrata de uma unidade não o cancela. Uma concepção espiritual que esqueça isso transforma a profundidade que anuncia em indiferença perante aquilo que se encontra ao alcance do cuidado. Ninguém é repostado por outra pessoa.

28. *Se ninguém se fez sozinho, a liberdade de cada um é só aparência?*

Ser condicionado não equivale a ser inexistente. A autonomia humana se exerce dentro de possibilidades e limites, por meio de capacidades que podem ser cultivadas, impedidas ou enfraquecidas. Ela não exige que a pessoa seja a causa absoluta de si mesma ou esteja separada de toda relação.

A autonomia é uma exigência da dignidade: a vida de alguém não deve ser dirigida arbitrariamente por outrem. A unidade de fundamento oferece uma interpretação espiritual da relação; não fornece competência ilimitada para decidir por outra pessoa.

Quando alguém precisa de auxílio para escolher, o cuidado deve procurar compreender sua vontade e ampliar, tanto quanto possível, sua participação. A limitação de uma capacidade não autoriza presumir a incapacidade de todas. Uma pessoa que já não consegue administrar o próprio dinheiro pode continuar perfeitamente capaz de decidir com quem quer morar. A ajuda pode sustentar a autonomia ou substituí-la por domínio; a diferença aparece na atenção à pessoa e na disposição de justificar as intervenções.

Uma decisão comunitária oferece exemplo simples. A comunidade pode estabelecer horários para uma atividade comum; não pode, por isso, considerar-se proprietária da vida interior de seus participantes. A existência compartilhada requer coordenação em certas matérias, mas não fusão de vontades. Os limites da autonomia serão examinados à luz do dano e da responsabilidade, sem convertê-la em licença absoluta ou em mera concessão dos mais fortes.

CAPÍTULO

5

A alteridade no interior da unidade

Uma mãe tem certeza de que sabe o que o filho adulto precisa; ele tem certeza de que ela nunca perguntou. Se os dois participam da mesma consciência, por que a distância entre eles é tão real? Este capítulo trata do outro — daquele que, mesmo na unidade, não se deixa adivinhar.

A alteridade é a realidade do outro como sujeito cuja vida não se reduz ao acesso que temos a ela. Reconhecê-la não exige negar a unidade fundamental. Exige recusar a passagem indevida da unidade para a apropriação. O outro pode compartilhar a mesma raiz de ser e continuar sendo alguém que precisa ser ouvido, que pode discordar e cujo consentimento não se presume.

Reconhecer os limites de cada perspectiva permite transformar a convicção de proximidade numa disposição mais paciente de encontro. Presumir o conhecimento da vontade alheia teria o efeito contrário.

29. *As outras pessoas são personagens da minha mente?*

Não. Essa afirmação confundiria o eu individual com a consciência fundamental. A doutrina reconhece cada pessoa como centro real de experiência e não atribui à mente de uma delas a produção de todas as outras. Aquilo que alguém desconhece continua podendo existir e importar para quem o vive.

O solipsismo, no sentido aqui recusado, admitiria como única realidade pessoal o próprio eu e reduziria os demais a conteúdos de sua experiência. A doutrina afirma, ao contrário, que existem outros sujeitos reais. A unidade proposta retira de qualquer eu particular a pretensão de constituir sozinho a medida das demais existências.

Uma dificuldade filosófica pode subsistir: como demonstrar plenamente, a partir da própria experiência, a interioridade dos outros? A obra não pretende solucionar toda a questão do conhecimento de outras mentes. Assume, entre seus fundamentos, a realidade das experiências individuais e examina as consequências dessa admissão. Seria contraditório invocar a unidade para negar uma realidade que o próprio princípio reconhece.

Na relação concreta, isso significa que o sofrimento de alguém não se reduz ao incômodo que sua expressão me causa. Sua alegria não depende de ser testemunhada por mim. Sua vida possui um centro de interesse próprio, e minha compreensão parcial dela não limita o que ela é nem o valor que possui.

30. *A empatia me dá acesso direto ao que o outro sente?*

A empatia pode aproximar-nos da experiência alheia, mas não elimina a distinção entre compreender e viver. Imaginar a situação de alguém exige recorrer, em parte, aos próprios recursos; por isso, existe sempre o risco de substituir a experiência do outro por uma versão construída a partir de nós mesmos.

A unidade fundamental não fornece um acesso privilegiado que dispense perguntas. Ninguém adquire, por aceitar a doutrina, a capacidade

de saber sem escuta o que outra pessoa sente, deseja ou teme. A convicção de proximidade deve aumentar a disposição de aprender, e não a certeza de já conhecer.

Suponha-se que duas pessoas tenham perdido alguém próximo. A primeira pode reconhecer algo da dor da segunda, mas não deve concluir que ambas necessitam do mesmo tipo de apoio. Uma deseja companhia; outra precisa de algum recolhimento. A semelhança do acontecimento não apaga a singularidade da relação nem a diferença da resposta.

Compreender exige, portanto, abertura à correção. “Posso ter entendido mal” é uma frase compatível com a seriedade espiritual. Não enfraquece o cuidado; impede que ele se torne uma imposição. O reconhecimento de limites torna possível uma presença que acompanha sem colonizar e que oferece auxílio sem exigir que a pessoa confirme a imagem formada a seu respeito.

31. *Como ouvir alguém sem ouvir apenas o que confirma o que já penso?*

É preciso admitir que a palavra do outro possa acrescentar algo que não estava previsto em nossa interpretação. Escutar não consiste apenas em esperar que alguém termine de falar para recolocar sua história numa doutrina já pronta. A pessoa deve poder descrever o que vive sem ser obrigada a aceitar antecipadamente o significado que atribuímos a essa vida.

Uma convicção metafísica pode orientar quem escuta, mas não substitui o testemunho concreto de quem fala. Se alguém diz que uma prática espiritual lhe causa angústia, não se deve responder automaticamente que essa angústia comprova uma resistência ao aperfeiçoamento. Tal resposta impede o exame da prática e retira da pessoa a possibilidade de ser levada a sério.

Também não se deve tratar toda autodescrição como conhecimento infalível. Pessoas podem enganar-se a respeito de motivos, consequências e lembranças. A escuta respeitosa conserva o direito de perguntar e de confrontar contradições relevantes. Sua diferença está em não decidir de

antemão que qualquer discordância confirma a superioridade de quem interpreta.

Na doutrina aqui exposta, ouvir é uma disciplina de reconhecimento: admitir que existe um sujeito além da explicação que fizemos dele. Por essa razão, a unidade não diminui a importância da palavra individual. Se cada vida é uma manifestação real, sua particularidade não é ruído a ser eliminado, mas matéria indispensável de compreensão.

32. *Se a raiz é comum, por que ainda existe intimidade?*

A intimidade protege a pessoa contra a exposição e a intervenção indevidas em sua vida. Sua necessidade nasce das condições reais das relações humanas: informações podem ser usadas para constranger, manipular, humilhar ou impedir que alguém conduza aspectos legítimos de sua existência.

O fundamento comum não equivale a um patrimônio de informações disponível a todos. A doutrina não afirma que as lembranças estejam publicamente acessíveis e, ainda que admitisse alguma integração em outro plano, isso não concederia às pessoas presentes autorização para invadir umas às outras. Uma possibilidade metafísica não substitui o consentimento numa relação concreta.

Guardar uma experiência para si não é necessariamente egoísmo ou recusa de fraternidade. Pode ser uma condição de elaboração, segurança ou liberdade. Quem não conta ao grupo que está em tratamento não está escondendo a unidade; está protegendo a própria vida. Uma pessoa pode participar sinceramente de uma comunidade e não querer expor sua vida afetiva, suas dúvidas mais delicadas ou acontecimentos dolorosos diante de seus integrantes.

Há situações em que o cuidado de alguém exige considerar informações e riscos que ultrapassam a preferência por reserva. Tais situações precisam de razões proporcionais e atenção às pessoas atingidas; não autorizam vigilância geral. A regra moral permanece: a curiosidade de quem deseja saber não cria, por si, um direito sobre aquilo que outro

precisa resguardar. A confiança cresce quando esse limite é respeitado e pode desaparecer quando a espiritualidade serve de pretexto para atravessá-lo.

33. *Depender dos outros diminui o direito de decidir sobre a própria vida?*

A interdependência exige considerar consequências para os demais, mas não converte qualquer interesse alheio em poder de veto. Viver em relação significa que nossas decisões alcançam outras pessoas. Significa também que as decisões delas nos alcançam. A reciprocidade requer limites justificáveis para ambos os lados.

Uma pessoa que muda de profissão pode afetar a organização familiar. Isso lhe dá razões para conversar, considerar compromissos e planejar a transição. Não torna automaticamente legítimo que seus familiares determinem toda a sua trajetória. É necessário distinguir responsabilidades assumidas de uma pretensão geral de controle.

A unidade fundamental acrescenta uma compreensão religiosa da proximidade entre as vidas, mas não fornece uma resposta pronta para cada conflito. Os fundamentos morais exigem examinar necessidades, compromissos, danos previsíveis e condições de escolha. Quando esses elementos apontam em direções distintas, a dificuldade deve ser enfrentada por deliberação honesta, não encerrada por uma frase espiritual.

A autonomia tampouco significa imunidade à crítica. Alguém pode decidir por si e ainda precisar responder pelas consequências de sua decisão. O respeito à liberdade inclui a possibilidade de questionar razões e recusar participação numa conduta injusta. Preservar o espaço de decisão de uma pessoa e reconhecer os limites morais de seus atos são exigências que se esclarecem mutuamente, sem que uma tenha de eliminar a outra.

34. *Amar alguém dá o direito de decidir por essa pessoa?*

O amor, por si só, não concede essa autorização. Ele pode tornar alguém mais atento às necessidades de outra pessoa, mas pode também misturar cuidado, medo de perda e desejo de controle. A sinceridade do sentimento não garante a justeza da interpretação nem a legitimidade da intervenção.

Amar requer reconhecer que a pessoa amada não existe apenas para confirmar nossa forma de viver. Ela pode ter projetos, ritmos, amizades e perguntas que não coincidem com os nossos. A proximidade não cancela essa diferença. Quando uma relação exige a renúncia contínua de apenas uma das partes à própria voz, é necessário examinar se o cuidado alegado encobre domínio.

Há circunstâncias de dependência nas quais alguém precisa agir em auxílio de outra pessoa. Nelas, o amor deve tornar a intervenção mais cuidadosa e mais responsável, jamais dispensar sua justificação. Importa perguntar o que a pessoa expressa, quais possibilidades conserva e como evitar que uma necessidade temporária de auxílio se transforme em sujeição permanente.

A unidade espiritual, associada à dignidade, oferece uma razão para recusar a posse sobre pessoas. Conserva os vínculos particulares e lhes propõe uma medida: a relação deve acolher a realidade de ambos. Um afeto amadurece quando pode desejar o bem do outro sem exigir que esse bem seja definido exclusivamente a partir de quem ama.

35. *Como pode haver discordância e conflito numa só consciência?*

Porque a unidade postulada não atribui às consciências individuais o mesmo conhecimento, as mesmas disposições ou a mesma deliberação. Uma pessoa pode julgar verdadeiro aquilo que outra considera falso; pode desejar o que prejudica outra vida. Duas pessoas sinceras votam em lados opostos numa mesma decisão; a raiz comum não produziu o mesmo juízo, e nenhuma das duas está fingindo. Essas diferenças são reais no plano em que cada uma pensa e age.

A doutrina não resolve a dificuldade metafísica apenas ao observar esses fatos. Continua necessário compreender como perspectivas divergentes se relacionam com um fundamento uno. Entretanto, não há razão para transformar a dificuldade numa negação da divergência. Fazer isso subordinaria a realidade conhecida a uma formulação que deveria precisamente procurar compreendê-la.

Também não se pode concluir que todas as posições sejam igualmente justas por pertencerem à mesma unidade. Manifestar o mesmo fundamento não confere igual valor a uma afirmação verdadeira e a uma mentira deliberada, nem a um pedido legítimo e a uma ameaça. Dignidade igual não significa equivalência entre condutas ou argumentos.

Uma discussão honesta procura identificar razões que possam ser examinadas e corrigidas. Não exige que as pessoas abandonem convicções para simular harmonia. Há conflitos cuja superação requer mudança de conduta, reconhecimento de dano ou proteção de quem está em risco. A unidade deve sustentar a disposição de buscar uma relação mais justa; não servir para declarar resolvido um conflito enquanto suas causas continuam a agir.

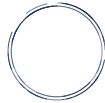
36. *Depois de todas essas dificuldades, o que continua afirmado?*

Permanece o compromisso com uma realidade consciente numericamente una e com a pluralidade real das pessoas que a manifestam. Cada centro vive sob condições próprias de acesso, ação e relação. A dignidade acrescenta o compromisso normativo: nenhuma dessas vidas pode ser tratada como objeto disponível, mesmo por quem acredita reconhecer seu fundamento mais profundo.

A investigação já permite distinguir unidade de uniformidade, manifestação de mera origem comum e identidade do fundamento de identidade entre pessoas. Essas distinções determinam o conteúdo da tese e impedem transferências indevidas de conhecimento, vontade e culpa. O que falta explicar é a realização dessa estrutura: como a consciência una se manifesta em perspectivas privadas e como elas se relacionam com uma compreensão mais ampla.

Para quem adere, a alteridade torna-se parte do próprio aprendizado da unidade. O encontro exige que uma perspectiva aceite ser corrigida por outra: ouvir algo que não poderia descobrir sozinha, reconhecer uma necessidade que havia ignorado, acolher uma diferença que não lhe cabe eliminar. Assim, aproximar-se do outro adquire um sentido espiritual preciso, exercido nas condições reais de liberdade e consentimento. O estudo da experiência, da continuidade e do tempo deverá conservar essa mesma atenção. Aproximar-se do outro é aprender a unidade, não pressupô-la.

PARTE III



Tempo experiência e liberdade

- 6 Viver recordar e compreender
- 7 As ordens do tempo
- 8 A ação e seus limites

6

Viver recordar e compreender

Duas irmãs viveram a mesma infância na mesma casa e contam dela histórias que não se parecem. Uma aprendeu a desconfiar; a outra, a cuidar. A experiência foi a mesma; o que cada uma fez dela, não. Antes de falar de aprendizado entre existências, é preciso saber o que é aprender dentro de uma.

Uma existência não se reduz ao inventário do que nela acontece. Acontecimentos semelhantes podem ser recebidos de maneiras diferentes; um acontecimento pode adquirir outro sentido quando reconsiderado. Compreender exige um trabalho cuja realização não pode ser presumida. A doutrina reconhece na experiência uma condição de ampliação, sem converter todo acontecimento em lição preparada para alguém.

A dificuldade aumenta quando se considera a multiplicidade das existências. Se cada pessoa possui acesso limitado às experiências das demais, em que consiste a continuidade do aprendizado? A resposta exige distinguir o aprendizado identificável nesta vida e sua participação mais ampla, professada pela doutrina. Compreender a relação entre esses planos constitui um problema central.

37. *A experiência ensina por si mesma?*

A experiência oferece matéria à compreensão; não assegura que alguém a compreenda bem. Viver uma perda pode tornar uma pessoa mais atenta à fragilidade alheia, mas pode também alimentar ressentimento, indiferença ou desejo de compensação. Nenhum desses resultados está contido na perda como consequência moral inevitável. Entre o acontecimento e a transformação intervêm interpretações, relações, escolhas e condições que favorecem ou dificultam a reflexão.

É preciso distinguir exposição a uma situação, compreensão de seu significado e mudança da conduta. Alguém pode conhecer de perto uma injustiça, descrevê-la com precisão e ainda praticá-la quando ocupa posição vantajosa. Outra pessoa pode não ter vivido situação semelhante e, pela escuta e pelo juízo, reconhecer razões suficientes para combatê-la. A experiência própria não estabelece monopólio do entendimento, embora confira uma perspectiva que os demais devem considerar com respeito.

O aperfeiçoamento exige que a compreensão alcance a maneira de agir. Quem percebe o sofrimento causado por suas palavras, mas usa essa percepção para ferir com maior exatidão, adquiriu conhecimento sem progresso moral. O critério decisivo não é a intensidade do que sentiu nem a quantidade do que atravessou. É a qualidade do reconhecimento que oferece às pessoas e das respostas pelas quais assume responsabilidade.

38. *Viver e lembrar são a mesma coisa?*

Experiência é aquilo que se vive a partir de uma condição situada; memória é a conservação ou a recuperação de algo vivido. Uma experiência pode modificar uma relação sem que permaneça disponível em todos os seus detalhes. Pode também ser recordada com nitidez e interpretada de maneira inadequada. Viver, conservar e compreender constituem relações distintas com o acontecimento.

A memória não é um segundo exemplar da vida, guardado fora de qualquer interpretação. Quando alguém recorda uma discussão, por exemplo, pode conservar a ofensa recebida e deixar de considerar a ameaça que fez. O trabalho de compreensão pede confronto com outros relatos, reconhecimento de lacunas e disposição para corrigir a própria narrativa. A sinceridade de uma lembrança não basta para torná-la completa.

A experiência possui ainda um valor que não depende de sua recordação futura. O cuidado oferecido a quem não poderá depois reconhecê-lo continua sendo cuidado; uma dor esquecida não deixa, por isso, de ter sido dor. A dignidade da pessoa não fica suspensa enquanto ela não pode narrar sua história. Essa distinção impede que a doutrina trate o presente como simples material destinado a uma consciência futura: aquilo que acontece importa também a quem o vive agora, mesmo que nenhum relato posterior o preserve.

39. *Lembrar-se de outra vida provaria alguma coisa?*

Não por sua simples apresentação como lembrança. A forma subjetiva de uma recordação e a verdade de seu conteúdo são questões diferentes. Mesmo quando um relato impressiona pela força com que é vivido, ainda é necessário examinar a origem das informações, a possibilidade de interpretações concorrentes e o que efetivamente foi verificado. O respeito à pessoa que relata não exige aceitação imediata da explicação que ela oferece.

A doutrina não se funda na autoridade desses relatos. Não se concede a ninguém o direito de determinar a identidade, o passado, a culpa ou o destino de outra pessoa mediante uma suposta memória que somente o narrador pode acessar. Tampouco uma experiência íntima autoriza impor obrigações afetivas: alguém não se torna devedor de amor, obediência ou convivência porque outra pessoa afirma reconhecê-lo de uma existência anterior. Ninguém deve um casamento, uma herança ou uma obediência a quem diz lembrar-se dele de outra vida.

Se um relato contiver elementos examináveis, eles poderão ser investigados pelos meios adequados, sem se antecipar sua conclusão. O eventual esclarecimento de um elemento não comprovaria automaticamente toda a cosmologia. Entre reconhecer uma informação incomum e demonstrar a unidade fundamental das existências há várias etapas de argumentação. Permanecer aberto a um exame é diferente de atribuir valor de prova ao que ainda não foi esclarecido.

40. *Pode haver continuidade sem memória?*

A palavra continuidade pode significar quatro coisas diferentes, e a doutrina afirma apenas a primeira. É possível formular essa continuidade, desde que se distingam quatro questões. A continuidade fundamental diz respeito à identidade da realidade consciente que se manifesta nas existências. A continuidade pessoal pergunta se permanece aquela pessoa, e não somente outra manifestação do mesmo fundamento. A continuidade psicológica concerne aos vínculos entre estados de uma

vida mental, como disposições, projetos e reconhecimento de si. A memória acessível é a possibilidade atual de recordar aspectos do vivido.

Essas relações não se equivalem. A doutrina afirma a continuidade fundamental entre as existências humanas, mas essa afirmação não decide se determinada pessoa sobrevive nem se conserva uma história psicológica reconhecível. Também não se pode passar da ausência atual de recordação à ausência de toda continuidade: primeiro seria necessário saber qual vínculo está sendo investigado e que razões o sustentam.

Uma dificuldade de memória dentro de uma vida pode esclarecer por que recordação e identidade não são termos idênticos. Um homem de setenta anos não recorda o que fez aos três — a amnésia da primeira infância é a regra, não a exceção — e não deixou, por isso, de ser ele. Não demonstra continuidade entre existências distintas: neste segundo caso, é justamente o vínculo entre as vidas que precisaria ser estabelecido. A analogia ilumina uma diferença conceitual; não fornece a relação que falta.

Do mesmo modo, a unidade do fundamento não é, isoladamente, uma prova de duração infinita. Ela afirma identidade através da multiplicidade considerada pela doutrina; as condições temporais dessa realidade permanecem abertas. A pessoa que pergunta se continuará a reconhecer-se formula, portanto, uma questão legítima e adicional. Sua pergunta merece resposta no próprio plano, sem que a palavra “continuidade” lhe prometa mais do que exprime. Continuar o fundamento não é continuar a pessoa; a segunda pergunta permanece.

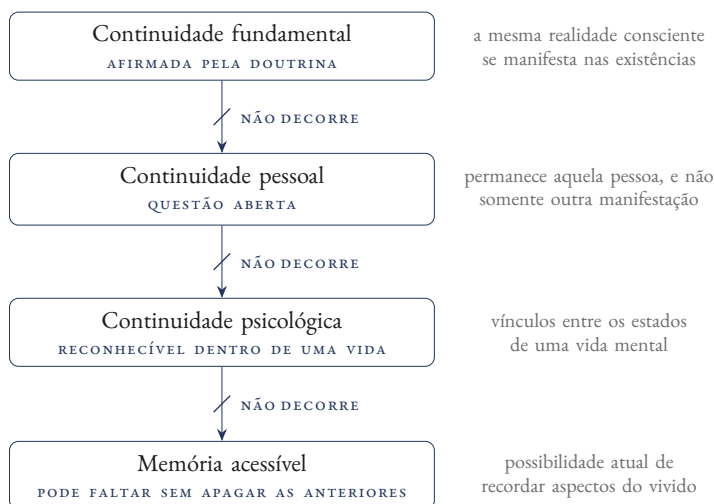


FIGURA 1 As quatro continuidades distinguidas na questão 40. A doutrina afirma a primeira; nenhuma delas decorre da anterior.

41. *Que dificuldade a ausência de memória cria para o aperfeiçoamento?*

Ela torna insuficiente a explicação segundo a qual uma existência simplesmente entregaria seu aprendizado à seguinte. Em termos simples, a dificuldade é dizer que diferença permanece, no fundamento, por aquilo que uma vida compreendeu. No aprendizado que conseguimos acompanhar, uma experiência pode modificar juízos, disposições e respostas posteriores. Mesmo quando não há recordação detalhada, precisamos identificar alguma relação entre o que se viveu e o que passou a ser compreendido. Quando se postula a conservação do aprendizado no fundamento, para além das relações pessoais e sociais conhecidas, não se dispõe de um modo de acesso que permita acompanhar essa conservação.

A doutrina afirma que a experiência participa de um aperfeiçoamento mais amplo. O problema é explicar como sua contribuição se conserva: que diferença permanece no fundamento consciente por aquilo que

foi compreendido? Se nada do aprendizado pudesse contar além de cada manifestação, chamar o conjunto de aperfeiçoamento acrescentaria apenas uma avaliação externa à multiplicidade.

Uma integração no fundamento é a interpretação desenvolvida neste livro para enfrentar essa exigência. Ela permite formular o que teria de acontecer, sem apresentar o modo de sua realização. A ausência de memória comum continua sendo uma dificuldade, e não um benefício providencial demonstrado. Esquecer pode ser favorável em certas relações e privar de recursos em outras; os fundamentos não autorizam atribuir à limitação uma intenção criadora conhecida. Esquecer não é uma bênção demonstrada; é uma dificuldade reconhecida.

42. *O que seria “integrar” experiências na consciência fundamental?*

Integrar seria fazer com que experiências diversas participassem de uma compreensão que alcança suas relações. Uma coleção de acontecimentos, por mais extensa, não basta: conhecer separadamente que alguém feriu e que alguém sofreu ainda difere de compreender o dano como relação entre aquelas vidas. A interpretação procura dar sentido à participação das existências num aperfeiçoamento comum.

Quatro exigências mínimas orientam essa ideia. Primeira: a compreensão teria de adquirir algo pela experiência, de modo que o vivido fizesse diferença. Segunda: teria de conservar essa aquisição sob alguma forma de relevância, em vez de recomençar como se nada houvesse sido compreendido. Terceira: teria de reconhecer as perspectivas em sua diferença, distinguindo a decisão de quem agiu da dor de quem foi atingido. Quarta: teria de orientar melhor a relação com a dignidade, pois maior informação pode também tornar a exploração mais eficiente.

Conservação não precisa significar arquivo de todas as lembranças. Estabilidade não significa imobilidade: uma compreensão pode aprofundar-se, corrigir-se e incorporar o que antes deixou de perceber. Esses critérios indicam o que tornaria legítimo falar em aprendizado integrado; não revelam onde, quando ou por qual relação ele ocorre. Falta explicar

como centros privados participam dessa aquisição sem que a descrição apenas atribua ao fundamento o aprendizado conhecido nas pessoas.

O critério moral tem uma consequência precisa. Compreender melhor uma atrocidade exigiria reconhecer mais plenamente por que ela não deveria ter acontecido. O ganho de compreensão não transformaria sua ocorrência num bem. Se a integração servisse para declarar irrelevante o sofrimento singular diante da vantagem do conjunto, perderia justamente a orientação pela dignidade que permite chamá-la aperfeiçoamento. Compreender melhor uma dor nunca a torna necessária.

43. *Como o aprendizado de uma pessoa chega às outras?*

Ele pode alcançar outras pessoas pela linguagem, pelo exemplo, pelas obras, pelas instituições e pela mudança das relações. Esse caminho pertence à vida compartilhada e não exige aceitar a cosmologia. Quando alguém corrige uma prática injusta no trabalho, torna possível que outros não precisem sofrer o mesmo dano para compreender seu caráter injusto. Quando uma família aprende a escutar sem humilhar, modifica condições em que seus integrantes formarão seus próprios juízos. A vacina que alguém desenvolveu poupa quem nunca conheceu a doença; o aprendizado moral pode circular do mesmo modo.

Tal transmissão não é perfeita nem automática. Um ensinamento pode ser repetido sem ser entendido; uma instituição pode conservar o nome de um ideal enquanto contraria seu sentido. Por isso, receber um aprendizado não dispensa a tarefa de examiná-lo. A compreensão alheia oferece recursos, não uma consciência pronta que substitua a nossa.

Esse modo público de continuidade evita uma exigência indevida: ninguém precisa experimentar pessoalmente todas as formas de sofrimento para reconhecer deveres diante delas. O testemunho de quem sofreu merece atenção, mas a vítima não adquire a obrigação de educar quem a feriu. Quem deseja compreender deve assumir parte do trabalho de escuta e estudo. A ampliação da experiência humana pode ocorrer

pela cooperação e pela prevenção, sem fazer da repetição do dano uma etapa necessária do conhecimento.

44. *Que valor tem esta vida, se dela não se vê o conjunto?*

Seu valor está também na realidade de ser vivida. Uma conversa, uma alegria partilhada, um trabalho levado a termo e o alívio de uma dor importam a quem participa deles. Essa importância não depende de a pessoa conhecer sua posição no conjunto das existências nem de produzir, com o que vive, uma lição excepcional.

O presente é o campo em que nossa compreensão encontra resistência e pode crescer. Um juízo abstrato sobre justiça é corrigido pela necessidade concreta que não previra; um projeto de cuidado ganha precisão ao ouvir quem o receberá. A limitação de cada perspectiva torna o encontro necessário. Há valor tanto naquilo que a vida permite compreender quanto nos bens que oferece enquanto é vivida.

Por isso, uma relação não pode ser tratada como ocasião substituível, à espera de oportunidades desconhecidas. Quem promete reparar em outra existência aquilo que pode começar a reparar agora afasta uma obrigação dirigida a esta pessoa. A ignorância do conjunto deixa inteira a tarefa acessível: prestar atenção, responder ao que ocorre e acolher os bens da vida. Nada disso exige que cada um justifique sua existência pelo proveito que dará ao todo.

CAPÍTULO

7

As ordens do tempo

Um homem espera o resultado de um exame: os dias até a consulta são mais longos que os meses anteriores. No calendário, são sete dias como quaisquer outros. Já há aqui dois tempos que não coincidem — e a doutrina precisa falar de um terceiro, que não conhecemos, sem fingir que o conhece.

Pensar o tempo requer cuidado com as palavras que sugerem uma ordem sem defini-la. Antes, depois, simultâneo, eterno e completo não possuem necessariamente o mesmo significado em todas as interpretações da existência. Uma doutrina pode dispensar uma sequência cronológica entre manifestações sem, por isso, ter demonstrado uma perspectiva fora do tempo.

A investigação aqui realizada é filosófica: estabelece distinções, examina possibilidades e reconhece onde uma afirmação excederia seus fundamentos. A liberdade depende de algumas dessas distinções, mas não deve ser preservada apenas por uma mudança conveniente de palavras.

45. *De quantos “tempos” estamos falando?*

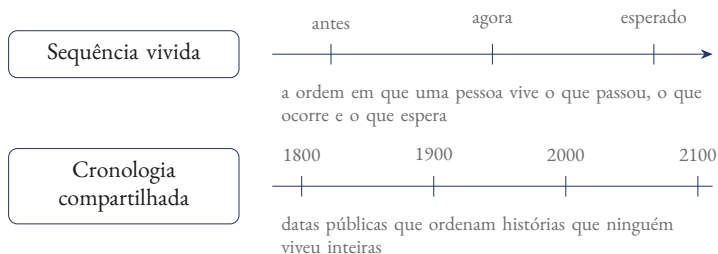
Quatro coisas diferentes costumam ser chamadas de tempo — a sequência que uma pessoa vive, a cronologia compartilhada, uma outra ordem temporal e uma perspectiva extratemporal —, e só as duas primeiras nos são conhecidas pela experiência. Sequência vivida é a ordem pela qual uma pessoa experimenta acontecimentos como anteriores, presentes ou esperados. Quem espera o resultado de um exame clínico vive a espera como uma duração que precede a notícia. Para ela, a promessa precede seu cumprimento ou sua quebra; uma decisão modifica o campo em que decisões seguintes serão tomadas. Essa temporalidade inclui durações, esperas e mudanças que pertencem à vida situada.

Cronologia compartilhada é a ordenação pública dos acontecimentos por referências comuns. Ela permite relacionar histórias que ninguém viveu integralmente: uma instituição existia antes de determinado nascimento; duas pessoas viveram no mesmo período. A cronologia não depende de um indivíduo recordar os fatos que nela são situados.

Uma ordem temporal diferente seria ainda uma ordem de sucessão, embora suas relações não coincidissem com as datas humanas. Admiti-la como hipótese não explica que sucessão seria essa. Já uma perspectiva extratemporal — sem antes nem depois — seria uma relação com as existências que não se organizasse pela passagem de um momento a outro. Não é simplesmente um tempo mais vasto nem uma memória maior.

Essas distinções permitem localizar perguntas. Podemos investigar como uma vida muda, como diferentes vidas se situam na história e que relação metafísica há entre suas experiências. A última pergunta permanece sem resposta completa. A hipótese de outra ordem temporal e a hipótese extratemporal são alternativas diferentes; nenhuma decorre apenas de reconhecer que a cronologia humana não precisa governar o conjunto do processo. Dois tempos conhecemos; sobre os outros, a doutrina fala com reserva.

CONHECIDAS PELA EXPERIÊNCIA



HIPÓTESES, NÃO DESCRITAS PELA DOUTRINA

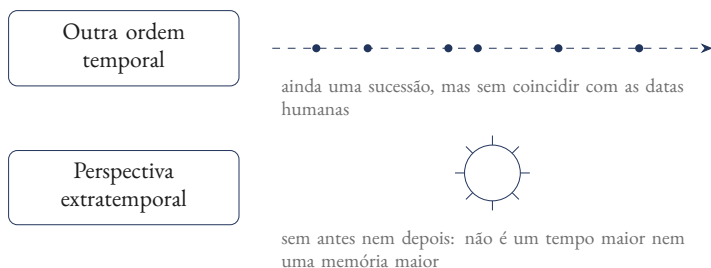


FIGURA 2 As quatro ordens do tempo da questão 45: duas conhecidas pela experiência, duas hipóteses que a doutrina não descreve.

46. *O tempo é real, ou é só o modo como vivemos as coisas?*

O livro leva a sério prazos, esperas e durações, e não decide o que o tempo é no fundo. Essas formulações não se excluem necessariamente. A temporalidade pode estruturar a experiência e possuir uma realidade que ainda precisamos compreender. O livro reconhece a sucessão vivida e as relações cronológicas da vida comum; deixa aberta a questão de seu estatuto último. Prazos, durações e a irreversibilidade prática de muitas decisões conservam importância real, mesmo sem uma teoria completa da natureza do tempo.

Seria precipitado afirmar que o tempo é apenas uma ilusão. Uma interpretação segundo a qual o tempo não é fundamental ainda precisaria explicar por que a experiência possui sucessão e por que nossas ações

encontram limites temporais. Chamar uma condição de derivada não equivale a torná-la inexistente. A dor de uma espera continua sendo vivida, mesmo sob uma concepção em que a temporalidade dependa de algo mais básico.

Também seria precipitado supor que toda realidade necessariamente transcorre como a nossa. A doutrina admite que a relação entre as existências possa exceder a ordem cronológica acessível. Admissão não é descrição. Sua posição é delimitada: levar a sério o tempo vivido e público, preservar a possibilidade de uma ordem mais fundamental e não apresentar essa possibilidade como descoberta. Nenhuma teoria científica é aqui convocada para conferir aparência de demonstração a uma decisão metafísica ainda aberta.

47. *O que quer dizer que as existências não precisam seguir a ordem das datas?*

Não se afirma que uma vida venha depois da outra, nem que uma personalidade passe de um corpo a outro. Significa que não se assume como condição doutrinária uma passagem da consciência fundamental por vidas ordenadas das datas mais antigas para as mais recentes. A cronologia dos acontecimentos humanos e a relação metafísica entre as manifestações são questões diferentes. Situar uma vida em determinado século não permite situá-la em um grau anterior ou posterior de aperfeiçoamento da consciência.

Essa proposição é permissiva, não descritiva. Ela afasta a obrigatoriedade de uma ordem, mas não estabelece outra. Não autoriza narrar itinerários entre épocas, indicar qual existência viria depois de uma morte ou afirmar que uma pessoa ocupará determinado lugar histórico. Muito menos torna uma personalidade viajante o sujeito previamente demonstrado de todas essas passagens.

O termo reencarnação, caso empregado, exigiria cuidados que a exposição prefere evitar: ele pode sugerir que uma identidade psicológica reconhecível deixa uma vida e entra na seguinte segundo uma sucessão

definida. Os fundamentos não estabelecem esse mecanismo. Falar em multiplicidade das existências é mais preciso para o compromisso assumido. O que se afirma é uma unidade fundamental em manifestações humanas reais; o modo pelo qual essas manifestações se relacionam além da cronologia permanece sem determinação suficiente. A ausência dessa determinação não deve ser preenchida por uma história apresentada como conhecimento. Muitas existências, sim; uma fila de vidas, não.

A intuição popular sugere uma pergunta: a consciência precisaria percorrer todas as vidas, uma a uma, até a última, para que o processo se completasse? A doutrina não afirma esse percurso. Não há um sujeito que visite as existências em fila, voltando a viver como “outra pessoa” o que era ele mesmo; cada vida é, já, uma manifestação da consciência fundamental, e nenhuma experiência humana lhe é estranha ou precisa ser revisitada. Nesse sentido preciso, tudo o que é vivido por alguém é vivido por ela — no centro em que ocorre, e como daquele alguém. O que resta ao processo não é completar uma lista de vidas, mas compreender: integrar o que foi vivido (questão 42) e reconhecer-se naquilo que manifesta (questão 70). Por isso a pergunta “até quando?” não tem, nos fundamentos, uma resposta em datas: a doutrina afirma uma direção, não um prazo, e não faz da morte do último ser humano o instante em que a compreensão se completaria.

48. *Como duas pessoas vivas ao mesmo tempo podem manifestar a mesma consciência?*

A contemporaneidade criaria uma contradição imediata se a consciência fundamental tivesse sido definida como uma personalidade que ocupa uma vida de cada vez. Essa definição não pertence à doutrina. O que ela assume é a manifestação de um fundamento uno em pessoas distintas; sua multiplicidade inclui as vidas que compartilham o mesmo período histórico.

Duas pessoas contemporâneas podem, assim, manifestar o mesmo fundamento sem ocupar a mesma posição numa relação. Uma faz uma

pergunta e outra a responde; cada qual conhece aspectos que a outra ignora. O encontro é real justamente porque as perspectivas diferem. Não há necessidade de supor que uma personalidade deixe secretamente um corpo para agir no outro.

Isso esclarece por que a contemporaneidade não acrescenta uma contradição ao modelo. O problema metafísico permanece aquele já identificado: como a realidade consciente uma admite esses centros privados. A resposta não depende de alterar a cronologia nem de imaginar deslocamentos entre épocas. Depende de tornar inteligível a relação de manifestação. Enquanto essa explicação faltar, a unidade será professada com a mesma seriedade com que se reconhecem os sujeitos que pensam, decidem e se encontram.

Uma interpretação possível pode ser esboçada aqui, sem que a doutrina a afirme como verdadeira. Nela, os centros privados não seriam substâncias separadas, mas regiões de uma mesma realidade consciente fechadas sobre si por fronteiras de acesso: cada centro experimenta o que está integrado dentro de sua fronteira e nada do que fica fora dela. Seria a fronteira, e não uma diferença de fundamento, que faz da minha dor uma dor que você não sente. A privacidade da experiência, a ausência de memória entre existências e a coexistência de muitos centros no mesmo período seriam efeitos dessas fronteiras, e não exceções à unidade.

A experiência humana oferece analogias que tornam a hipótese pensável, embora não a provem. No transtorno dissociativo de identidade, uma só mente abriga personalidades que não têm acesso às lembranças umas das outras e que podem estar conscientes ao mesmo tempo; exames de imagem cerebral distinguem essas personalidades entre si e da simulação. Quando as vias que ligam os dois hemisférios cerebrais são seccionadas, um só cérebro passa a comportar-se, em muitos testes, como dois centros de experiência. Nos dois casos, o número de centros acompanha a integração, e não o número de corpos. Uma teoria científica atual da consciência sustenta, por sua vez, que há um sujeito onde a integração da informação é máxima, e que é esse máximo que traça sua

borda. A interpretação tomaria dessas observações apenas uma forma — fronteiras de integração produzem centros — e acrescentaria o que nenhuma delas afirma: que aquilo que se integra em cada centro é a mesma realidade consciente.

O que a interpretação não explica é o passo decisivo: se uma região fechada sobre si é um sujeito distinto ou o mesmo sujeito com acesso repartido — a diferença entre unidade de acesso e unidade consciente examinada na *questão 15*. É nesse passo que a filosofia contemporânea, ao propor que o todo consciente é o fundamental e os indivíduos são derivados, também se detém. Enquanto ele não for dado, a interpretação vale como hipótese de trabalho: a analogia ilumina o problema e não fornece a relação que falta, conforme o critério da *questão 40*. A contemporaneidade não é uma exceção à unidade; é o caso comum dela.

49. *Existir em várias épocas permitiria mudar o passado?*

Essa conclusão não decorre dos fundamentos. Admitir manifestações sem uma sucessão metafísica estabelecida não equivale a afirmar que alguém possa voltar a um acontecimento, substituí-lo e eliminar seus efeitos. A doutrina não propõe um poder de revisão da história nem um método para exercê-lo. Confundir ausência de ordem conhecida com disponibilidade de todas as ordens seria passar da ignorância a uma capacidade inventada. Não saber a ordem das cartas de um baralho não é o mesmo que poder reordená-las.

Na experiência humana, uma decisão posterior pode modificar consequências ainda abertas de um ato anterior. Quem expôs alguém indevidamente pode retirar uma publicação, reconhecer o erro e colaborar para reduzir o dano. Não pode afirmar que a exposição jamais aconteceu. A reparação trabalha com a realidade do acontecido e com possibilidades presentes; sua honestidade depende de não apagar o que procura reparar.

Permanece uma dificuldade especulativa: como se relacionariam causalmente manifestações situadas em épocas distintas, caso houvesse entre

elas alguma relação além da cronologia? Os fundamentos não esclarecem se tal relação existe. A resposta rigorosa é suspender a afirmação de uma causalidade desconhecida. Não se precisa dela para sustentar que as condutas atuais importam. Qualquer cosmologia mais detalhada teria de enfrentar contradições entre intervenção, registro e consequência, em vez de declarar que a consciência resolve livremente aquilo que ainda não foi explicado.

50. *Se há um conjunto de todas as existências, tudo já está decidido?*

Não necessariamente. A doutrina recusa tanto a imagem de um livro já escrito quanto a pretensão de ter provado que ele não existe. Totalidade pode designar tudo o que pertence a determinado domínio, sem que se tenha explicado como esse domínio se relaciona com o tempo. A expressão conjunto das existências, tomada isoladamente, não demonstra que cada acontecimento esteja fixado nem que permaneça aberto. Para obter uma dessas conclusões seriam necessárias premissas adicionais sobre o estatuto do futuro, da possibilidade e da ação.

Dizer já concluída introduz uma referência temporal: concluída em relação a quê e antes de qual acontecimento? Se a perspectiva considerada fosse extratemporal, o advérbio já poderia transportar indevidamente para ela a ordem que se pretendia ultrapassar. Mas retirar o advérbio também não resolve a dificuldade. Uma realidade completamente determinada, mesmo sem antes e depois, ainda suscitaria a pergunta sobre o lugar de escolhas que poderiam ter sido outras.

A doutrina não adota a simples imagem de um conjunto acabado como solução para a multiplicidade. Tampouco afirma que a liberdade prova que não existe totalidade alguma. Reconhece que a relação entre possibilidades abertas e realidade integral precisa ser examinada, e que seus fundamentos não a decidem. Essa reserva impede tanto o fatalismo apressado quanto a promessa igualmente apressada de uma liberdade metafísica já demonstrada. Nem o livro já escrito, nem a prova de que ele não existe.

51. *Uma consciência fora do tempo pode melhorar?*

A pergunta exige distinguir mudança, comparação e ordem. Dizer que uma condição é melhor que outra estabelece uma comparação; ainda não afirma que alguma realidade passou de uma para a outra. Dizer que uma fotografia é melhor que outra compara as duas; não afirma que uma se transformou na outra. Aperfeiçoar-se, no sentido usual, acrescenta uma transformação: algo se torna capaz de compreender ou agir melhor. Se o fundamento fosse declarado alheio a toda sucessão, seria necessário explicar em que sentido haveria aquisição, e não apenas diferenças entre condições.

A doutrina não afirma tal atemporalidade absoluta. Sustenta a participação das experiências num processo de aperfeiçoamento e admite que sua ordenação possa não coincidir com a cronologia humana. Há, assim, espaço para investigar uma ordem de transformação distinta da sucessão das datas. Uma vida historicamente anterior não precisa, por esse motivo, representar menor compreensão no processo fundamental.

Outra interpretação consideraria o processo nas manifestações temporais e procuraria compreender sua relação com o fundamento sem lhe atribuir uma sucessão global. Essa leitura enfrenta um encargo próprio: explicar como o vivido contribui para o aperfeiçoamento, em vez de ser apenas comparado, de fora, com um ideal estático. A palavra “processo” perde conteúdo se nenhuma experiência puder fazer diferença à compreensão cuja ampliação se afirma.

O compromisso mínimo conserva, portanto, uma contribuição real das experiências e uma direção de aperfeiçoamento; a estrutura temporal dessa contribuição permanece indeterminada. Esse limite é mais preciso que chamar o tempo de ilusão ou apresentar todas as vidas como simultâneas. A simultaneidade ainda é uma relação temporal. Uma perspectiva extratemporal, se houver, exigirá outros conceitos para exprimir a relação entre experiência, diferença e compreensão. Comparar não é mudar; e aperfeiçoar-se exige que algo mude.

52. *Que limites devem ter as hipóteses sobre outras vidas e outros tempos?*

Elas devem conservar a diferença entre possibilidade, interpretação adotada e afirmação estabelecida. Uma hipótese não adquire força porque responde a muitas perguntas se suas respostas dependem de acrescentar, a cada dificuldade, uma nova condição que não possa ser examinada. A fecundidade de uma ideia inclui sua capacidade de esclarecer limites, não apenas de produzir narrativas.

Convém perguntar o que a hipótese explica, quais dificuldades cria e de que maneira poderia ser distinguida de alternativas. Se duas descrições permanecem igualmente compatíveis com tudo o que se conhece, a preferência por uma delas pode expressar uma opção filosófica, mas não deve ser apresentada como resultado obrigatório. Se nenhuma situação concebível permitiria avaliar determinado enunciado, seu estatuto metafísico precisa permanecer explícito. Uma hipótese que explique qualquer coisa que aconteça, e também o seu contrário, não explicou nada.

Esses cuidados não tornam ilegítima a reflexão religiosa. Tornam mais determinada a responsabilidade de quem a formula. É possível viver segundo uma esperança sem afirmar que ela foi verificada; é possível explorar uma ideia sem conferir a seus pormenores a força do núcleo doutrinário. A meditação sobre o tempo deve ampliar a honestidade intelectual. Quando serve para desqualificar perguntas ou para atribuir a alguém acesso privilegiado ao destino alheio, ela abandona o método que pretende seguir.

8

A ação e seus limites

Uma funcionária assina o que o chefe mandou, sabendo que é errado, porque precisa do emprego. Foi livre? Foi responsável? As duas perguntas parecem uma só e não são. É delas que depende tudo o que a doutrina dirá sobre culpa, reparação e esperança.

A liberdade interessa à doutrina porque pessoas deliberam, influenciam umas às outras e respondem pelas consequências de suas ações. Seu exame não pode começar por uma independência absoluta de toda condição. Nenhuma decisão humana se produz fora de uma história, de relações e de circunstâncias. Isso, porém, ainda não determina se toda decisão é consequência necessária dessas condições.

É preciso conservar dois níveis de investigação. Um considera as possibilidades concretas de agir e responder a razões. Outro pergunta pela estrutura última da escolha. O primeiro permite distinguir coerção e consentimento, cuidado e negligência; o segundo permanece em debate. Nem a urgência da vida prática resolve a questão metafísica, nem sua permanência em aberto dispensa a análise das situações concretas.

53. *Que duas liberdades estão em jogo?*

Liberdade prática é a capacidade situada de compreender alternativas relevantes, deliberar, responder a razões e agir com algum domínio da própria conduta. Essa capacidade admite graus. Uma pessoa ameaçada pode conservar certos movimentos e, ainda assim, ter profundamente reduzida a possibilidade de escolher. Outra pode dispor de alternativas formais que desconhece ou que não consegue utilizar nas circunstâncias em que se encontra.

Liberdade metafísica designa questões mais fundamentais: se a ação poderia realmente ter sido outra diante do conjunto completo de suas condições, e em que sentido o agente seria origem de sua decisão. Os fundamentos da doutrina não estabelecem uma resposta definitiva. Também não basta dizer que uma escolha é livre porque foi sentida como livre; a experiência de decidir e a explicação última da decisão não são idênticas.

A distinção permite reconhecer algo importante sem afirmar mais do que se sabe. Há diferença moralmente relevante entre obter concordância pela escuta e obtê-la por ameaça, mesmo enquanto se discute a estrutura metafísica da vontade. A doutrina protege as condições da deliberação porque reconhece a pessoa como sujeito de sua vida. Essa proteção não depende de provar previamente uma liberdade sem qualquer condicionamento.

54. *Se todos manifestam a mesma consciência, quem decide num conflito?*

Decidem pessoas situadas, com conhecimentos, motivos e possibilidades próprios. A unidade fundamental não introduz um decisor humano oculto que controle as vontades em nome de uma vontade maior. Também não permite tratar um conflito como representação sem consequências, destinada apenas à instrução de quem o observa. As escolhas locais são parte real da existência descrita pela doutrina.

Quando uma pessoa deseja dominar outra e esta procura proteger-se, não há razão para atribuir aos dois projetos igual legitimidade apenas

porque compartilham o mesmo fundamento. A dignidade é comum; os propósitos são diferentes e devem ser avaliados. Um assaltante e a pessoa assaltada manifestam a mesma raiz; nada nisso torna o assalto e a defesa equivalentes. Reconhecer a realidade de ambos os centros de experiência é justamente o que torna inteligível a injustiça da dominação: uma vontade procura ocupar indevidamente o lugar da outra.

Permanece aberta a questão de como a agência individual se relaciona, em último grau, com a consciência fundamental. Mas essa abertura não autoriza transferir uma decisão particular ao conjunto. Quem ordena um dano não pode dizer que todos, no fundo, o ordenaram. A doutrina distingue unidade metafísica e autoria situada. Sem essa distinção, perderia os recursos para reconhecer consentimento, oposição e responsabilidade, embora esses fenômenos constituam parte do que sua própria concepção pretende preservar.

55. *Se tudo já fosse conhecido, ainda haveria escolha livre?*

Não sabemos, a partir dos fundamentos fornecidos, se há um sujeito que possua esse conhecimento integral. A consciência fundamental não foi definida como onisciente, e o princípio criador tampouco recebeu automaticamente esse atributo. A dificuldade pode ser examinada como hipótese, mas não deve ser introduzida como se já constituísse uma crença necessária da doutrina.

Na hipótese, convém distinguir conhecer uma decisão de causá-la. Observar corretamente o que alguém faz não equivale a produzir sua ação. Uma previsão meteorológica correta não faz chover; saber o que alguém fará não é fazê-lo agir. Essa distinção impede uma identificação simples entre conhecimento e determinação, mas não resolve tudo. Se um conhecimento infalível inclui uma ação futura, continua pertinente perguntar em que sentido essa ação poderia não ocorrer e como compreender uma possibilidade contrária sem tornar falso o conhecimento suposto.

Uma interpretação poderia sustentar que o conhecimento acompanha a ação livre; outra, que a ideia de um futuro integralmente conhecido exige rever o sentido de abertura. A doutrina não encontra razões suficientes para encerrar a disputa. Sua posição é evitar a combinação irrefletida de atributos: não afirmar simultaneamente conhecimento infalível de cada decisão, futuro inteiramente fixado e possibilidade irrestrita de agir de outro modo, como se a compatibilidade fosse evidente. A tensão permanece nomeada, e nenhuma pessoa deve ter sua vida dirigida por quem alegue já conhecer sua escolha final. Saber o que alguém fará não é decidir por ele.

56. *Como responsabilizar alguém, se a liberdade tem graus?*

Considerando a participação efetiva da pessoa no ato, o que podia compreender, as alternativas de que dispunha e o poder que exercia. Responsabilidade situada significa examinar essas condições, sem presumir que todos enfrentam a mesma possibilidade de escolha. Também significa distinguir influências comuns à vida de coerções que reduzem gravemente a deliberação.

Há diferença entre desconhecer uma consequência que não se tinha como prever e evitar deliberadamente informações para continuar obtendo vantagem. Há diferença entre cumprir uma exigência sob ameaça grave e produzir a ameaça que reduz a liberdade alheia. Quem dirige embriagado e quem foi obrigado a entrar no carro não respondem pelo mesmo acidente da mesma forma. Essas distinções permitem atribuir autoria, exigir esclarecimentos, interromper danos e reconhecer obrigações de reparação.

O poder também cria deveres proporcionais. Quem aceita dirigir pessoas assume cuidados próprios; quem dispõe de meios para impedir um dano encontra possibilidades diferentes de quem não consegue intervir. Esses deveres decorrem da relação entre função, capacidade, previsibilidade e dignidade. Não dependem de superioridade espiritual.

O exame prático não demonstra que alguém seja a origem absoluta de si nem que mereça sofrer em algum sentido metafísico último. Uma teoria desse merecimento teria de enfrentar o problema aberto da liberdade. A responsabilidade aqui desenvolvida tem um alcance mais determinado: responder por ações e relações reconhecíveis, considerar as condições de escolha e agir para proteger e reparar com justiça.

57. *Admitir que as pessoas são condicionadas enfraquece a exigência moral?*

Pode torná-la mais justa e mais eficaz. Exigir de alguém uma possibilidade que suas condições não oferecem não aumenta sua liberdade; apenas confunde avaliação com censura. Ao mesmo tempo, compreender condições difíceis pode indicar os apoios necessários para ampliar escolhas futuras. A exigência moral deve interessar-se pela criação dessas condições, e não somente pelo julgamento do resultado.

Considere uma pessoa que depende materialmente de alguém que a intimida. Dizer-lhe apenas que deve escolher livremente ignora parte da situação. Uma ajuda que preserve sua decisão pode envolver escuta, acesso a recursos e apoio adequado à proteção. Não cabe substituir o domínio anterior por outra tutela que passe a decidir por ela em nome de seu bem.

A pessoa continua sendo sujeito mesmo quando sua capacidade de decidir está limitada. Essa condição pede cuidado proporcional e respeito a todas as possibilidades de participação que conserva. Também exige prudência de quem avalia: não se pode presumir incapacidade porque alguém discorda, nem plena autonomia apenas porque enunciou uma concordância. O cultivo da liberdade consiste em reduzir coerções evitáveis, tornar alternativas compreensíveis e favorecer decisões que possam ser realmente assumidas. A fraternidade ganha conteúdo quando trabalha nessas condições concretas, em vez de celebrar abstratamente uma vontade que deixa sem apoio.

58. *O que o arrependimento e a reparação têm a ver com a liberdade?*

Eles mostram que responder pelo passado inclui decidir como agir no presente. Arrepende-se não altera a autoria do que ocorreu, mas pode transformar a relação do agente com seu ato. Essa transformação começa quando ele reconhece o dano sem transferir sua explicação integral para a vítima, para as circunstâncias ou para uma suposta necessidade espiritual.

A reparação dá conteúdo prático a esse reconhecimento. Quem reteve indevidamente um valor pode restituí-lo; quem difundiu uma acusação falsa pode corrigi-la diante daqueles que a receberam. Nem toda consequência é reversível, e nem toda reparação restaura o vínculo anterior. O fato de uma resposta ser incompleta não a torna dispensável. Sua medida deve considerar as necessidades e a autonomia da pessoa atingida, não apenas o desejo do agente de sentir-se novamente íntegro.

O arrependimento também pode ser falsificado pelo autoengano. Uma declaração intensa não garante mudança, e o sofrimento de quem errou não substitui a atenção ao sofrimento que causou. A liberdade prática aparece no esforço sustentado de evitar repetição, aceitar limites e colaborar com a reparação possível. Não se exige uma identidade purificada de toda falha, mas uma responsabilidade capaz de reconhecer o que permanece devido mesmo depois de a pessoa ter mudado.

59. *Se a consciência é comum, a culpa também é?*

Não. A culpa individual depende da participação situada no ato e das condições pertinentes à responsabilidade. Compartilhar uma unidade metafísica não significa compartilhar a decisão, a intenção ou os meios empregados por alguém. Uma pessoa não se torna agressora por ser, no fundamento, uma com o agressor; a vítima não adquire parte da culpa por aquilo que sofreu. Um irmão não responde pelo crime do outro por partilharem pais e genes; o vínculo afirmado pela doutrina é mais profundo que o parentesco e tampouco transfere a culpa.

Pode haver responsabilidade compartilhada por razões concretas. Pessoas podem organizar juntas uma exploração, sustentar conscientemente uma prática danosa ou deixar de cumprir deveres que assumiram. Nesses casos, a análise decorre de ações, omissões e relações identificáveis. Não resulta de uma dívida espiritual universal. Mesmo dentro de um grupo, a responsabilidade deve considerar diferenças de poder, conhecimento e contribuição.

Há também um compromisso de solidariedade que não exige culpa prévia. Alguém pode ajudar a reparar condições injustas sem ter causado pessoalmente cada dano que encontra. Faz isso porque reconhece pessoas atingidas e possibilidades atuais de cuidado, não porque precisa confessar uma autoria que não possui. Distinguir culpa, dever e solidariedade protege dois bens: a justiça na atribuição do que aconteceu e a liberdade de cooperar para o que ainda pode mudar. A unidade oferece um motivo adicional de fraternidade, sem substituir essas distinções. A raiz é comum; a culpa, não.

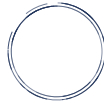
60. *Como se empenhar sem saber como tudo termina?*

Reconhecendo razões suficientes para agir bem que não dependem de uma garantia final. Uma pessoa necessita de proteção agora; um erro pode ser corrigido; uma decisão pode respeitar melhor a liberdade de alguém. Esses motivos não perdem força porque o destino último da consciência permanece aberto à investigação. O valor da ação não começa somente quando se sabe que ela será incorporada a um resultado universalmente favorável.

A esperança doutrinária situa o esforço em um horizonte mais amplo de compreensão e existência. Ela orienta, mas não fornece um certificado antecipado do desfecho. Não se deve prometer que cada pessoa progredirá inevitavelmente, que toda injustiça será compensada em condições determinadas ou que a história inteira demonstra uma ascensão contínua. Tais afirmações excederiam o que foi estabelecido.

O empenho pode, por isso, ser firme sem ser triunfante. Consiste em ampliar a lucidez possível, assumir decisões e manter-se disponível à correção. A pessoa não precisa considerar-se espiritualmente superior para reconhecer uma mudança concreta em sua conduta. Também não precisa interpretar uma recaída como definição eterna de quem é. Entre a presunção de destino garantido e o desânimo diante da incerteza, permanece o trabalho presente. Ele consiste em compreender melhor, reduzir o dano, sustentar o cuidado e responder com honestidade pelo poder de agir que se possui.

PARTE IV



Criação e horizonte da existência

- 9 O princípio criador
- 10 A finalidade e o aperfeiçoamento
- 11 A morte e os limites do horizonte

9

O princípio criador

Uma criança pergunta quem fez o mundo; depois pergunta quem fez quem fez o mundo. O adulto sorri, mas a segunda pergunta é tão séria quanto a primeira. Este capítulo diz o que a doutrina afirma sobre um princípio criador — e, com o mesmo cuidado, o que se recusa a afirmar.

A pergunta pelo fundamento das existências não coincide com a pergunta pelo primeiro acontecimento de uma história. Ao investigar acontecimentos, procuramos o que ocorreu e como uma situação conduziu a outra. Ao investigar o fundamento, perguntamos se o ser das existências depende de uma realidade que não se reduz a essa sequência. As perguntas podem relacionar-se, mas uma resposta a qualquer delas não resolve necessariamente a outra.

A doutrina reconhece um princípio criador transcendente à experiência humana imediata. Ele desempenha uma função diferente daquela atribuída à consciência fundamental: o primeiro conceito diz respeito ao fundamento criador das existências; o segundo, à unidade consciente que elas manifestam. É necessário esclarecer essas funções antes de perguntar se os conceitos designam uma mesma realidade.

61. *O que é o princípio criador?*

Em termos simples: as existências dependem, para ser, de um fundamento que não cabe inteiro no que vemos e sentimos. Entende-se o fundamento criador das existências de que trata esta doutrina, cuja realidade transcende o que se apresenta à experiência humana imediata. “Criador” exprime uma relação pela qual essas existências dependem desse princípio para ser. O livro assume a relação sem atribuir ao princípio, por esse único motivo, personalidade, vontade deliberativa ou um plano de acontecimentos particulares.

A transcendência significa que o princípio não se esgota no conteúdo de nossa experiência imediata. Ela não o situa num lugar exterior ao universo. Tampouco impede toda reflexão: podemos examinar o sentido de fundamentar, as relações entre os conceitos e as dificuldades da concepção sem supor conhecimento integral da realidade designada.

Esse compromisso não se apoia na regra de que todo ser, sem exceção, depende de outro. Tal regra levantaria também a questão da dependência do próprio princípio e não foi assumida. A doutrina afirma um fundamento criador para as existências; conserva em aberto o modo desse fundamento e o que seria pertinente perguntar sobre sua própria condição. Sua afirmação permanece uma premissa religiosa, distinta do reconhecimento moral da dignidade. Um fundamento do qual as existências dependem; nada além disso é afirmado aqui.

62. *O que “criação” quer dizer aqui?*

A obra adota provisoriamente o sentido de dependência ontológica: as existências humanas dependem do princípio criador quanto ao seu ser, e não somente quanto à data de seu aparecimento. “Ontológica” significa aqui relativa ao existir. Essa interpretação permite pensar a criação sem decidir previamente se a realidade considerada teve um primeiro instante.

Uma realidade sem começo temporal ainda poderia, nessa interpretação, depender de um fundamento. Inversamente, estabelecer um

começo não esclareceria, por si, de que natureza seria aquilo de que ela depende. A utilidade da distinção está em separar duas investigações que a palavra “origem” costuma reunir: quando algo começou e em virtude de quê existe. A combustão de uma chama depende do oxigênio a cada instante, e não apenas no instante da ignição; a comparação ilustra a diferença entre as duas perguntas, sem decidir qual é a forma da dependência afirmada pela doutrina.

A interpretação conserva um conteúdo definido: as existências não são absolutamente independentes em seu ser. Permanecem abertas a forma da dependência e sua eventual relação com um ato de vontade. Produção a partir do nada, organização de uma realidade preexistente e sustentação contínua são concepções adicionais; nenhuma delas resulta apenas do uso de “criação”. O livro tampouco estende automaticamente a relação ao próprio criador, como se já tivesse afirmado a origem ou o autofundamento dele.

A doutrina não afirma que algo tenha surgido do nada. A experiência humana só conhece transformações, e a física formula esse limite como conservação: nada se cria, nada se perde, tudo se transforma. Se criar significasse produzir do nada num instante, então, nesse sentido, nada foi criado. O que a doutrina afirma é outra coisa: que as existências não se sustentam por si mesmas. Dependência não é começo. Criação diz de que dependemos, não quando começamos.

63. *O criador veio antes de tudo?*

Não necessariamente no sentido de um antes cronológico. O antes de que se trata é o da base que sustenta a casa, não o de ontem em relação a hoje. Se a criação é compreendida como dependência ontológica, a prioridade atribuída ao fundamento é uma prioridade de explicação ou de sustentação do ser. Não é, sem argumento adicional, uma duração durante a qual só ele teria existido. Perguntar o que fazia “antes” de haver tempo introduz uma sucessão que a própria pergunta precisa justificar.

Também seria precipitado concluir que o princípio criador vive fora de toda temporalidade. O fato de não podermos estabelecer uma cronologia para sua relação com a existência não demonstra a ausência de qualquer forma de tempo. Entre afirmar que está no tempo humano e afirmar que nenhuma temporalidade lhe é aplicável há alternativas conceituais ainda não examinadas suficientemente.

Por isso, a doutrina evita descrever uma cena inicial da criação. Cenas exigem posições, agentes, intervalos e mudanças; empregá-las como descrição literal anteciparia justamente o que se deseja compreender. A linguagem filosófica pode falar de fundamento sem construir tal cenário. Quando utilizar “anterioridade”, deverá esclarecer se designa uma ordem temporal ou uma prioridade de dependência. A confusão entre ambas produziria uma aparência de resposta, pois transferiria para o fundamento as mesmas condições cuja origem ou alcance estavam sendo interrogados.

64. *O fato de algo existir prova que há um criador?*

Não. O fato de algo existir permite perguntar por seu fundamento, mas a pergunta não seleciona, por si, uma resposta verdadeira. Para concluir necessariamente que há um criador seriam exigidas premissas adicionais sobre dependência, causalidade ou necessidade. Cada uma precisaria de justificação. Esta obra não apresenta esse percurso como concluído. Que a casa exista prova que alguém a construiu; que o universo exista não prova, sem mais, que há um construtor: a analogia é justamente o que está em disputa.

A razão para investigar um fundamento criador é que explicar como uma existência surge em determinadas condições pode deixar aberta a pergunta por sua dependência mais profunda. Um encadeamento de acontecimentos e um fundamento do ser não desempenham a mesma função conceitual. O conceito de criador oferece uma resposta à segunda pergunta; sua pertinência mostra o que ele procura esclarecer, sem demonstrar que essa resposta seja indispensável.

O adepto assume que as existências possuem esse fundamento transcendente e encontra nessa convicção uma forma de reconhecer sua dependência sem reduzir o real ao que controla ou conhece. A adesão pode ser examinada pelas razões que reúne, pelas dificuldades que cria e pela articulação com os demais fundamentos. Chamá-la religiosa identifica o caráter da adesão; não é uma prova em seu favor.

Permanecem alternativas: considerar as existências uma realidade última, admitir outra forma de dependência ou suspender o juízo. O livro não as refuta pela simples preferência por um criador. Sua posição é afirmativa e delimitada: professa esse princípio, esclarece sua função e reconhece que não dispõe de razões que obriguem todo interlocutor a reconhecê-lo.

65. *O criador e a consciência fundamental são a mesma coisa?*

Os fundamentos exigem distinguir os conceitos, mas não decidem a identidade de seus referentes. “Princípio criador” designa o fundamento

transcendente das existências; “consciência fundamental” designa a realidade consciente numericamente uma que se manifesta nas vidas humanas. Distinguir o que cada conceito afirma é necessário para usá-los com precisão. Não basta para concluir que designem dois seres separados ou um único ser. “O pai” e “o médico” podem nomear a mesma pessoa ou duas pessoas; saber o que cada nome faz não diz quantas pessoas há. O mesmo vale aqui: os dois conceitos têm funções distintas, e a identidade de seus referentes — aquilo que cada um nomeia — permanece por decidir.

Uma interpretação admite uma distinção real e procura esclarecer de que modo a consciência e suas manifestações se relacionam com o princípio criador. Outra considera que os conceitos possam referir-se à mesma realidade sob aspectos diferentes. Nesta, seria necessário explicar como essa realidade fundamenta as existências e se relaciona com o aperfeiçoamento. A identidade dos referentes, sozinha, não a tornaria criadora de si: a dependência afirmada concerne às existências manifestadas, e não a uma regra universal de autocriação.

O livro conserva a diferença funcional e deixa a decisão ontológica aberta. Ao falar de consciência em aperfeiçoamento, não atribui automaticamente esse processo ao criador. Ao falar de criação, não confere poderes universais às pessoas. Essa disciplina permite desenvolver os compromissos já assumidos e localizar a questão restante: qual relação efetiva une o fundamento criador, a consciência uma e suas manifestações?

Se a interpretação da identidade for verdadeira, aquilo que em cada pessoa é consciente é, na raiz, a própria realidade divina: a pessoa não é a totalidade dela, mas não é outra coisa que ela. É o que uma tradição antiga exprimiu ao dizer que o ser humano foi feito à imagem e semelhança de Deus, e o que Jesus invoca ao responder “não está escrito: sois deuses?”. A doutrina registra essa leitura como a mais fecunda entre as que a questão admite, sem elevá-la a fundamento; e lembra o que ela não autoriza: ninguém fala por Deus por ser Deus na raiz, e a culpa e

a memória continuam sendo de cada um. Dois nomes com funções distintas; a identidade fica em aberto, e a leitura preferida fica dita.

DOIS CONCEITOS, FUNÇÕES DISTINTAS

QUANTAS REALIDADES? QUESTÃO ABERTA

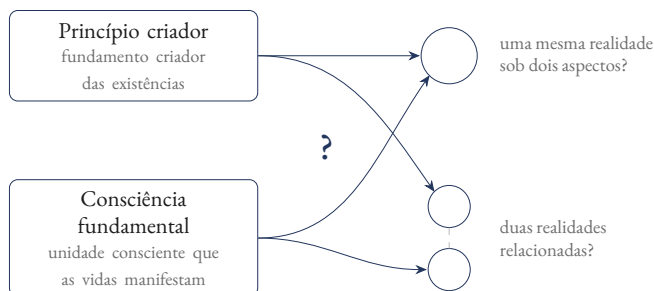


FIGURA 3 Dois conceitos e a pergunta da questão 65: funções distintas, identidade dos referentes em aberto.

66. *Um fundamento perfeito e uma consciência que ainda aprende: não é contradição?*

Em termos simples: só haveria contradição se o fundamento fosse declarado perfeito desde sempre, e o livro não o declara. A contradição surgiria se afirmássemos simultaneamente, no mesmo sentido, que uma realidade já possui toda compreensão e toda perfeição possíveis e que ainda precisa adquirir a compreensão e a perfeição que lhe faltam. Os fundamentos não contêm a primeira afirmação. Por isso, a existência de um processo de aperfeiçoamento não entra, por si, em contradição com o princípio criador admitido.

A dificuldade reaparece quando se acrescentam atributos não examinados. Se alguém identificar inteiramente o princípio criador com a consciência fundamental e declarar ambos absolutamente perfeitos desde sempre, deverá explicar em que sentido o aperfeiçoamento seria real. Chamá-lo apenas de aparência preservaria uma perfeição pressu-

posta à custa de enfraquecer o valor atribuído às experiências. Essa solução não pode ser adotada silenciosamente.

Na interpretação de uma distinção real, outra pergunta surge: por que aquilo que depende de um fundamento apresentaria limitações que precisa superar? Dizer que foi criado para aprender não responde suficientemente, pois atribui uma intenção ao criador e deixa por explicar a escolha dessas condições. A doutrina mantém a realidade do aperfeiçoamento como horizonte e reconhece que a relação entre esse processo e seu fundamento permanece insuficientemente esclarecida. Não transforma uma lacuna em prova de contradição, nem em motivo para proclamar que a dificuldade foi resolvida. Sem perfeição declarada não há contradição; há uma relação por explicar.

67. *Que atributos podem ser atribuídos ao criador?*

Somente os que se encontrem incluídos na concepção adotada ou recebam argumentação adicional suficiente. A função de fundamento e a transcendência em relação à experiência humana imediata pertencem ao conceito empregado nesta obra. Conhecimento de todos os fatos, poder sem limites, personalidade, vontade, providência — o governo intencional de cada acontecimento — e perfeição moral não são sinônimos de fundamento. Sua atribuição exigiria razões próprias.

Mesmo os atributos mais próximos da linguagem religiosa comum precisam ser precisados. “Bom” pode designar uma disposição de cuidado, uma ausência de malícia ou uma perfeição moral completa. “Inteligente” pode significar capacidade de compreender, estabelecer fins ou conhecer todas as possibilidades. Passar de um desses sentidos a outro sem aviso faria parecer demonstrado aquilo que foi acrescentado por mudança de significado.

Pode-se dirigir esperança ao fundamento sem convertê-la em inventário de suas propriedades. A confiança espiritual de uma pessoa não a habilita a garantir o que esse princípio fará em determinado acontecimento. Do mesmo modo, a experiência pessoal de amparo pode

ser acolhida como experiência significativa, sem estabelecer uma intervenção objetiva que todos devam reconhecer. Se o termo “Deus” for empregado no âmbito desta doutrina, designará esse princípio criador nos limites aqui definidos. O nome, por si, não incorporará os demais atributos associados a ele em outras tradições.

68. *Um criador de que se sabe tão pouco pode ter valor religioso?*

Pode ter valor religioso porque a relação com um fundamento não se reduz à quantidade de atributos que lhe atribuímos. Reconhecer-se numa existência que não é tomada como absolutamente independente pode orientar reverência, gratidão e atenção. A pessoa passa a considerar sua vida como participação numa realidade que excede sua iniciativa, sem por isso renunciar à responsabilidade por aquilo que faz.

Esse reconhecimento difere de simples admiração. A doutrina afirma um princípio criador transcendente e uma unidade consciente das existências, vinculando sua profissão a um horizonte de aperfeiçoamento. A vida religiosa que daí nasce procura habitar essa relação: estudar o que se crê, acolher a limitação do próprio ponto de vista e conferir expressão concreta ao compromisso com a dignidade.

A objeção conserva força: se a natureza do princípio permanece tão pouco determinada, faltam razões para confiar que ele acolha pedidos ou assegure justiça. O livro não preenche essa falta com atributos desejados. A reverência dirige-se ao fundamento professado; a confiança num governo benevolente de cada acontecimento seria um compromisso adicional. A distinção permite uma religiosidade afirmativa sem fazer de toda forma de consolo uma informação sobre o criador.

10

A finalidade e o aperfeiçoamento

Depois de anos, uma mulher percebe que se tornou mais paciente com os outros e mais honesta consigo. Foi a vida que a ensinou, ou foi ela que aprendeu apesar da vida? E, se houver um sentido nesse crescimento, a quem ele pertence? Perguntar pela finalidade da existência é perguntar essas coisas, e não uma só.

Perguntar pela finalidade da existência envolve problemas distintos: se alguém dispôs todas as vidas para um fim, se o processo possui uma orientação e por que uma pessoa deve escolher certos fins em sua conduta. A primeira pergunta concerne à intenção criadora; a segunda, ao sentido do processo; a terceira, às razões da ação. Uma resposta não pode ocupar silenciosamente o lugar das demais.

Esta doutrina afirma que a experiência das diversas condições humanas participa de ampliação da compreensão e de aperfeiçoamento moral, cujo horizonte é uma condição superior de consciência e existência. Trata essa orientação como pertencente à realidade professada, e não somente ao desejo de quem espera. Permanecem abertas a forma

de sua realização, a ordem global do processo e a relação precisa com o princípio criador.

69. *Ter uma finalidade significa que tudo acontece por um plano?*

A finalidade afirmada consiste numa orientação do processo para maior compreensão e aperfeiçoamento moral. Um plano total acrescentaria outra tese: haveria uma intenção que dispôs todos os acontecimentos em vista desse fim. O horizonte doutrinário não contém, por si, essa afirmação.

A diferença aparece na relação entre experiência e elaboração. Uma pessoa pode compreender melhor a justiça depois de sofrer uma injustiça. Sua resposta dá ao acontecimento uma participação em sua história moral; não demonstra que ele tenha sido produzido para educá-la. Aprender a partir de algo e afirmar que esse algo existiu para ensinar são juízos diferentes. Quem aprendeu prudência num acidente não pode concluir que o acidente foi provocado para ensiná-la.

Por isso, “finalidade” designa aqui a direção professada do aperfeiçoamento. Ela permite julgar uma transformação como avanço ou retrocesso segundo a compreensão e a consideração pela dignidade que nela se realizam. Quando a palavra for usada para designar intenção do criador, será necessária uma razão adicional. A direção afirmada inclui o trabalho de impedir danos, e não a exigência de descobrir uma utilidade espiritual para cada mal ocorrido.

70. *O que seria uma condição superior de consciência e existência?*

Significa uma condição em que as limitações atuais de compreensão e de relação moral sejam superadas de maneira relevante. A doutrina professa esse horizonte como real orientação do processo das existências. Sua superioridade diz respeito ao modo de compreender e realizar o bem, não a um valor maior de quem existe: o aperfeiçoamento muda a resposta à dignidade; a dignidade permanece igual.

Maior compreensão inclui poder reconhecer perspectivas que um juízo limitado excluía e perceber consequências que uma intenção favorável havia ocultado. Maior aperfeiçoamento moral exige que esse reconhecimento transforme a relação com os demais. Conhecer intimamente uma fragilidade para explorá-la demonstra informação e habilidade, mas contraria o sentido de superioridade aqui adotado.

A condição visada não se esgota, portanto, num aumento de inteligência ou numa supressão de desconfortos. Deve conservar o valor das existências e tornar mais adequada a consideração que recebem. Isso fornece critérios de sentido, ainda que não descreva sua forma: não sabemos como nela se organizariam perspectiva, memória, individualidade ou tempo. O horizonte permanece afirmado sem que a imaginação seja encarregada de lhe inventar os aspectos ausentes.

Se criador e consciência fundamental forem uma só realidade, o horizonte superior poderia ser pensado como o estado em que a consciência se reconhece naquilo que manifesta: não uma pessoa que se torna Deus, mas a realidade divina que se conhece nas pessoas. A doutrina não descreve a forma desse estado; registra a hipótese. Superior em compreensão e cuidado; não em valor.

71. *Há etapas fixas, ou pessoas mais e menos evoluídas?*

Não. A existência de diferenças de conduta e compreensão não estabelece uma escala universal de pessoas. Podemos avaliar atos, reconhecer capacidades e identificar padrões de comportamento sem declarar que seus autores pertencem a categorias espirituais superiores ou inferiores. O juízo necessário à vida prática deve conservar proporção com as evidências e com o objeto que realmente examina.

Uma pessoa pode ser cuidadosa no trabalho e autoritária em casa; pode reconhecer um erro e permanecer cega a outro. Essas diferenças mostram a insuficiência de uma classificação total fundada em traços parciais. Também impedem que uma ação generosa seja utilizada para dispensar alguém de responder por uma violência. O benfeitor da cidade

que agride a esposa em casa não ocupa um “grau” espiritual; ocupa duas situações, e cada uma precisa ser julgada por si. A avaliação da conduta precisa acompanhar a conduta, não conceder um título permanente de excelência.

Não há, nos fundamentos, elementos para estabelecer quantas etapas existem, quanto duram ou como reconhecer a posição metafísica de alguém. Quando uma comunidade se arroga esse poder, transforma uma hipótese em instrumento de autoridade. O aperfeiçoamento pode ser examinado por sinais situados: maior honestidade diante de um erro, abandono de uma prática abusiva, reparação possível, respeito por um limite anteriormente violado. Esses sinais admitem verificação e crítica. Não revelam uma posição no conjunto das existências, nem autorizam desprezar quem ainda enfrenta dificuldades semelhantes.

72. *Melhorar é o mesmo que se adaptar aos costumes?*

A conformidade consiste em agir segundo o que um grupo espera; o aperfeiçoamento requer examinar se essa expectativa respeita a dignidade dos atingidos. Os dois podem coincidir, mas não necessariamente. Um costume amplamente aceito pode distribuir encargos de maneira injusta ou impedir que determinadas pessoas sejam ouvidas. A aprovação coletiva não substitui a pergunta pelo valor da conduta.

A doutrina encontra seu critério básico na igual dignidade, acompanhada pela atenção às consequências reais e às condições de liberdade. Cabe perguntar quem recebe proteção, quem suporta o custo, se houve consentimento possível e se a regra admite aplicação coerente a pessoas em posições diferentes. Essas perguntas não produzem respostas automáticas; tornam explícitas razões que podem ser discutidas e corrigidas.

Também seria imprudente supor que rejeitar um costume demonstra avanço moral. A novidade pode encobrir o mesmo desejo de domínio sob outra linguagem. É necessário examinar efeitos, justificativas e possibilidades de contestação. Em uma família, por exemplo, abandonar uma regra antiga só constitui progresso se a mudança ampliar o respeito

devido a seus membros, e não se apenas transferir o poder de impor vontades. A fidelidade a uma finalidade moral exige, assim, independência tanto em relação à tradição irrefletida quanto em relação ao prestígio da novidade.

73. *Esperar é o mesmo que ter certeza do destino?*

A esperança é a atitude pela qual alguém se orienta para um bem cuja realização não domina. No caso desta doutrina, ela responde a um compromisso definido: o horizonte superior integra a compreensão professada da existência. O horizonte é uma afirmação doutrinária; a esperança é uma maneira humana de viver em relação a ele. Reduzir o primeiro à intensidade da segunda confundiria aquilo em que se crê com o sentimento de quem crê.

Certeza de destino, em sentido mais forte, seria pretender conhecer como e quando cada vida alcançará um resultado, ou garantir que toda experiência produzirá avanço. O livro não dispõe desse conhecimento. A orientação do processo deixa lugar, na experiência situada, a escolhas ruins, regressões, perdas e reparações incompletas. A esperança deve reconhecer esses fatos, sem reescrevê-los como êxitos ocultos.

Ela pode sustentar a perseverança precisamente onde falta domínio sobre o desfecho. Quem cuida de alguém encontra uma razão presente para continuar, ainda que ignore o alcance de seu gesto no conjunto. A firmeza espiritual consiste em assumir o bem que reconhece e manter-se disponível à correção; não em exigir que todos os acontecimentos confirmem a expectativa pessoal de quem espera.

74. *Como o que se vive numa vida contribui para algo maior que ela?*

A pergunta não é se as experiências contribuem — isso a doutrina afirma —, mas como. Sua participação num aperfeiçoamento mais amplo integra o fundamento da doutrina. A interpretação começa quando procuramos dizer de que maneira ela contribui. O livro desenvolve a ideia de integração: experiências distintas poderiam participar de uma com-

preensão cujas relações excedem o acesso de cada pessoa, conservando o significado do que foi vivido.

A dificuldade não é apenas conservar uma aquisição, mas preservar sua possibilidade de correção. Duas experiências podem sustentar julgamentos incompatíveis: alguém chama cuidado à dependência que impõe, enquanto a pessoa atingida reconhece nela domínio. Uma integração orientada pela dignidade não poderia apenas somar os dois relatos, tratando-os como igualmente justos. Teria de distinguir a realidade das experiências da adequação de suas interpretações e permitir compreensão mais verdadeira da relação.

Essas exigências tornam o problema determinado, mas ainda não oferecem sua solução. Falta explicar como a experiência privada se relaciona com uma aquisição fundamental e em que consiste sua conservação além da continuidade social que conhecemos. A unidade da consciência situa a contribuição num mesmo fundamento; não fornece, sozinha, o modo pelo qual ela se realiza. A obra sustenta a participação das experiências e mantém revisável essa interpretação de sua forma. Que as experiências contribuem, o livro afirma; como, ainda procura.

75. *Todos chegarão lá, necessariamente?*

O horizonte superior pertence ao sentido professado do processo; daí não se deduz que cada pessoa avance de maneira inevitável, nem que toda experiência seja incorporada sem perda a um resultado bom. A conclusão universal acrescentaria uma garantia sobre a realização que os fundamentos não descrevem. Exigiria esclarecer a relação entre liberdade, transformação, integração e destino de cada existência.

A ausência dessa garantia tampouco autoriza declarar alguém definitivamente incapaz de mudança. A doutrina não conhece uma condição individual de condenação irremediável nem fornece meios de identificá-la. Conserva a abertura moral da transformação e a confiança no

horizonte, sem converter ambas em previsão sobre uma pessoa determinada.

Na vida concreta, isso exige favorecer reflexão e reparação e avaliar com seriedade o que efetivamente ocorre. A possibilidade de mudança oferece razão para criar oportunidades responsáveis; a proteção das pessoas atingidas estabelece os limites dessas oportunidades. Quem repete uma agressão não adquire acesso à vítima porque o aperfeiçoamento integra o horizonte espiritual. A porta pode permanecer fechada por tempo indeterminado sem que se negue ao agressor a possibilidade de mudar em outro lugar. A realidade presente da conduta continua a orientar a decisão.

76. *Se há um horizonte além desta vida, ela vale menos?*

A vida presente possui fins que podem ser escolhidos e realizados por quem a vive: compreender um assunto, cultivar uma amizade, criar uma obra, exercer um trabalho, acompanhar uma criança, partilhar uma alegria. Seu valor não está todo concentrado na contribuição que poderá oferecer a uma condição futura. Há bens que se realizam no próprio acontecimento e nos vínculos que ele constitui.

O horizonte espiritual pode ampliar esses fins sem prescrever um único modo de vida. Uma pessoa encontra expressão no estudo; outra, no trabalho prático ou na criação artística. A doutrina pede que essas escolhas respeitem a dignidade e permaneçam abertas à responsabilidade. Não exige transformar cada preferência legítima em tarefa religiosa nem medir uma vida pela quantidade de serviços que prestou.

Isso esclarece por que superar limitações atuais não equivale a desprezar tudo o que existe sob elas. Amadurecer pode permitir apreciar melhor bens antes ignorados, em vez de abandonar o vínculo, o corpo e o mundo em nome de uma consciência presumidamente mais elevada. A condição superior só conserva o sentido moral afirmado se reconhecer

o valor da existência que a antecede ou dela participa, em vez de tratá-la como material descartável.

Mesmo que a cosmologia estivesse equivocada, esses bens e os cuidados efetivamente oferecidos teriam ocorrido. A interpretação metafísica acrescenta um sentido de unidade e horizonte; não cria retroativamente o valor de uma amizade nem a realidade de um sofrimento. Viver com essa distinção permite assumir fins presentes com inteira seriedade, sem exigir conhecimento do destino para começar a realizá-los.

11

A morte e os limites do horizonte

No velório, alguém diz à viúva que “ele continua”. Ela quer acreditar e, ao mesmo tempo, sabe que a cadeira vazia não voltará a ser ocupada. As duas coisas podem ser verdadeiras, mas não são a mesma coisa; a doutrina deve dizer qual delas afirma.

A reflexão sobre a morte encontra uma tentação particular: preencher a ausência de conhecimento com descrições que aliviem a inquietação. O alívio merece consideração, mas não altera o estatuto de uma afirmação. Uma doutrina responsável precisa distinguir a confiança de quem espera da certeza que pretende orientar todos os demais.

A multiplicidade das existências e a unidade de fundamento oferecem razões internas para pensar além de uma biografia isolada. Não resolvem, por si, o que acontecerá com a memória, os vínculos, a personalidade ou a perspectiva de quem morre. A pergunta pela continuidade deve examinar separadamente esses elementos, pois reuni-los sob uma única palavra produziria uma promessa maior do que os fundamentos permitem.

77. *O que a doutrina pode dizer diante da morte de alguém?*

Afirma que a vida dessa pessoa foi uma manifestação real da consciência fundamental e que sua dignidade não se mede pelo tempo que pôde viver. A morte interrompe sua presença nas relações humanas conhecidas; não converte sua história em aparência nem retira a realidade dos bens e dos danos que nela aconteceram.

A unidade professada permite pensar a realidade consciente para além de uma biografia isolada. Contudo, permanecer como fundamento de outras existências e sobreviver como esta pessoa são afirmações diferentes. A primeira não decide se a perspectiva individual continua, se conserva memória ou se reconhece aqueles com quem conviveu.

Essa distinção dá precisão à esperança e ao luto. O fundamento não é tomado como esgotado numa única vida; a presença singular que se perdeu, por sua vez, não é reposta pela existência de outras pessoas. Dizer a uma mãe que a consciência de seu filho “continua em todos” não devolve a voz que ela deixou de ouvir. A doutrina pode orientar uma confiança que ultrapassa a perda, mas deve acompanhar a pergunta pessoal que ainda não sabe responder. A continuidade afirmada e a ausência sentida merecem ser nomeadas cada qual segundo o que exprime.

78. *Se o fundamento permanece, a pessoa sobrevive?*

Não. Permanência do fundamento e sobrevivência pessoal são afirmações diferentes. A primeira diz respeito à realidade una postulada pela doutrina. A segunda diz respeito à continuidade daquela pessoa singular: de sua perspectiva, de seus vínculos consigo e de alguma forma de identidade que permita falar dela — e não apenas de outra manifestação do mesmo fundamento.

Considere-se a diferença entre dizer que duas existências participam da mesma consciência fundamental e dizer que uma delas recorda e assume a história da outra. A segunda afirmação acrescenta uma relação psicológica que a primeira não contém. Mesmo a presença de lembranças, se fosse estabelecida em algum caso, ainda exigiria examinar o que

torna tais lembranças próprias de uma pessoa e não apenas informações sobre outra. O problema da identidade não desaparece com a escolha de um termo.

Por essa razão, a obra não promete sobrevivência pessoal no sentido integral de conservação da biografia e da personalidade. Tampouco afirma que tal conservação seja impossível. Mantém a questão aberta e distingue os graus da esperança. Pode-se aderir à continuidade fundamental sem saber o que permanece da pessoa. Pode-se desejar uma continuidade pessoal reconhecível, desde que o desejo não seja apresentado como consequência necessária da unidade professada. O fundamento permanece; se esta pessoa permanece, é outra pergunta.

79. *Sem memória, em que sentido alguém continua?*

Pode-se falar da continuidade fundamental afirmada pela doutrina: a mesma realidade consciente manifesta-se em vidas distintas. Para falar também em continuidade pessoal seria necessário estabelecer um vínculo pelo qual permanece aquela pessoa. A memória poderia participar de tal vínculo; sua falta de acesso torna a investigação mais difícil, mas não decide sozinha toda questão de identidade.

A diferença é relevante para a responsabilidade. Dentro de uma vida, alguém pode não recordar um ato cuja autoria é sustentada por outros elementos. A ausência de lembrança não apaga automaticamente essa relação. Entre existências distintas, porém, a doutrina não dispõe de elementos que estabeleçam a identidade pessoal do agente, sua autoria e as condições daquela ação. A unidade do fundamento não supre essas relações ausentes.

Por isso, não é legítimo exigir confissão de atos atribuídos a outras existências, apresentar adversidades como punição ou inventar uma memória oculta para sustentar a acusação. A culpa individual requer uma ligação própria com a conduta, diferente do pertencimento metafísico comum. Esse limite protege a verdade da responsabilidade: o livro pode

professar continuidade fundamental sem declarar culpado alguém por uma história que não estabeleceu como sua.

80. *Pode haver uma compreensão de tudo sem apagar as pessoas?*

Trata-se de compreender a dor de alguém sem esquecer de quem era a dor. Essa é a exigência da interpretação adotada: uma compreensão comum teria de reconhecer cada perspectiva como perspectiva de alguém, conservando a diferença entre agir, sofrer, consentir e resistir. Caso as experiências fossem reunidas de modo que já não importasse a quem pertencem, seria perdido um aspecto decisivo do que deveria ser compreendido.

É preciso distinguir duas formas de preservação. Uma diz respeito à verdade e ao valor de cada experiência: o que foi vivido conserva sua singularidade na compreensão que dele se alcança. Outra diz respeito à continuidade daquela pessoa como centro de experiência. A primeira é uma exigência de uma integração fiel ao vivido; não demonstra, por si, a segunda. O livro não pode prometer sobrevivência individual utilizando apenas a obrigação de reconhecer o valor das individualidades.

Permanece aberta a forma de uma experiência capaz dessa compreensão mais ampla. A dificuldade não se resolve imaginando um ego que se apossa de todas as biografias. Aqui, a maneira acessível de aproximar perspectivas é o encontro livre: a pessoa oferece sua palavra, corrige interpretações e conserva o direito de guardar o que não deseja expor. Esse exercício não reproduz um mecanismo cósmico conhecido, mas realiza, nas condições presentes, o respeito à singularidade que qualquer horizonte digno deverá conservar. Compreender a dor sem esquecer de quem era a dor.

81. *O que a esperança deve fazer diante do luto?*

Deve acompanhar a pessoa enlutada sem impor uma interpretação da perda. O reconhecimento da dignidade inclui respeito à maneira singular como alguém vive a ausência, às perguntas que consegue formular e

às palavras que não deseja ouvir. A confiança de quem oferece apoio não autoriza exigir que o outro demonstre a mesma confiança para receber cuidado.

Uma frase sobre continuidade pode trazer amparo quando corresponde à convicção de quem a recebe. Pode também ferir quando utilizada para abreviar a dor ou encerrar uma conversa. A diferença não está apenas no conteúdo da frase, mas na relação em que é pronunciada. Quem sofre não precisa provar concordância metafísica para que sua necessidade de companhia seja considerada legítima.

A doutrina não recomenda substituir a presença por explicações sobre um destino desconhecido. Ajudar com tarefas, ouvir uma lembrança e respeitar o silêncio podem constituir formas de cuidado mais adequadas. Também cabe acolher a dúvida de quem antes acreditava: uma convicção abalada pela perda não torna alguém menos digno ou menos capaz de vida espiritual. O luto não é um exame de fidelidade doutrinária. A esperança conserva sua honestidade quando pode permanecer ao lado da dor sem pretender conhecer o que ocorreu além do alcance de ambos.

82. *Medo da morte e esperança de recompensa bastam para viver bem?*

Não são suficientes para a ética aqui desenvolvida. Podem influenciar escolhas, mas não explicam por que a pessoa atingida merece consideração em sua própria existência. Agir apenas para evitar uma punição futura ou receber uma vantagem posterior mantém o centro da decisão no interesse do agente. O reconhecimento moral exige perceber que o bem do outro importa mesmo quando não produz retorno identificável.

Isso não significa desprezar os motivos imperfeitos com que alguém começa a mudar. Uma pessoa pode abandonar uma conduta danosa por receio de suas consequências e, depois, compreender melhor a dignidade daqueles que atingia. O aperfeiçoamento envolve justamente examinar e transformar os motivos. A mudança inicial tem valor pelo dano que impede, embora ainda possa exigir aprofundamento.

A doutrina não descreve recompensas e castigos depois da morte para obter obediência. Sem fundamentos que sustentem tal descrição, utilizá-la seria empregar a incerteza como instrumento de poder. A consequência moral de um ato começa nas relações efetivas que ele altera. A esperança de continuidade pode ampliar a atenção à responsabilidade, mas não deve obscurecer esse primeiro alcance. É porque alguém sofre a agressão, perde a confiança ou recebe auxílio que a escolha importa; a eventual história posterior não cria retroativamente esse valor.

83. *Quem tem autoridade para dizer o que acontece depois da morte?*

Ninguém recebe essa autoridade apenas por ocupar uma função religiosa, falar com convicção ou afirmar possuir acesso privilegiado a outras existências. A autoridade de uma afirmação depende das razões que a sustentam e do alcance que essas razões efetivamente possuem. Nos fundamentos desta obra, não há um procedimento que permita certificar descrições particulares da condição posterior à morte.

Relatos pessoais podem ser examinados como relatos, com respeito a quem os apresenta e liberdade para discutir suas interpretações. Uma experiência significativa não se torna menos importante para seu autor porque sua explicação permanece incerta. Mas a importância subjetiva também não estabelece uma obrigação de crença para os demais. Entre acolher a pessoa e aceitar como demonstrada sua interpretação há uma distinção que a comunidade precisa preservar.

Essa disciplina tem consequências práticas. Não se pode utilizar uma suposta notícia de outra existência para cobrar dinheiro, orientar decisões íntimas ou atribuir culpas inacessíveis à verificação. Também não se pode conferir a alguém poder sobre terceiros porque afirma conhecer seu destino. Quem cobra para revelar “o que espera” uma pessoa depois da morte vende o que ninguém possui. O horizonte desconhecido não é uma área livre de responsabilidade. Quanto maior a impossibilidade de examinar uma alegação, maior deve ser a modéstia de quem a formula e menor sua pretensão de governar, por meio dela, a vida alheia.

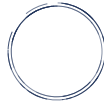
84. *Dá para viver orientado por um horizonte que não se conhece?*

Sim. A orientação religiosa deste livro reúne compromissos determinados. As existências humanas manifestam uma consciência fundamental una. As pessoas são reais em sua singularidade. Há um princípio criador transcendente. A experiência participa de um processo cujo horizonte supera limitações atuais de compreensão e existência. A adesão assume esse conjunto como visão do real, mesmo enquanto investiga suas articulações ainda incompletas.

A dignidade confere a essa orientação uma medida presente. Conhecer melhor deve tornar mais preciso o reconhecimento de quem existe; aperfeiçoar-se deve transformar a maneira de agir e responder. A unidade oferece um sentido espiritual ao pertencimento, e o horizonte situa a transformação numa realidade mais ampla que nossa biografia. Nenhum desses compromissos retira o valor dos vínculos nos quais a vida se realiza agora.

A pessoa pode, assim, estudar, contemplar, escolher fins, criar vínculos e reparar danos sem esperar uma descrição completa do destino. Sua confiança não precisa excluir a pergunta, e sua responsabilidade não precisa aguardar o fim da investigação. O exame do sofrimento partirá dessa posição: uma doutrina que afirma aperfeiçoamento deve compreender o peso das experiências que diminuem possibilidades, interrompem vidas e resistem às explicações que gostaríamos de oferecer. Pode-se viver de um horizonte sem conhecer o seu desenho.

PARTE V



Sofrimento responsabilidade e justiça

- 12 A realidade do sofrimento e os limites de sua explicação
- 13 A pessoa responsável e a pessoa atingida
- 14 Proteção reparação e reconstrução dos vínculos

12

A realidade do sofrimento e os limites de sua explicação

Uma criança nasce com uma doença que a acompanhará pela vida inteira; nenhuma escolha sua ou de seus pais a produziu. Toda doutrina que fala de aperfeiçoamento é obrigada a passar por esse quarto de hospital, e o que disser ali será a medida de sua honestidade.

Uma doutrina que associa a existência ao aperfeiçoamento encontra sua dificuldade mais grave diante de uma dor que não aperfeiçoa, de uma injustiça que permanece sem reparação e de uma vida interrompida antes que possa desenvolver suas possibilidades. Nesses casos, a facilidade de uma explicação pode ser sinal de sua insuficiência. A pessoa que sofre não é um exemplo destinado a confirmar a harmonia de um sistema.

O exame do sofrimento exige distinguir o que aconteceu, quem foi atingido, quais causas podem ser reconhecidas e o que poderia ser feito. A pergunta por seu sentido não dispensa essas perguntas anteriores. A unidade fundamental, admitida pela doutrina, deve aprofundar a atenção à experiência concreta; perderia sua significação moral se autorizasse a indiferença diante dela.

85. *Sufrimento, limitação, injustiça e mal moral: que diferença há?*

Sufrimento é uma experiência de padecimento, cuja realidade se encontra na vida de quem a suporta. Limitação é uma restrição de possibilidades, que pode existir sem ser vivida como sofrimento. Injustiça é uma relação, prática ou condição que desconsidera o que é devido às pessoas em virtude de sua dignidade. Mal moral é a violação censurável dessas exigências por ação ou omissão, consideradas as condições em que o agente podia reconhecê-las e atendê-las. Pode envolver crueldade deliberada, mas também negligência: a falta moral não depende sempre do propósito de ferir.

Essas noções podem coincidir, mas não são equivalentes. Uma perda pode causar sofrimento sem resultar da maldade de alguém. Uma distribuição injusta pode beneficiar materialmente quem dela participa, sem que o beneficiado sinta qualquer dor. Uma limitação corporal não constitui, por si, injustiça; o abandono de quem necessita de condições de participação pode constituí-la.

Também existem condutas moralmente censuráveis cujo dano imediato foi impedido. A intenção de explorar alguém não se torna boa porque uma circunstância frustrou sua execução. Inversamente, causar um desconforto não basta para caracterizar maldade: uma advertência necessária e respeitosa pode contrariar quem a recebe.

A distinção impede dois erros: considerar toda dificuldade uma punição moral e reconhecer injustiça somente onde há sofrimento declarado. O juízo deve examinar a experiência, as relações, as possibilidades de ação e as razões efetivamente disponíveis.

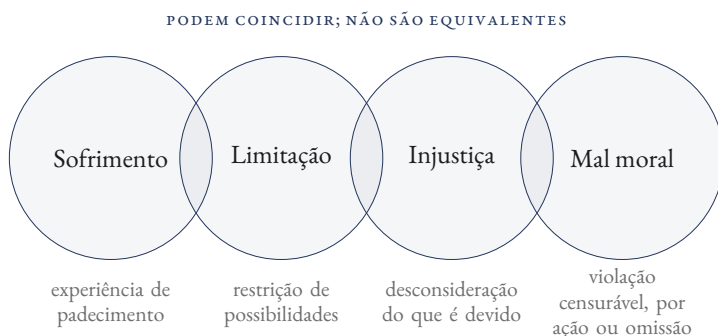


FIGURA 4 Sofrimento, limitação, injustiça e mal moral (questão 85): podem coincidir; não são equivalentes.

86. *Todo sofrimento deve ser eliminado a qualquer preço?*

A diminuição do sofrimento evitável é uma razão forte para agir, mas não torna qualquer meio aceitável. Seria incoerente suprimir a liberdade de uma pessoa apenas para garantir que nunca enfrentasse decepções. A vida comporta decisões, vínculos e perdas cujos riscos não podem ser eliminados sem eliminar também bens que as pessoas têm razões para desejar.

Limitações diferentes exigem respostas diferentes. Algumas podem ser reduzidas mediante cuidado, acessibilidade, conhecimento ou cooperação. Outras pedem reorganização da vida e reconhecimento de uma dependência que não diminui ninguém. Não compreender tudo, não poder realizar todos os projetos e precisar de outras pessoas não constituem faltas espirituais.

Isso não autoriza anunciar a alguém que sua dor é pequena porque a condição humana é limitada. A explicação geral não mede a intensidade de uma experiência particular. É possível reconhecer que certa perda não pode ser desfeita e, ainda assim, combater o isolamento, a desatenção e as dificuldades acrescentadas a ela.

A pergunta moral adequada é o que pode aliviar, proteger e sustentar aquela pessoa, respeitando sua participação nas decisões. O cuidado perde sua finalidade quando impõe ao destinatário uma imagem de perfeição ou exige que ele demonstre serenidade para merecer auxílio.

87. *Quem aprende com a dor precisava dela?*

Não. A transformação posterior mostra, quando efetivamente ocorre, uma resposta construída diante de determinado acontecimento. Não demonstra que esse acontecimento fosse o único caminho para aprender, que devesse ter ocorrido ou que alguém possuísse o direito de produzi-lo. Confundir essas proposições converte a capacidade de resistir em justificativa daquilo a que se resistiu.

Quem sofreu abandono pode tornar-se especialmente atento à solidão alheia. Essa atenção é uma realização sua, possivelmente sustentada por outras pessoas; não é um mérito do abandono. Também poderia ter aprendido a cuidar mediante acolhimento, exemplo e reflexão. Não conhecemos todas as possibilidades que foram impedidas pelo dano.

A dificuldade é ainda maior quando não há transformação reconhecível. Algumas dores desorganizam projetos, reduzem possibilidades e consomem forças necessárias à reflexão. Seria acrescentar uma cobrança injusta exigir que toda pessoa ferida produzisse uma lição elevada para que sua experiência pudesse ser respeitada.

A doutrina afirma a participação das diversas experiências no aperfeiçoamento; isso não torna cada sofrimento instrumento indispensável do processo. Aquilo que alguém consegue fazer de uma adversidade não permite absolver quem a causou. Cabe honrar a elaboração da pessoa atingida e, ao mesmo tempo, trabalhar para que outras não precisem enfrentar o mesmo dano.

88. *Dificuldade escolhida e sofrimento imposto: como distinguir?*

Uma dificuldade pode ser assumida em vista de um bem reconhecido por quem a enfrenta. Estudar com perseverança, sustentar uma conversa honesta ou acompanhar alguém em uma situação penosa pode exigir esforço e renúncia. Nesses casos, a dificuldade recebe seu sentido de uma finalidade examinável e da participação da pessoa na escolha, não de um valor sagrado atribuído à dor.

Essa participação precisa ser real. Uma declaração de consentimento não resolve tudo quando existem dependência, ameaça, engano ou impossibilidade prática de recusar. Quem aceita uma exigência para não perder proteção básica pode estar suportando uma imposição, embora a descreva como escolha. É necessário considerar as alternativas disponíveis e o poder exercido na relação.

Nenhum dirigente espiritual pode transformar essa distinção em autorização para provocar sofrimento com a promessa de amadurecimento. Não lhe pertence decidir que outra pessoa necessita ser humilhada, privada de vínculos ou submetida a provas de obediência. A sinceridade de sua intenção não lhe concede conhecimento sobre uma suposta necessidade espiritual alheia.

Mesmo uma dificuldade voluntária permanece sujeita à revisão. Reconhecer que um compromisso se tornou excessivo não é necessariamente fraqueza. A liberdade de reexaminar os meios protege o próprio bem procurado e evita que a perseverança seja confundida com submissão sem limites.

89. *Quem sofre está pagando por alguma coisa?*

Não há, nos fundamentos desta doutrina, qualquer autorização para essa inferência. A dor de uma pessoa não demonstra que ela a mereça, que a tenha escolhido em outra existência ou que ocupe posição inferior em uma ordem espiritual. A ausência de memória de outras existências tampouco serve de licença para inventar uma acusação impossível de examinar.

Uma doença não é medida de valor moral. A pobreza não demonstra menor aperfeiçoamento. A violência sofrida não revela consentimento profundo da vítima. Essas interpretações confundem uma condição suportada com uma conduta praticada e fazem recair sobre a pessoa atingida o dever de justificar sua própria vulnerabilidade.

Existem consequências dolorosas relacionadas a atos identificáveis: alguém pode perder a confiança que violou ou enfrentar limites necessários depois de causar um dano. Mesmo nesses casos, o juízo deve apoiar-se nos acontecimentos e na responsabilidade pertinente. Não se conclui que qualquer sofrimento posterior seja merecido, nem que a pessoa tenha perdido sua dignidade.

A expressão “cada um recebe o que merece” ignora tanto os danos não escolhidos quanto os benefícios obtidos sem mérito correspondente. A tarefa moral consiste precisamente em examinar e corrigir relações injustas. Se tudo o que existe fosse tomado como distribuição espiritual adequada, a própria exigência de justiça se tornaria incompreensível.

90. *A existência do sofrimento contradiz a de um criador?*

Ela constitui uma dificuldade decisiva para determinadas concepções do criador, mas seu alcance depende dos atributos afirmados. Se alguém sustenta que o princípio criador conhece todo sofrimento, pode impedi-lo sem perda de qualquer bem e quer impedir todo sofrimento, deve explicar por que o sofrimento existe. A simples palavra “criação” não fornece essa explicação.

A doutrina aqui exposta não estabeleceu aquele conjunto de atributos. Por isso, não pode apresentar uma contradição já resolvida, nem uma defesa definitiva de um governo perfeito dos acontecimentos. Afirmar um fundamento transcendente da existência e reconhece que essa afirmação, isoladamente, informa pouco sobre a permissão ou a produção de condições dolorosas.

Essa reserva não deve servir como abrigo contra toda crítica. Se uma interpretação acrescentar providência particular, bondade ilimitada ou

domínio integral de cada acontecimento, assumirá também as dificuldades correspondentes. Não é coerente empregar esses atributos para oferecer consolo e abandoná-los silenciosamente quando se examina sua relação com o mal.

Permanece aberta a relação entre criação e sofrimento. Reconhecer essa insuficiência é mais rigoroso do que atribuir a cada tragédia uma finalidade desconhecida, mas garantidamente boa. A fé em um fundamento da existência pode coexistir com a recusa de chamar justo aquilo cuja injustiça se mostra nas relações humanas.

91. *A liberdade humana explica o mal?*

A liberdade prática ajuda a identificar a autoria de certos males: pessoas podem compreender razões de cuidado e agir contra elas por indiferença, crueldade ou desejo de domínio. Essa consideração esclarece escolhas reconhecíveis. Não demonstra que a possibilidade de causar qualquer espécie de dano seja necessária para toda liberdade significativa. Escolher entre bens diferentes também é escolher; a existência de deliberação, tomada isoladamente, não justifica todas as oportunidades de destruição que encontramos.

A explicação é insuficiente para o conjunto do sofrimento. Não esclarece, por si, perdas que não resultam de deliberação humana, diferenças extremas de vulnerabilidade ou a exposição de quem não participou da decisão danosa.

Há ainda uma dificuldade interna: a liberdade de quem agride pode destruir as condições de liberdade de outra pessoa. Tratar toda contenção como impedimento espiritual privilegiaria a agência do agressor e esqueceria a da vítima. A proteção de alguém ameaçado pode ampliar a liberdade efetiva, embora restrinja uma possibilidade de ação de quem ameaça.

A doutrina conserva, portanto, uma explicação parcial e uma questão aberta. Reconhecer a responsabilidade de agentes humanos ajuda a compreender certos males e a enfrentá-los. Não permite concluir que a

estrutura inteira do sofrimento esteja justificada, nem que respeitar a liberdade exija tolerar passivamente suas formas destrutivas.

92. *Um bem futuro justificaria todas as dores passadas?*

Não se pode afirmar isso a partir dos fundamentos apresentados. Um bem futuro pode alterar a maneira como alguém compreende sua história, mas não transforma automaticamente uma violência passada em ação correta. O juízo sobre a conduta considera as pessoas atingidas e as razões disponíveis, não apenas aquilo que posteriormente se conseguiu construir.

Mesmo a hipótese de uma integração ampliada das experiências não demonstra que todos os acontecimentos eram necessários. Para sustentá-lo seria preciso conhecer as alternativas possíveis e estabelecer que nenhuma permitiria igual ou maior compreensão com menos dano. A doutrina não dispõe desse conhecimento.

Há também uma exigência de respeito à pessoa concreta. Anunciar que uma consciência mais ampla se beneficiará de sua dor pode tratar sua vida presente como recurso para um fim que ela não reconhece. A unidade fundamental não retira a realidade da experiência singular nem autoriza alguém a falar em nome de uma futura totalidade para silenciá-la.

A esperança legítima pode desejar que nenhuma experiência permaneça sem possibilidade de compreensão e cuidado. Ela não deve garantir que toda perda será compensada ou que toda ferida encontrará sentido. Quando o sentido falta, a obrigação de não abandonar permanece. O horizonte de aperfeiçoamento orienta o esforço de responder melhor ao sofrimento; não reescreve a injustiça como necessidade benéfica.

13

A pessoa responsável e a pessoa atingida

Depois da agressão, o agressor diz que “todos somos um” e que, no fundo, ninguém tem culpa. A pessoa atingida sente que a frase foi construída para lhe tirar o direito de nomear o que aconteceu. Uma doutrina da unidade que não souber responder a esse uso já se perdeu.

Reconhecer um fundamento comum não equivale a distribuir igualmente a autoria dos atos. A responsabilidade pertence às relações concretas entre agentes, decisões e consequências. Se a unidade metafísica apagasse essas relações, impediria distinguir socorro e agressão, resistência e domínio. Uma doutrina da fraternidade acabaria privando a pessoa ferida da linguagem necessária para nomear o que lhe aconteceu.

Por isso, a investigação deve conservar juntas duas afirmações: ninguém perde sua dignidade por ter agido mal, e ninguém adquire culpa por ter sido atingido. Entre ambas encontra-se a possibilidade de uma justiça que protege sem desumanizar e de uma transformação que comece por reconhecer a verdade do próprio ato.

93. *Se a consciência é uma só, por que a culpa não é de todos?*

Porque identidade de fundamento não significa identidade de decisão, conhecimento ou poder de agir. Uma pessoa pode compartilhar a unidade fundamental postulada pela doutrina e não ter participado, desejado ou podido impedir o ato de outra. A culpa individual exige uma relação pertinente com a conduta; não nasce de uma propriedade metafísica comum.

O agressor deliberou ou agiu em determinadas circunstâncias; a vítima sofreu a ação em circunstâncias próprias. Suas experiências não se tornam intercambiáveis. A unidade não autoriza dizer à vítima que, em um sentido mais profundo, ela agrediu a si mesma. Tal frase transfere para o plano moral uma identidade que não contém a mesma agência situada.

Também não cabe exigir que alguém se arrependa dos atos de todas as demais existências. Pode haver tristeza pelo sofrimento humano, reconhecimento de vínculos e disposição solidária. Isso é diferente de assumir autoria ou culpa por acontecimentos dos quais não se participou.

A consequência moral da unidade, associada à dignidade, é ampliar a consideração, não tornar indeterminada a responsabilidade. Quanto mais seriamente se reconhece o vínculo entre as pessoas, mais necessário se torna identificar quem precisa de proteção, quem deve interromper uma conduta e quem possui obrigação de reparar suas consequências.

94. *Dignidade igual significa julgar todas as condutas do mesmo modo?*

Não. A dignidade designa o valor da pessoa e sua condição de destinatária de consideração moral; o juízo da conduta examina aquilo que ela fez ou deixou de fazer. Confundir esses planos produziria tanto a impunidade, pela recusa de avaliar atos, quanto a desumanização, pela redução da pessoa a seu pior comportamento.

Duas pessoas envolvidas no mesmo conflito não são necessariamente responsáveis na mesma medida. Uma pode ter iniciado uma violência; outra, procurado afastá-la. Uma pode controlar recursos indispensáveis;

outra, depender deles. A linguagem de uma fraternidade abstrata não deve encobrir essas diferenças relevantes.

Reconhecer a dignidade de quem causou dano exige evitar humilhação e crueldade, mas não obriga a conceder-lhe a mesma confiança, função ou proximidade de antes. Certos limites se justificam precisamente pelo reconhecimento de que seus atos possuem consequências e de que outras pessoas têm igual direito à proteção.

Em uma relação de trabalho, quem aproveita sua posição para constranger não pode exigir neutralidade como prova de respeito. Respeitar sua pessoa inclui ouvi-lo com seriedade e avaliar os fatos com cuidado; respeitar os demais inclui enfrentar o constrangimento. A igualdade de valor exige critérios imparciais, não resultados indiferentes às diferenças de conduta e de poder.

95. *Quanto cada um responde pelo que fez?*

A medida depende da participação no ato, das capacidades de compreender e responder a razões, do domínio efetivo da conduta e dos deveres decorrentes da situação. Esses elementos admitem graus. Quem dispõe de tempo, informação e segurança encontra condições de deliberação diferentes das de quem age sob ameaça ou severa restrição. O juízo deve considerar as alternativas que a pessoa podia reconhecer e utilizar, no sentido prático examinado no capítulo 8.

Também é preciso distinguir a atribuição de um resultado da censura moral. Ter participado de uma cadeia de acontecimentos não basta para merecer reprovação: importa saber qual dever foi violado e se era razoável exigir que o agente o reconhecesse e atendesse. Um dano grave pode decorrer de negligência; um dano pequeno pode resultar de intenção cruel frustrada por circunstâncias externas. O resultado importa, mas não revela sozinho a intenção nem a medida da falta.

Quem assume a direção de uma atividade assume deveres de atenção proporcionais ao poder exercido. Pode ser censurável ignorar aquilo que se tinha obrigação de procurar saber, sobretudo quando o desconhe-

cimento é preservado para manter uma vantagem. Ao mesmo tempo, o dever de informar-se tem limites: exige diligência compatível com a função e com as circunstâncias, não conhecimento impossível.

A questão da determinação última da vontade permanece aberta. O exame situado oferece razões para proteger, exigir explicações, corrigir condutas e reparar danos; não demonstra que uma pessoa seja origem absolutamente incondicionada de seus atos. Se alguém pretender justificar o sofrimento de um culpado apenas por esse tipo de autoria absoluta, terá de sustentar uma premissa adicional que esta obra não estabeleceu. A responsabilidade aqui desenvolvida conserva a gravidade da falta sem depender dessa pretensão.

96. *Compreender por que alguém agiu mal é justificá-lo?*

Compreender é esclarecer como uma conduta se tornou possível e quais motivos, condições ou disposições participaram dela. Justificar é apresentar razões que a tornem aceitável. Uma explicação pode ser verdadeira sem fornecer qualquer autorização moral. O desejo de manter poder pode explicar uma mentira e, justamente por isso, tornar mais clara sua censura.

Há ainda a distinção entre justificar o ato e atenuar a responsabilidade do agente. Uma pressão extrema pode reduzir a possibilidade de escolha sem transformar o dano em um bem. Nesses casos, reconhecer a restrição sofrida por quem agiu não exige negar o sofrimento de quem foi atingido.

Considere-se alguém que, tendo sido humilhado durante anos, passa a humilhar quem depende de sua autoridade. A história ajuda a compreender a repetição e pode orientar meios de interrompê-la. Não concede o direito de reproduzir o que se sofreu. Uma explicação utilizada para exigir silêncio da nova vítima foi desviada de sua finalidade.

A compreensão moralmente fecunda amplia tanto a prevenção quanto a precisão do juízo. Ela pergunta o que sustentou a conduta, o que poderia modificá-la e quem necessita de proteção. Quando

produz apenas indulgência para o mais poderoso, deixou de investigar o conjunto das relações e tornou-se uma defesa parcial.

97. *A vítima precisa provar que resistiu?*

Não. A responsabilidade por uma agressão não se transfere à pessoa atingida porque ela permaneceu em silêncio, hesitou, continuou uma relação ou não encontrou um modo seguro de afastar-se. Não se pode avaliar uma situação de dependência como se todas as alternativas estivessem igualmente disponíveis e fossem conhecidas naquele momento.

Também é indevido exigir uma narrativa sem falhas como condição para levar uma experiência a sério. Levar a sério não significa dispensar o exame cuidadoso dos acontecimentos; significa não transformar dificuldades de expressão, vergonha ou ambivalência em prova automática de culpa. A busca da verdade precisa proteger a pessoa contra novas formas de constrangimento.

Isso não torna toda conduta da vítima imune à avaliação. Cada ato pode ser considerado segundo seus próprios elementos. Contudo, uma falta cometida em outro contexto não autoriza a violência sofrida, e uma reação imperfeita não converte em justa a agressão que a antecedeu.

O auxílio tampouco deve ser condicionado à imagem de uma vítima exemplar, sempre dócil, grata e serena. A dignidade pertence também à pessoa irritada, confusa ou desconfiada. O cuidado responsável preserva sua voz, reconhece suas escolhas possíveis e evita substituir um domínio por outro sob a aparência de proteção.

98. *Quando não fazer nada é uma falta?*

A omissão torna-se moralmente relevante quando alguém tinha um dever de agir, dispunha de meios adequados para cumpri-lo e se absteve sem razão proporcional. O dever pode nascer de um compromisso assumido, da função exercida ou da possibilidade concreta de impedir um dano grave mediante um auxílio razoavelmente exigível. Proximidade, informação, poder e riscos ajudam a determinar essa exigência. A

proximidade importa porque pode permitir conhecer e alcançar uma necessidade; não porque a vida distante valha menos.

Ninguém tem capacidade de impedir todos os sofrimentos. Exigir disponibilidade ilimitada tornaria o dever impraticável e poderia destruir as condições de cuidado que se pretende preservar. Entretanto, a finitude não serve de desculpa geral para deixar de fazer aquilo que está razoavelmente ao alcance.

Quem presencia uma humilhação em uma equipe pode não conseguir interrompê-la sozinho. Ainda assim, talvez possa apoiar a pessoa atingida, recusar participação no constrangimento ou buscar auxílio por uma via mais segura. A escolha precisa considerar também o risco de agravar sua exposição. A obrigação de ajudar não concede autoridade para decidir por ela nem exige que o integrante menos protegido suporte sozinho um perigo que outros poderiam repartir. Onde houver maior poder de intervenção, haverá razões mais fortes para assumi-la.

A ignorância também precisa ser examinada. Há diferença entre não ter como saber e evitar saber para preservar vantagens. Quando uma função cria deveres de atenção, o desconhecimento cultivado pode integrar a própria omissão. A pergunta não é somente o que a pessoa sabia, mas o que podia e devia procurar compreender antes de agir ou permanecer inativa.

99. *Há responsabilidade coletiva sem culpar todo mundo?*

Sim. Pessoas podem responder por decisões conjuntas e por práticas mantidas em comum, sem que todas tenham a mesma intenção, participação ou poder. A responsabilidade coletiva exige investigar essas diferenças. Uma instituição pode produzir um dano que ninguém controla sozinho; isso pede uma análise das contribuições e dos deveres distribuídos, em vez de criar um espaço no qual ninguém responde.

É necessário distinguir a culpa pelo que aconteceu, a obrigação de reparar um prejuízo e o dever de transformar condições presentes. Quem assume a direção de uma atividade pode ter o dever de corrigir uma

prática anterior sem ser seu autor. Quem recebe de boa-fé um recurso depois reconhecido como indevidamente retirado de outra pessoa pode ter razões para devolvê-lo ou colaborar com sua restituição, sem precisar confessar participação na retirada. As obrigações diferem porque suas fontes diferem.

Também o benefício exige precisão. A simples circunstância de alguém possuir uma vida mais favorável não o torna culpado pelas dificuldades alheias. Entretanto, conservar uma vantagem identificavelmente sustentada por uma injustiça pode criar uma obrigação de correção. O exame deve mostrar qual é a ligação, o que permanece injusto e quais encargos podem ser atribuídos com proporcionalidade.

A unidade espiritual amplia a solidariedade, mas não reparte por si esses encargos. Eles precisam de razões próprias: participação, compromisso, função, vantagem injustamente conservada ou capacidade de oferecer auxílio devido. A condenação automática de todos os membros de uma família, profissão ou comunidade substitui razões por pertencimento. O extremo oposto também falha: o fato de ninguém ter causado sozinho o dano não torna dispensável a cooperação necessária para enfrentá-lo.

100. *Remorso e vergonha valem alguma coisa?*

O remorso pode indicar que alguém reconheceu uma distância entre sua conduta e o cuidado devido. Seu valor, porém, não se mede pela intensidade do sofrimento íntimo. Uma pessoa pode sofrer muito por ter sido descoberta e pouco se importar com o dano causado. Outra pode expressar-se discretamente e assumir mudanças difíceis e duradouras.

Quando a vergonha se concentra na imagem de si diante dos demais, o reconhecimento da falta pode dar lugar à preocupação exclusiva com a reputação. Importa então perguntar se a pessoa procura corrigir o dano ou apenas recuperar a estima perdida. Nem a exposição pública do arrependimento nem uma declaração emocionada constituem prova suficiente de transformação.

O exame moral precisa deslocar a pergunta “como volto a sentir-me bom?” para perguntas sobre o acontecimento: o que fiz, quem atingi, o que devo interromper e que reparação é possível? A consciência não amadurece quando utiliza sua própria dor para exigir consolo de quem sofreu a ação.

Tampouco se exige uma autodepreciação interminável. Reduzir-se à culpa pode tornar-se outra maneira de evitar o trabalho concreto da mudança. Reconhecer o ato com precisão, suportar consequências pertinentes e reconstruir hábitos responsáveis oferece uma direção mais exigente do que alternar a condenação total de si com a absolvição apresada.

14

Proteção reparação e reconstrução dos vínculos

Num almoço de família, decidem que o tio que ameaçou a sobrinha não virá mais aos encontros. Alguém protesta em nome da fraternidade. Este capítulo diz por que a fraternidade, bem entendida, está do lado de quem protege.

A justiça começa por levar a sério o que pode ser perdido: segurança, liberdade, confiança, trabalho, pertencimento e possibilidades de viver. Seu primeiro compromisso não é restabelecer a aparência de harmonia. Uma convivência em que a pessoa ameaçada deve permanecer calada para preservar a tranquilidade dos demais já contém uma desordem moral.

Proteger e reparar são tarefas distintas, embora relacionadas. Pode ser necessário reduzir um risco antes que todos os fatos estejam esclarecidos; reparar exige reconhecer com cuidado o dano e as responsabilidades. Uma medida de proteção adotada durante esse esclarecimento não equivale, por si, a uma conclusão sobre culpa. Deve ter razões proporcionais ao risco, preservar a possibilidade de resposta e admitir revisão. Assim

se procura evitar tanto o abandono de quem está exposto quanto a transformação de uma suspeita em condenação definitiva.

101. *A fraternidade permite afastar alguém?*

Permite e, em certas circunstâncias, exige. A fraternidade reconhece o valor de todas as pessoas envolvidas, inclusive daquelas cuja liberdade e segurança estão ameaçadas. Seria parcial uma benevolência que acolhesse quem causa o dano e abandonasse quem precisa de proteção.

O afastamento deve responder a razões identificáveis: interromper uma agressão, impedir sua repetição, preservar a participação de pessoas vulneráveis ou permitir uma avaliação livre de intimidação. Não deve servir para humilhar, produzir sofrimento como espetáculo ou eliminar uma discordância legítima sob o nome de proteção.

Em uma família, estabelecer que alguém não participe de determinado encontro enquanto mantiver condutas ameaçadoras pode proteger os demais. Esse limite não significa declarar que a pessoa jamais poderá mudar. Significa reconhecer que uma mudança ainda não demonstrada não oferece segurança suficiente no presente.

A consideração devida a quem foi afastado pode continuar por meios compatíveis com a proteção: informação clara sobre os motivos, possibilidade de ser ouvido e tratamento respeitoso. Contudo, essa consideração não lhe concede acesso automático às pessoas atingidas. A fraternidade impõe deveres a todos; não cria um direito de proximidade contra a vontade ou a segurança de outro indivíduo.

102. *Como distinguir justiça de vingança?*

A justiça procura razões que possam ser examinadas para proteger, responsabilizar, reparar e prevenir novos danos. A vingança toma o sofrimento de quem ofendeu como satisfação suficiente. Elas podem empregar palavras semelhantes, mas diferem na finalidade, nos limites admitidos e na disposição de revisar a resposta diante de novos elementos.

Uma medida justa deve guardar relação com a conduta e com a proteção necessária. Se aumenta indefinidamente para saciar a indignação, se atinge pessoas alheias ao ato ou se celebra a humilhação, perde essa relação. O sofrimento causado como resposta não se torna bom apenas porque seu destinatário agiu mal.

A distinção não exige censurar moralmente toda pessoa ferida por sentir raiva ou desejar retribuição. Sentimentos não são decisões prontas, e uma dor profunda não desaparece por ordem. Cabe construir condições em que o julgamento e a proteção não dependam exclusivamente de quem está mais diretamente atingido.

Também não se deve chamar vingança a qualquer exigência firme de responsabilidade. Pedir que um abuso seja reconhecido, que uma posição de poder seja revista ou que um prejuízo seja reparado pode expressar justiça. A serenidade da aparência não prova correção; a intensidade da dor não invalida, por si, uma reivindicação legítima.

103. *O que é reparar de verdade?*

A reparação começa pelo reconhecimento suficientemente preciso do dano e pela interrupção da conduta que o produz. Depois, procura restaurar o que pode ser restaurado, compensar perdas pertinentes, corrigir informações falsas e modificar condições que favoreçam a repetição. A forma adequada depende do que foi atingido, não daquilo que seja mais confortável para quem repara.

Um pedido de desculpas pode ser importante, mas não substitui a devolução de um recurso indevidamente retido, a correção de uma acusação ou a mudança de uma prática humilhante. Tampouco uma contribuição generosa a terceiros compensa automaticamente uma obrigação com a pessoa prejudicada.

A participação de quem sofreu o dano deve ser respeitada. Isso inclui poder dizer o que necessita e recusar encontros ou demonstrações públicas de reconciliação. Reparar não confere ao responsável o direito

de receber gratidão, perdão, silêncio ou reconhecimento imediato de sua transformação.

Há situações em que as partes divergem sobre a extensão do dano e os meios de reparação. A disposição de reparar não torna infalível nenhuma avaliação. Pessoas capazes de examinar a questão com independência podem ajudar a distinguir necessidades, perdas e encargos. O ponto central permanece: a reparação se orienta pelo prejuízo real e pelo respeito devido a quem o sofreu, não pela reconstrução da imagem de quem o causou.

104. *E quando não há reparação possível?*

É preciso reconhecer a perda sem fingir equivalências. Certos danos alteram definitivamente possibilidades de vida; nenhum gesto posterior restitui exatamente o que existia. Dizer isso não torna inútil toda ação. Impede apenas que uma ajuda parcial seja apresentada como quitação moral completa.

A responsabilidade pode continuar sob a forma de apoio, reconhecimento público quando adequado, preservação da memória, mudança das condições que produziram o dano e prevenção de ocorrências semelhantes. Essas medidas não compram o passado. Respondem ao que ainda pode ser cuidado no presente e no futuro.

Também não é aceitável transferir a reparação para uma continuidade espiritual suposta. Afirmar que outra existência compensará a perda retiraria urgência das obrigações atuais sem oferecer conhecimento que sustentasse tal garantia. A esperança pessoal de quem sofreu merece respeito; sua utilização por quem deve responder exige especial cautela.

O irreparável estabelece um limite para o domínio humano e para a retórica do aperfeiçoamento. Algumas faltas não admitem um desfecho em que todos recuperem aquilo que tinham. Nesses casos, agir bem exige permanecer responsável sem exigir que a história termine de maneira consoladora. O reconhecimento sóbrio desse limite pode ser

mais respeitoso do que uma promessa ampla de restauração impossível de assegurar.

105. *Quem sofreu tem o dever de perdoar?*

Não se estabelece aqui um dever de perdoar. A pessoa atingida não deve carregar, além do dano, a acusação de inferioridade espiritual por não conseguir ou não desejar conceder perdão. Nenhuma comunidade pode usá-lo como condição para oferecer acolhimento, proteção ou pertencimento.

Neste tratado, perdão designa uma possível decisão de mudar a relação pessoal com o autor de uma ofensa, deixando de conservar a falta como razão permanente de hostilidade contra ele. Essa mudança pode ser gradual e coexistir com tristeza, indignação e exigências de justiça. Distingue-se da simples recusa de vingança: alguém pode não perdoar e, ainda assim, recusar a crueldade e respeitar a dignidade de quem o feriu.

O perdão pode ter valor quando nasce livremente e corresponde à experiência de quem o concede. Perde sua integridade quando é produzido por pressão, medo de desagradar ou promessa de recompensa espiritual. Também não cabe a terceiros concedê-lo em nome da pessoa diretamente atingida. Uma decisão íntima não se torna devida apenas porque facilitaria a convivência de outras pessoas.

Trabalhar para que o dano deixe de governar toda a vida é uma tarefa diferente, que pode ocorrer com ou sem perdão. O alívio emocional tampouco o comprova: uma pessoa pode sentir-se menos ferida e continuar sem perdoar; pode perdoar e ainda sofrer. O cultivo moral deve acolher essas diferenças. A verdade da experiência de quem foi atingido tem prioridade sobre a pressa de lhe atribuir uma palavra conciliadora.

106. *Perdão, reconciliação e confiança são a mesma coisa?*

São relações distintas. Perdão, no sentido adotado, concerne à maneira como a pessoa se dispõe perante o autor de uma falta. Reconciliação é a reconstrução de um vínculo e requer participação dos envolvidos.

Confiança é uma expectativa prática, apoiada em razões, de que alguém agirá de modo suficientemente responsável em determinadas circunstâncias. Uma mudança na primeira relação não produz automaticamente as demais.

Pode haver perdão sem reconciliação: alguém pode deixar de conservar a ofensa como razão de hostilidade pessoal e decidir não retomar a convivência. Pode haver cooperação limitada sem confiança ampla, como quando duas pessoas precisam concluir uma responsabilidade comum mediante condições claras. Nenhuma dessas situações contém contradição necessária.

A confiança não é um prêmio devido a quem expressou arrependimento. Ela depende de condutas consistentes, de condições favoráveis e do tempo necessário para que sejam avaliadas. Pode variar conforme a matéria: alguém pode ser confiável para uma tarefa e não para administrar recursos ou exercer autoridade sobre pessoas vulneráveis.

Reconstruir um vínculo exige mais do que cessar uma hostilidade. Requer liberdade para aproximar-se ou permanecer afastado, reconhecimento dos fatos e disposição de respeitar limites. Se uma das partes não deseja retomar a relação, a outra não pode apresentar sua própria transformação como obrigação de recebê-la. A mudança moral não cria um crédito sobre a intimidade alheia.

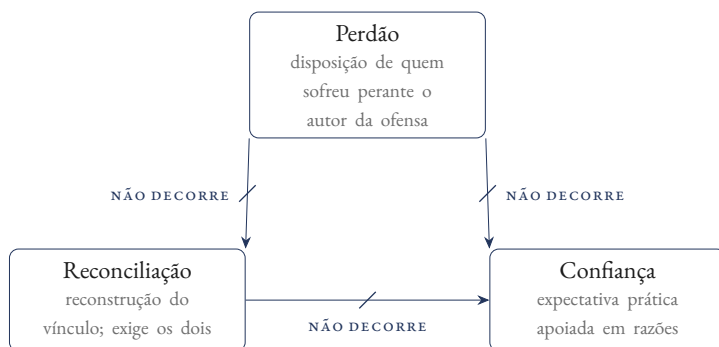


FIGURA 5 Perdão, reconciliação e confiança (questão 106): três relações distintas; nenhuma decorre da outra.

107. *O que se exige de quem tem poder?*

O exercício do poder cria deveres adicionais porque amplia a capacidade de afetar vidas e pode dificultar a contestação de seus efeitos. Quem recebe autoridade para uma tarefa passa a responder não apenas pelo que decide, mas pelas condições em que os demais conseguem compreender, questionar e corrigir essa decisão. A boa reputação ajuda a formar confiança; não pode substituir esse exame.

Em uma comunidade espiritual, a influência pode alcançar vínculos familiares e a interpretação que alguém faz de si. Explorar essa influência para obter vantagens pessoais em prejuízo da livre decisão ou dos fins do cuidado desvia a confiança recebida. A alegação de missão especial agrava o problema quando torna a recusa mais difícil. Quanto mais íntima a confiança, mais importante é conservar os limites da função.

A proteção exige que uma preocupação possa chegar a pessoas capazes de agir com independência em relação a quem foi questionado. Informações íntimas devem circular somente na medida necessária ao esclarecimento e à proteção. A reserva não pode servir de abrigo a um dano continuado, assim como a busca da verdade não concede direito à exposição indiscriminada.

Uma autoridade responsável aceita que esses limites também a alcancem. Quando seus interesses pessoais entram na decisão, precisa torná-los reconhecíveis e admitir que outra pessoa conduza o exame. Sua capacidade de servir aparece na disposição de preservar as condições de verdade e amparo mesmo quando isso custa influência ou prestígio.

108. *Esperar que alguém mude obriga a confiar em quem repete o dano?*

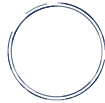
Não. Esperança e avaliação presente cumprem funções diferentes. A esperança mantém aberta a possibilidade de mudança e impede reduzir alguém definitivamente à sua pior conduta. A avaliação considera o que foi demonstrado, os riscos existentes e as obrigações de proteção. A primeira não deve substituir a segunda.

Uma repetição acompanhada de pedidos de desculpas cada vez mais elaborados continua sendo repetição. A mudança precisa aparecer na interrupção do comportamento, na aceitação de limites, no reconhecimento das consequências e na disposição de agir de outro modo quando isso custa prestígio ou vantagem. Nenhum desses sinais, isoladamente, garante o futuro.

Pode ser necessário manter um afastamento por tempo indeterminado, sem que isso signifique desejar o mal da pessoa ou negar-lhe qualquer possibilidade de aperfeiçoamento. Ela poderá construir outras formas de vida responsável sem exigir acesso àqueles que prejudicou. A proteção não precisa esperar uma certeza sobre sua natureza interior.

Essa posição também exige humildade de quem julga: medidas devem poder ser reavaliadas diante de mudanças relevantes, sem pressionar as pessoas atingidas a assumir riscos. A vida moral começa nesse trabalho de sustentar simultaneamente a dignidade, a verdade do dano e a obrigação de agir. Sua seriedade aparece menos nas declarações de fraternidade do que nas condições concretas que permitem a cada pessoa viver sem ser sacrificada à conveniência de outra.

PARTE VI



A vida moral

- 15 As disposições do caráter
- 16 As relações e os conflitos cotidianos
- 17 A extensão da consideração moral

CAPÍTULO

15

As disposições do caráter

Um homem que defende a honestidade em toda conversa esconde, há meses, um erro que cometeu no trabalho. Não é um hipócrita; é uma pessoa. Entre conhecer um princípio e vivê-lo há um caminho, e este capítulo trata do que se cultiva nesse caminho.

A vida moral se realiza onde uma compreensão pode tornar-se conduta. Entre o princípio reconhecido e a ação adequada encontram-se a atenção aos fatos, o juízo sobre as circunstâncias e a disposição de corrigir-se.

Chamam-se virtudes as disposições cultivadas que favorecem esse trabalho. Não são propriedades definitivamente adquiridas. Uma pessoa pode ser generosa em casa e injusta no exercício de uma função; pode reconhecer a verdade em assuntos distantes e encobri-la quando sua reputação está em causa. O caráter precisa de unidade entre seus diferentes campos de atuação.

109. *Por que saber o que é certo não basta para fazê-lo?*

Porque o conhecimento de uma razão não elimina as inclinações que competem com ela. Alguém pode compreender o valor da honestidade e, ainda assim, mentir para evitar uma censura. Entre reconhecer o dever e cumpri-lo intervêm hábitos, temores, interesses e relações de dependência. A exigência moral começa por considerar essas forças, sem transformá-las em desculpas universais.

É necessário distinguir a explicação de uma dificuldade da aceitação de seu resultado. Quem se acostumou a interromper os demais talvez não perceba imediatamente o próprio domínio da conversa. Tornado consciente disso, pode criar condições concretas para ouvir: concluir menos depressa, pedir esclarecimentos e devolver a palavra. Uma mudança pequena pode exprimir um reconhecimento efetivo.

A doutrina atribui importância ao exercício porque a consideração pelo outro precisa adquirir estabilidade. Mas a repetição também pode estabilizar o erro. Por isso, o hábito deve permanecer ligado à reflexão e à possibilidade de contestação por aqueles que recebem seus efeitos. Uma conduta antiga não se torna justa por ser familiar.

110. *Em que consiste a honestidade, quando a verdade pode ferir?*

A honestidade é o compromisso de comunicar com fidelidade o que sabemos, distinguir certeza de suposição e corrigir equívocos relevantes pelos quais respondemos. Ela é contrariada pelo engano deliberado mesmo quando quem engana alega proteger o outro ou servir a uma causa admirada. Uma intenção benevolente não concede, por si, o direito de substituir o juízo de outra pessoa por uma compreensão fabricada.

Esse compromisso convive com a intimidade e a segurança. Recusar detalhes sobre um familiar pode preservar algo que o interlocutor não tem razão legítima para exigir. Esconder um defeito relevante de um trabalho entregue, porém, impede o destinatário de avaliar aquilo por que confiou ou pagou. Importam a natureza da informação, a relação entre os envolvidos e a decisão que depende dela.

Também há conflitos graves nos quais fornecer uma informação favorecer diretamente uma ameaça injusta. A proteção da pessoa ameaçada pode justificar a reserva e, quando ela for insuficiente, até uma resposta enganosa dirigida a quem pretende utilizar a informação para ferir. A exceção precisa responder à gravidade da ameaça e à insuficiência de meios menos lesivos. A mera vontade de evitar uma conversa dolorosa ou preservar a própria conveniência não recebe a mesma justificativa.

A franqueza, por sua vez, deve servir ao esclarecimento. Uma verdade necessária pode ser dita com precisão, em ocasião apropriada e sem exposição inútil. Descrever um erro de modo que possa ser compreendido é diferente de acrescentar insultos. A comunicação honesta procura tornar possível uma decisão mais consciente; perde esse propósito quando usa a verdade apenas para humilhar.

111. *Generosidade ou vontade de ser admirado?*

A generosidade toma a necessidade ou o bem legítimo do destinatário como razão relevante da ação. O desejo de admiração toma o destinatário principalmente como ocasião para construir uma imagem de quem oferece. As duas motivações podem coexistir; não é necessário possuir intenções inteiramente puras para realizar algo bom. É necessário, porém, impedir que a busca de reconhecimento governe o auxílio.

Uma pergunta útil é saber se a ajuda continuaria aceitável caso não pudesse ser anunciada, ou caso quem a recebesse discordasse do benfeitor. Quando o auxílio compra silêncio, fidelidade ou gratidão permanente, já contém uma relação de domínio. A necessidade não torna a consciência de alguém disponível para negociação.

Também importa perguntar se a oferta responde à situação real. Dar o que se deseja oferecer, sem escutar o que faz falta, pode satisfazer mais o doador que o destinatário. A generosidade amadurece quando aprende a aceitar orientação e a favorecer autonomia, inclusive a autonomia que torna sua própria intervenção dispensável.

112. *Quando é preciso agir apesar do medo?*

Quando o medo de uma perda pessoal impede a defesa de um bem que temos razões proporcionais para proteger. A coragem não consiste em ignorar o perigo, mas em reconhecer que ele não decide sozinho o que deve ser feito. Pode aparecer num gesto público, numa recusa discreta ou na busca persistente de condições mais seguras para enfrentar uma injustiça.

Um trabalhador que percebe uma prática nociva pode não dispor da mesma liberdade de quem dirige a instituição. Exigir de ambos o mesmo risco, sem considerar suas posições, seria confundir coragem com abandono dos mais expostos. Quem possui maior proteção deve assumir uma parcela correspondente da responsabilidade.

A prudência conserva aqui seu valor. Adiar uma manifestação para reduzir um risco grave pode ser diferente de adiá-la apenas para conservar prestígio. É preciso considerar as razões, as alternativas e as medidas efetivamente possíveis. Nem sempre a pessoa exposta consegue preparar uma intervenção; às vezes, precisa primeiro alcançar segurança. A coragem que se pode pedir a quem dispõe de proteção não deve transformar-se numa acusação contra quem permanece sem ela.

113. *A humildade intelectual enfraquece as convicções?*

Ela enfraquece apenas a pretensão de que uma convicção esteja dispensada de exame. É possível sustentar uma posição com firmeza, apresentar suas razões e reconhecer quais fatos ou argumentos poderiam exigir sua revisão. A humildade intelectual não manda tratar todas as opiniões como equivalentes; manda avaliar cada uma sem conferir privilégio absoluto à própria voz.

Na vida religiosa, essa disposição impede que uma interpretação pessoal receba a autoridade do fundamento que pretende explicar. Quem afirma saber o sentido de uma experiência alheia deve poder responder como chegou a essa conclusão. Se apenas supõe, deve dizer que supõe.

Há também falsa humildade na recusa permanente de decidir. Dizer que nada sabemos pode servir para evitar uma responsabilidade claramente apresentada. Quando uma pessoa é humilhada diante de nós, não precisamos resolver toda a metafísica da dignidade para reconhecer razões de intervir. Admitir limites do conhecimento não exige suspender o juízo em todas as circunstâncias.

114. *Como perceber que estou me enganando?*

Reconhecendo que a interpretação mais favorável às nossas intenções pode não explicar adequadamente nossa conduta. O autoengano não exige uma mentira inteiramente consciente. Pode consistir na seleção repetida dos fatos que nos absolvem e no esquecimento daqueles que tornariam necessária uma mudança.

Quem afirma agir sempre pelo bem de outra pessoa, mas rejeita sistematicamente sua opinião, tem razão para examinar se o cuidado encobre desejo de controle. Quem invoca falta de tempo para toda obrigação desagradável, mas encontra disponibilidade para seus interesses, deve rever a explicação que oferece a si mesmo. Esses contrastes são motivos de investigação, não diagnósticos infalíveis do caráter.

A correção requer comparação entre intenção declarada, comportamento reiterado e efeito observado. Requer ainda interlocutores que possam discordar sem temer retaliação. Não se alcança transparência absoluta da consciência; alcançam-se condições menos favoráveis à própria ilusão. O objetivo desse exame é aumentar a responsabilidade possível, sem converter toda motivação em suspeita interminável.

115. *Todo orgulho é ruim?*

É necessário distinguir o reconhecimento legítimo do próprio valor da necessidade de estabelecer inferioridades. Uma pessoa pode alegrar-se com um trabalho bem realizado, recuperar a confiança depois de uma humilhação ou defender sua capacidade sem diminuir ninguém. Esse reconhecimento protege sua dignidade e não constitui, por si, um vício.

O orgulho moralmente nocivo surge quando o valor próprio depende da submissão, do desprezo ou da invisibilidade dos demais. Ele aparece também na recusa de pedir desculpas por considerar a correção uma perda de posição. Nesse caso, a pessoa protege uma imagem às custas da relação com a verdade.

A unidade fundamental não recomenda que alguém se apague. Recomenda que não trate sua existência individual como medida exclusiva de importância. Reconhecer um mérito é compatível com reconhecer a colaboração recebida, as condições favoráveis e os limites que permanecem. A justa estima de si admite gratidão e aprendizado; a superioridade imaginada precisa negar ambos para sustentar-se.

116. *Disciplina é o contrário de liberdade?*

A disciplina moral vale quando amplia a capacidade de agir segundo razões reconhecidas, em vez de entregar cada decisão à inclinação do momento. Cumprir um compromisso, examinar uma reação impetuosa ou reservar tempo para uma obrigação pode tornar a liberdade mais consistente. A mera espontaneidade não garante autonomia, pois também podemos seguir espontaneamente hábitos que não desejamos conservar.

Entretanto, a disciplina perde esse sentido quando exige obediência sem compreensão, humilha o fracasso ou transforma toda a vida em vigilância. Uma prática destinada ao aperfeiçoamento deve admitir ajuste às condições reais da pessoa e explicação do bem que procura favorecer.

O critério não é a severidade do esforço, mas sua relação com uma vida mais responsável. Privar-se de descanso para demonstrar dedicação pode reduzir a atenção devida a quem depende de nós. Impor a todos o mesmo exercício ignora diferenças de circunstância. A constância desejável une compromisso e discernimento; não confunde rigidez com integridade.

16

As relações e os conflitos cotidianos

A mãe idosa precisa de alguém à noite; a filha que mora perto cuida há dois anos; o irmão que mora longe telefona e elogia. Ninguém aqui é mau, e a injustiça está feita. É nesse tipo de situação, e não nos grandes dilemas, que a fraternidade se decide.

A familiaridade permite um cuidado profundo, mas pode também levar alguém a presumir direitos sobre o tempo, o corpo e as decisões do outro. No trabalho e na vida pública, a distância pessoal tampouco diminui a responsabilidade: decisões tomadas sem conhecer seus destinatários continuam afetando vidas singulares.

Nenhuma regra simples elimina todos os conflitos entre bens legítimos. Examinar uma situação exige identificar os envolvidos, as assimetrias de poder, as alternativas disponíveis e os encargos que cada decisão distribui. A fraternidade se torna concreta quando aceita esse trabalho.

117. *Ser da família dá o direito de decidir pela vida do outro?*

A proximidade cria vínculos de cuidado e compromissos particulares; não cria propriedade sobre pessoas. Conhecer alguém desde a infância não assegura conhecimento completo de seus desejos, nem autoriza decidir indefinidamente em seu lugar. O cuidado deve acompanhar a capacidade crescente de participação de quem o recebe.

Pais, responsáveis e familiares podem precisar estabelecer limites para proteger quem ainda depende deles. A legitimidade desses limites decorre da proteção e da formação da autonomia. Os limites devem diminuir ou transformar-se conforme mudam as condições da relação. Conservar uma restrição apenas porque sempre existiu é fazer da dependência um fim.

Também os adultos necessitam, em certas circunstâncias, de apoio para decidir. Oferecê-lo exige procurar sua vontade, explicar alternativas e preservar a maior participação possível. A fragilidade não apaga a pessoa. Mesmo quando uma decisão não pode ser inteiramente compartilhada, seu destinatário conserva o direito moral de ser tratado com respeito, ouvido em sua medida e protegido contra conveniências disfarçadas de zelo.

118. *Como dividir o cuidado, quando ele pesa demais para uma pessoa só?*

O cuidado deve ser tratado como responsabilidade que pede distribuição, e não como prova de amor a ser suportada por quem menos consegue recusar. A necessidade de alguém é real, mas também são reais os limites de quem o acompanha. Ignorar um desses lados deteriora a relação que se pretende preservar.

Numa família, é insuficiente elogiar a dedicação de uma pessoa enquanto todas as tarefas continuam recaindo sobre ela. O reconhecimento precisa tomar a forma de presença, divisão de encargos, recursos ou busca de apoio. Diferenças de disponibilidade justificam distribuições diferentes; não justificam que a conveniência dos demais se torne regra silenciosa.

Quem cuida pode reconhecer cansaço e pedir substituição sem negar o valor de quem necessita. Quem recebe ajuda deve participar das decisões na medida de suas possibilidades. Uma organização justa do cuidado procura evitar que alguém desapareça moralmente: nem a pessoa assistida, reduzida a encargo, nem quem assiste, reduzido à função de servir.

119. *Toda relação precisa ser equilibrada?*

Não em todas as relações. Algumas formas de cuidado são oferecidas a quem não pode retribuir, e sua legitimidade não diminui por isso. A dignidade não depende da capacidade de equilibrar uma troca. Exigir equivalência imediata de uma criança, de alguém debilitado ou de uma pessoa em necessidade converteria o cuidado em cobrança.

Entre pessoas capazes de contribuir, porém, a ausência continuada de consideração recíproca merece exame. Fraternidade não obriga alguém a aceitar exploração. A reciprocidade relevante pode não consistir em quantidades iguais de tempo ou recursos, mas no esforço de reconhecer os encargos alheios e não tratá-los como disponibilidade automática.

Uma amizade pode atravessar períodos profundamente desiguais sem se tornar injusta. O problema surge quando essa desigualdade deixa de responder às circunstâncias e passa a ser exigida como privilégio. Estabelecer limites, nesse caso, preserva a possibilidade de uma relação livre. A ajuda perde parte de seu sentido quando depende da impossibilidade moralmente imposta de dizer não.

120. *Como lidar com o ressentimento sem ter de esquecer a injustiça?*

O ressentimento deve ser compreendido a partir da ofensa que o alimenta, mas não precisa receber autoridade permanente sobre todas as decisões. Reconhecer que alguém foi injustiçado é diferente de concluir que qualquer reação sua se tornou justa. A dor merece consideração; as ações que dela surgem continuam sujeitas a exame.

Uma possibilidade de transformação consiste em distinguir o que deve ser lembrado para proteção e reparação daquilo que prolonga uma dependência interior do agressor. Essa distinção não pode ser imposta por quem deseja encerrar o assunto depressa. Cabe à pessoa atingida encontrar seu modo e seu tempo, com apoio quando necessário.

Não se pede reconciliação, retorno ao convívio ou recuperação automática da confiança. Pode haver afastamento justo e duradouro. O objetivo moral possível é que a experiência da ofensa não se converta em autorização para ferir terceiros ou negar a própria vida. Superar uma forma de aprisionamento não significa declarar aceitável o que aconteceu.

121. *O que a justiça exige nas relações de trabalho?*

Exige reconhecer que o trabalho é realizado por pessoas cujas necessidades, limites e projetos não se esgotam na utilidade de uma tarefa. Uma organização pode precisar de disciplina, avaliação e divisão de funções; essas exigências não autorizam humilhação, ocultação deliberada de riscos ou transferência arbitrária de encargos aos menos capazes de recusá-los.

Quem dirige deve examinar não apenas se uma exigência é possível, mas a que custo ela é cumprida e quem suporta esse custo. Organizar o trabalho por urgências que a direção poderia ter evitado transfere sua desorganização ao tempo dos subordinados. Uma instituição pode obter resultados enquanto desgasta injustamente as condições de vida de quem os torna possíveis. Corrigir esse padrão é parte da responsabilidade pela organização do trabalho.

Quem executa uma tarefa também responde pela honestidade do que entrega e pelo respeito aos demais. A avaliação precisa distinguir, por exemplo, um atraso decorrente de encargos incompatíveis com as condições oferecidas e a ocultação deliberada de uma falha que se podia corrigir. A assimetria de poder exige examinar como as condições foram impostas; não torna todas as condutas equivalentes. Cada exigência deve ser dirigida a quem tinha capacidade e dever de atendê-la.

122. *Como impedir que a conveniência do chefe vire regra para todos?*

Tornando explícitos os encargos que cada decisão distribui. Quem marca reuniões fora do horário combinado, muda prioridades sem aviso ou exige disponibilidade contínua pode tratar como irrelevante um custo que apenas os demais suportam. A correção começa por reconhecer esse efeito.

Antes de impor uma exigência, convém perguntar se ela decorre da função ou apenas do modo de trabalhar do dirigente; se admite alternativa e se foi ouvida a experiência de quem deverá cumpri-la. Não basta permitir sugestões quando discordar costuma provocar retaliação.

Uma equipe pode precisar de decisões rápidas e tarefas difíceis. A autoridade responsável explica a necessidade e também assume encargos proporcionais. A fraternidade se manifesta nesse cotidiano quando o tempo do subordinado deixa de parecer menos valioso simplesmente porque ele possui menor poder de recusa.

123. *O que fazer quando ninguém no trabalho ousa falar?*

Reconhecendo que o silêncio reiterado pode ser uma adaptação ao medo. Se toda crítica produz punição ou desprezo, pedir sinceridade numa reunião não basta para tornar a fala possível. Quem dirige deve modificar as condições que ensinaram as pessoas a calar.

Um primeiro cuidado é separar a discussão do problema da humilhação de quem o apresenta. Outro é demonstrar, por decisões efetivas,

que reconhecer um erro favorece sua correção. Elogiar a franqueza e depois excluir seu autor das oportunidades mantém intacta a ameaça.

Os demais integrantes também podem contribuir: apoiar uma observação pertinente, recusar a ridicularização e compartilhar informações necessárias. Quem ocupa posição mais protegida tem razões para assumir maior exposição. Não se deve exigir que a pessoa mais vulnerável seja a única a romper o silêncio que beneficia os demais.

124. *Como decidir quando dois deveres se chocam?*

É preciso reconhecer o conflito antes de escolher. Quando proteger um bem exige sacrificar outro, a importância do bem preservado não torna inexistente a perda. A deliberação começa por verificar se o conflito pode ser reduzido: mudar um prazo, repartir um encargo ou obter auxílio pode evitar que toda a escolha recaia sobre uma única pessoa.

Suponha-se que alguém precise acompanhar um familiar dependente e tenha assumido uma tarefa cujo abandono importaria um encargo grave a colegas. O vínculo familiar constitui uma razão particular de cuidado, mas o compromisso profissional também alcança pessoas. Se a ausência deixaria o familiar sem auxílio indispensável e a tarefa puder ser redistribuída mediante uma sobrecarga limitada, há uma razão forte para atender ao familiar e colaborar na redistribuição. Se ambos os lados enfrentam danos graves sem substituição viável, o conflito permanece mais difícil. A decisão depende dessas diferenças; repetir que a família vem sempre primeiro ou que todo compromisso deve ser cumprido apenas as esconderia.

A ameaça a condições básicas de segurança e participação oferece, em regra, razão mais forte que uma vantagem substituível. Entre necessidades graves, devem pesar urgência, extensão e duração do dano, compromissos assumidos e distribuição dos sacrifícios. O número de beneficiados importa, mas não basta para tornar aceitável qualquer custo imposto a uma pessoa. A dignidade impede tratar alguém apenas como o lugar mais conveniente onde depositar a perda.

Esses critérios podem não produzir uma única resposta indiscutível. Duas decisões podem conservar razões sérias e perdas diferentes; a honestidade consiste em expor o que pesou na escolha, ouvir os atingidos e responder pelo que ainda puder ser corrigido. Um dever preterido conserva importância: pode pedir explicação, auxílio posterior ou reorganização dos encargos. A justificação da escolha não o apaga.

Uma decisão razoavelmente justificada pode deixar pesar sem produzir culpa na mesma proporção. O agente responde por deliberar com atenção e agir dentro de suas possibilidades; não por assegurar que toda situação difícil comporte uma solução sem perdas. Reconhecer esse limite preserva a seriedade moral do que foi sacrificado sem exigir resultados impossíveis.

17

A extensão da consideração moral

Uma comunidade distribui cestas de alimentos e, sem dizer, dá primeiro aos seus. Um cão espera na chuva o dono que não voltará. Um rio recebe o que a cidade descarta. A dignidade que a doutrina afirma começa nas pessoas próximas, mas não termina nelas.

A ética da dignidade não termina nas relações próximas. A facilidade de reconhecer o sofrimento de quem conhecemos não torna menores as necessidades de quem permanece distante. O pertencimento religioso tampouco cria valor suplementar numa pessoa.

A atenção se estende aos seres que não participam de nossa linguagem moral e ao ambiente. Onde a metafísica permanece indeterminada, ainda existem razões para evitar crueldade, conter a destruição e deliberar sobre necessidades concorrentes. A insuficiência de conhecimento recomenda cuidado proporcional; não concede licença irrestrita.

125. *Pessoas de crenças diferentes podem agir juntas?*

Podem, quando encontram razões compartilháveis para a tarefa concreta. Um grupo que deseja apoiar famílias atingidas por uma perda não precisa resolver antes a origem última da existência. Pode acordar que o auxílio respeitará necessidades, intimidade e liberdade de cada destinatário.

A cooperação exige que nenhuma crença seja introduzida como condição oculta. Quem oferece alimentos não deve aproveitar a dependência para exigir participação numa reunião religiosa. Quem discorda da cosmologia pode contribuir plenamente para a justiça da ação.

Também os critérios precisam ser discutíveis por todos. Se dois pedidos semelhantes recebem respostas diferentes, não basta invocar uma percepção espiritual do dirigente. É necessário apresentar razões compreensíveis aos envolvidos. A unidade fundamental acrescenta um sentido para quem nela crê; a dignidade permite cooperar sem pedir essa adesão aos demais.

126. *A igualdade de dignidade exige tratar todos do mesmo jeito?*

Exige considerar seu valor sem hierarquias de humanidade, mas não ignorar diferenças de necessidade, responsabilidade ou circunstância. Oferecer o mesmo auxílio a quem enfrenta obstáculos muito diferentes pode conservar uma desigualdade que a aparência de neutralidade encobre. A atenção justa procura compreender quais diferenças são relevantes para a decisão.

Também não é necessário confiar igualmente em todas as pessoas para reconhecer sua dignidade. O exercício de uma função pode depender de capacidade e conduta verificáveis. Recusar uma responsabilidade a quem a utilizou para prejudicar outros pode ser legítimo; concluir daí que essa pessoa perdeu todo valor não é.

A distinção deve permanecer vinculada a razões examináveis e à finalidade concreta da escolha. Preferir alguém apenas por proximidade religiosa, quando se distribui um benefício devido segundo necessidade, contraria a igualdade professada. A dignidade impede a exclusão arbi-

trária; o discernimento permite diferenças justificadas sem convertê-las em castas permanentes.

127. *Como respeitar quem pensa o que considero errado?*

Reconhecendo que a liberdade de consciência inclui a possibilidade de concluir de modo diferente de nós. Respeitar alguém não obriga a aprovar sua opinião ou a deixar de contestá-la. Obriga a dirigir a crítica ao que pode ser discutido, sem transformar a discordância em motivo suficiente para humilhação, coerção ou perda de vínculos legítimos.

Idéias também podem orientar práticas que atingem terceiros. Nesse caso, a liberdade de afirmá-las não resolve, por si, a legitimidade de todas as ações que nelas se apoiam. Uma crença pessoal não autoriza impor sofrimento, privação ou submissão a quem não a compartilha. O limite precisa ser explicado pelo dano e pela dignidade envolvidos.

A própria doutrina deve aceitar esse exame. Não pode reivindicar imunidade apenas porque denomina espiritual uma exigência. Se uma prática comunitária interfere injustamente na liberdade de alguém, cabe revê-la, em vez de declarar que o questionamento demonstra insuficiente compreensão religiosa.

128. *Solidariedade ou favorecimento dos seus?*

A solidariedade responde a necessidades e responsabilidades; o favorecimento toma o pertencimento como razão suficiente para conceder vantagens. É natural que a proximidade facilite a percepção de certas necessidades e que comunidades organizem apoio entre seus membros. Mas esses vínculos particulares não apagam deveres gerais.

Uma comunidade pode visitar seus integrantes enfermos porque mantém compromissos com eles. Um gestor que distribui recursos públicos não pode utilizar a mesma preferência para beneficiar seus companheiros de crença. A função assumida exige critérios pertinentes e justificáveis a todos os destinatários.

A solidariedade também pergunta por que certas necessidades se repetem. O socorro imediato pode conviver com práticas que reproduzem dependência. Quem oferece ajuda deve examinar sua participação nas condições que a tornam necessária. A bondade de um gesto não dispensa a justiça das relações em que ele se insere.

129. *O que devemos aos animais?*

Devemos levar seriamente em conta seu sofrimento e suas necessidades e evitar a crueldade. Essa extensão da consideração moral possui uma razão própria: reconhecer um padecimento é reconhecer algo que importa ao ser que o suporta. A diferença de espécie, tomada isoladamente, não torna esse custo irrelevante. A doutrina adota esse desenvolvimento ético sem concluir que todos os seres tenham idêntico estatuto em todas as decisões ou que participem da consciência fundamental exatamente como as existências humanas. A questão metafísica permanece aberta.

O desconhecimento da condição última de um ser não elimina o que se apresenta na relação concreta com ele. Quando um animal está sob nossa guarda, sua dependência cria responsabilidades de cuidado e de proteção contra abandono e maus-tratos. O entretenimento de alguém não constitui razão suficiente para infligir sofrimento evitável.

Questões de alimentação, convivência e uso de animais podem envolver necessidades, alternativas e consequências diversas. A doutrina exige examiná-las com honestidade, sem declarar antecipadamente irrelevante o custo suportado pelo animal. Onde houver alternativa viável que reduza um dano significativo, sua existência deve pesar na decisão. A conveniência humana não é medida exclusiva de tudo o que importa.

130. *A consideração moral alcança seres cuja experiência não conhecemos?*

Alcança-os de modo que exige distinções. Não é preciso afirmar que todos os seres vivos possuem a mesma experiência ou o mesmo estatuto para reconhecer razões de preservação. Alguns cuidados se fundam na possibilidade de sofrimento; outros, nas relações de dependência entre

formas de vida e no valor de não destruir sem necessidade aquilo que não sabemos recompor.

Tratar essas razões como diferentes impede tanto a indiferença quanto uma equivalência impraticável entre todos os atos. Colher um alimento e praticar crueldade não precisam receber a mesma avaliação para que ambos sejam examinados em seus efeitos. A vida humana envolve transformação do ambiente; a questão moral é como limitar, justificar e reparar essa transformação.

A prudência diante do desconhecido não exige paralisia. Exige que a falta de certeza seja considerada na escolha, sobretudo quando o dano pode ser amplo ou irreversível. Quanto menor a necessidade e maior a destruição prevista, menos defensável se torna agir apenas porque ainda não conhecemos todas as consequências.

131. *Por que cuidar do ambiente é uma questão espiritual?*

Porque o modo de habitar o mundo exprime a consideração que dispensamos às vidas que dependem dele. A espiritualidade aqui exposta não situa o valor apenas no interior humano; examina também as condições materiais que permitem viver, cuidar e escolher. Degradar essas condições por vantagem dispensável contradiz o reconhecimento da dignidade daqueles que suportarão seus efeitos.

Esse fundamento não autoriza atribuir intenções à natureza ou apresentar toda alteração ambiental como ofensa a uma entidade consciente. A responsabilidade pode ser formulada com sobriedade: nossas decisões utilizam bens compartilhados e afetam possibilidades de vida além de nossa experiência imediata.

As exigências devem considerar capacidades e posições. Uma pessoa com poucas alternativas não responde na mesma medida que quem determina formas extensas de produção e distribuição. A responsabilidade individual tem valor, mas não substitui o exame das decisões coletivas. O cuidado ambiental pede coerência entre os gestos próximos e os poderes que organizam suas condições.

132. *O que devemos a quem ainda não nasceu?*

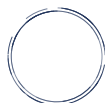
Temos razões para preservar condições nas quais outras pessoas possam viver com dignidade, embora não conheçamos suas identidades ou preferências. A incerteza sobre quem serão não torna irrelevante o efeito previsível das decisões presentes. Os bens de que dispomos sustentam possibilidades de vida que não se limitam à nossa geração.

Há uma dificuldade adicional: nossas escolhas podem influir também em quem virá a existir. Por isso, nem sempre será possível dizer que uma pessoa determinada viveria melhor sob outra decisão; talvez, sob ela, outra pessoa nascesse. O dever aqui defendido não depende dessa comparação. Dirige-se às condições de vida que deixamos a quem vier a ocupá-las e à possibilidade de justificá-las perante seres de igual dignidade.

Essa responsabilidade convive com as urgências atuais. Não exige sacrificar toda necessidade presente a um futuro imaginado, nem permite usar a incerteza como desculpa para impor danos duradouros em troca de benefícios dispensáveis. O discernimento precisa considerar a importância do bem atual, a gravidade do custo transmitido e as alternativas que poderiam distribuí-lo de forma mais justa.

A hipótese de múltiplas existências acrescenta um sentido espiritual a esse cuidado, mas sua razão moral independe de irmos a ocupar aquelas posições. Tais vidas merecem consideração mesmo quando nunca serão reconhecidas como nossas. Cuidar do futuro é admitir que a medida do bem excede o alcance da própria biografia.

PARTE VII



Vida espiritual e comunidade

- 18 O cultivo da vida interior
- 19 Contemplação oração e esperança
- 20 Comunidade autoridade e liberdade de consciência

18

O cultivo da vida interior

À noite, antes de dormir, uma mulher repassa o dia: a resposta ríspida, o pedido que atendeu, a promessa que esqueceu. Se parar na acusação, nada muda; se parar no consolo, também não. Há um modo de olhar para si que transforma, e é dele que trata este capítulo.

A vida interior compreende a atenção aos motivos, aos juízos e às disposições que participam de nossa maneira de agir. Inclui também a capacidade de deter-se diante do que tem valor, receber uma alegria e interrogar o sentido da própria existência. Seu cultivo reúne conhecimento de si e abertura ao que excede o interesse imediato. Para quem professa a unidade fundamental, esse trabalho é uma maneira de viver conscientemente o vínculo com as demais existências.

As práticas deste capítulo são propostas voluntárias. Seu valor depende do que permitem reconhecer e transformar, não da frequência com que são anunciadas ou da posição que conferem dentro de um grupo. A interioridade amadurece em relação: mesmo o exame mais reservado encontra nas pessoas com quem convivemos uma possibilidade de confirmação, surpresa e correção.

133. *Como fazer um exame de consciência que sirva para alguma coisa?*

Consiste em revisar atos e omissões determinados, considerando as razões alegadas, as condições reais e as pessoas atingidas. Perguntar apenas se fomos bons ou maus produz um julgamento amplo e pouco útil. Perguntar o que fizemos, o que poderíamos ter percebido e o que ainda podemos corrigir favorece uma responsabilidade mais precisa.

O exame pode tomar uma situação simples: uma promessa esquecida, uma resposta ofensiva, uma necessidade atendida. Deve incluir também o bem realizado, para reconhecer capacidades que merecem continuidade. Negar toda qualidade própria não é condição de sinceridade.

Sua conclusão desejável é uma compreensão acompanhada, quando cabível, de ação. Se a revisão apenas repete acusações sem esclarecer reparação possível, convém modificar seu modo. A consciência não se aperfeiçoa por permanecer indefinidamente diante de uma sentença contra si.

134. *Arrependimento ou culpa que paralisa?*

O arrependimento reconhece uma ação ou omissão, admite sua inadequação e orienta a vontade para cessar o dano e responder por ele. A culpa paralisante pode concentrar-se na condenação global da pessoa, sem tornar mais claro o que deve mudar.

Essa distinção não permite avaliar sentimentos alheios pela rapidez da recuperação. Algumas pessoas necessitam de tempo e apoio para transformar o reconhecimento em ação. Também é possível demonstrar tranquilidade sem ter assumido responsabilidade alguma.

O critério moral permanece na disposição de reconhecer, prevenir e reparar. A pessoa não precisa ferir a si mesma para demonstrar que compreendeu o sofrimento causado. Precisa aceitar consequências proporcionais e abandonar a vantagem injusta. O valor da mudança não cresce com a exibição da própria aflição, mas com a seriedade da resposta oferecida.

135. *Para que estudar, na vida espiritual?*

O estudo oferece conceitos e argumentos para tornar mais rigoroso aquilo que se crê e se pratica. Deve incluir as dificuldades da própria doutrina e posições capazes de contestá-la. Ler apenas confirmações pode ampliar o vocabulário de uma convicção sem ampliar sua compreensão.

Estudar é demorar-se numa pergunta até reconhecer o que ela exige. Ao ler que a unidade preserva a pessoa, por exemplo, importa conseguir explicar por que a vontade de alguém continua distinta da vontade dos demais. Ao ler que o sofrimento pode ser compreendido, importa distinguir essa compreensão de sua justificação. O estudo se torna fecundo quando permite perceber uma diferença antes negligenciada e julgar com mais cuidado uma situação concreta.

Esse exercício possui um sentido espiritual: a crença estimada deixa de ser apenas uma herança de palavras e passa a ser uma convicção pela qual se responde. A pessoa aprende a dizer o que professa, por que o professa e onde sua compreensão encontra limites. O conhecimento do argumento conserva seu valor sem ser tomado por demonstração independente de todos os fundamentos.

O acesso desigual à leitura ou à formação não estabelece graus de dignidade. Um estudo comunitário responsável explica os termos, acolhe perguntas e permite formas diversas de participação. Quem encontra dificuldade pode precisar de outro exemplo ou de mais tempo; quem possui formação pode precisar aprender a tornar seu pensamento compreensível. Ambos participam do exame.

136. *Para que servem o silêncio e a atenção?*

Podem oferecer ocasião para perceber pensamentos e reações antes de lhes dar expressão imediata. Uma pausa permite, por exemplo, distinguir o desejo de compreender do impulso de vencer uma discussão. A atenção torna perceptível o intervalo em que ainda podemos perguntar se a resposta preparada corresponde ao que foi dito ou apenas à ofensa que recebemos receber.

A atenção também se dirige ao que a pressa deixa passar: o esforço discreto de alguém, a beleza de uma paisagem, o próprio cansaço. Nem tudo o que merece ser percebido se apresenta como problema a resolver. Demorar-se num bem permite recebê-lo como parte da vida e reconhecer o que vale conservar. Essa disponibilidade pode ser cultivada no silêncio, numa caminhada, na escrita ou numa tarefa realizada com cuidado.

A forma deve servir ao cultivo pretendido. O silêncio pode ajudar uma pessoa e ser penoso para outra; nenhuma delas recebe por isso uma posição espiritual. As impressões surgidas durante a prática continuam sujeitas ao mesmo exame das demais ideias. Se o exercício aumenta sofrimento ou desorganização, cabe interrompê-lo ou adaptá-lo. A pessoa conserva prioridade sobre a prática escolhida.

137. *Como ouvir de um modo que mude também quem ouve?*

A escuta examinada no capítulo sobre a alteridade pode tornar-se uma disposição cultivada. Seu exercício começa por reconhecer o que fazemos enquanto o outro fala: preparamos uma defesa, procuramos um conselho, comparamos sua história com a nossa ou admitimos que ainda não compreendemos. Perceber esses movimentos permite escolher a atenção que a conversa pede.

Uma prática simples consiste em procurar dizer, com palavras próprias e sem antecipar julgamento, o que se entendeu, deixando ao interlocutor a possibilidade de corrigir. Numa conversa familiar, isso pode revelar que uma reclamação sobre horários exprime também a experiência de nunca participar das decisões. A correção muda o problema:

responder apenas ao horário já seria insuficiente. Escutar bem permite que a palavra recebida altere nossa compreensão e, quando cabível, nossa conduta.

Essa disposição exige saber permanecer diante de algo que ainda não admite conselho. A pessoa pode desejar companhia, precisar completar uma narrativa ou preferir reserva. O tempo oferecido não compra confidências. Também podemos acolher a aflição e discordar de uma proposta de vingança. A escuta transforma quem ouve quando amplia o que ele consegue considerar, mantendo o discernimento e a liberdade de ambos.

138. *Quando ajudar alguém é uma prática espiritual?*

Quando o auxílio é realizado com atenção à dignidade de quem o recebe e, para o adepto, vivido também como resposta ao vínculo espiritual entre as existências. A unidade ganha expressão numa disposição de presença: a necessidade alheia passa a integrar a deliberação, ainda que atendê-la não traga vantagem. O destinatário continua sendo a razão concreta do cuidado; sua vida possui valor antes de qualquer benefício interior para quem serve.

O serviço confronta ideias abstratas com necessidades que não seguem nossas preferências. Preparar uma ajuda pode exigir aprender algo, cumprir um horário, aceitar orientação e realizar uma tarefa pouco visível. Nesse trabalho, a boa intenção encontra a exigência de competência e continuidade. Uma oferta generosa precisa considerar o que é desejado, quais efeitos produzirá e o que poderá realmente sustentar. Rever a oferta depois de ouvir quem a recebe pode ser parte de sua generosidade.

A experiência de servir pode ampliar a compreensão de quem ajuda, mas esse ganho não lhe dá direitos sobre o destinatário. A gratidão, a divulgação de sua história e a adesão religiosa permanecem livres. Quem necessita de alimento, abrigo ou companhia não contrai por isso uma obrigação de ouvir a doutrina. O serviço conserva sua integri-

dade quando a recusa dessa oferta religiosa deixa intacto o respeito pela pessoa e pela necessidade que motivou o auxílio.

139. *Como a reparação testa a sinceridade da mudança interior?*

Ela leva a compreensão de si ao encontro dos efeitos produzidos na vida alheia. No exame interior, o agente pode convencer-se de que mudou; na reparação, precisa considerar se interrompeu o dano, cumpriu o que devia e alterou as condições que permitiam repeti-lo. Essa passagem oferece uma verificação sempre limitada, mas mais exigente do que a intensidade de um sentimento privado.

Quem reconheceu o hábito de decidir sozinho numa relação pode começar a compartilhar decisões antes de tomá-las, oferecer informações e aceitar uma recusa. A mudança passa a existir para a outra pessoa. Se o reconhecimento for seguido pela mesma imposição, haverá razão para rever a narrativa de aperfeiçoamento. O exame ganha profundidade quando admite essa discrepância e procura o que ainda sustenta a conduta.

A pessoa atingida conserva liberdade para falar dos efeitos da mudança e para resguardar-se. Sua aprovação não é um prêmio que o agente possa exigir nem a condição exclusiva para reconhecer qualquer progresso. A reparação, desenvolvida no capítulo 14, responde ao dano; não transforma a vítima em responsável por certificar a consciência de quem o causou. A sinceridade aparece também na disposição de continuar o que é devido sem receber absolvição, confiança ou proximidade em troca.

140. *É possível querer melhorar sem se esgotar?*

Conservando a diferença entre responsabilidade e vigilância ininterrupta. A vida moral não exige examinar cada gesto até eliminar toda incerteza. Exige atenção suficiente aos compromissos e disposição para corrigir erros relevantes quando se tornam perceptíveis.

Descanso, convivência e alegria não são intervalos moralmente vazios. Integram uma existência cujo valor não depende de produzir benefícios a cada instante. Quem trata a si mesmo apenas como instrumento de serviço acaba negando, em sua própria pessoa, a dignidade que pretende reconhecer nos demais.

Há um aprendizado próprio em acolher o bem sem convertê-lo imediatamente em tarefa. Partilhar uma refeição, apreciar uma obra ou alegrar-se com a presença de alguém permite reconhecer o valor de uma vida que se realiza também no encontro e na fruição. A alegria assim acolhida pode coexistir com a atenção ao sofrimento. Ela não precisa negar a dor para ser legítima, nem justificar-se pela quantidade de trabalho que tornará possível depois.

As práticas devem caber nas condições reais da vida. Um exercício breve e honesto pode servir melhor que uma rotina extensa mantida por medo. Quando o cultivo espiritual se converte em competição de renúncias, perde a medida de seu propósito: favorecer compreensão e conduta, sem instituir uma prova permanente de merecimento.

19

Contemplação oração e esperança

Um homem que não sabe se há alguém para ouvir ainda assim reza pela filha internada. Não é incoerência; é uma relação que precisa ser compreendida antes de ser julgada. O que se pode dirigir a um fundamento de que se sabe tão pouco?

A vida espiritual encontra na contemplação, na oração e na celebração formas de orientar a atenção para o fundamento da existência. A doutrina professa a realidade desse fundamento; cada pessoa pode procurar uma maneira honesta de expressar sua relação com ele. As práticas são diversas porque a mesma convicção pode receber expressões diferentes numa vida singular.

O capítulo sobre o princípio criador delimitou aquilo que se afirma de sua natureza. Esse limite acompanhará a prática sem ocupá-la inteiramente. Há espaço para reverência, gratidão e esperança, desde que se distinga a experiência de quem as vive das propriedades que se poderiam atribuir ao criador. O sentido religioso começa na direção dada ao ato, e não na pretensão de conhecer antecipadamente uma resposta.

141. *O que se contempla, se tão pouco se sabe do criador?*

Contempla-se a existência em sua relação com o fundamento professado. Contempla-se o fato de vivermos sem sermos autores de todas as condições que nos permitem viver, a singularidade das pessoas e o horizonte que ultrapassa nosso domínio. A atenção se demora nesses conteúdos sem exigir que todos se tornem imediatamente um instrumento de ação. Ela reúne uma compreensão do que se crê com a disposição de reconhecer valor no que se apresenta.

A reverência pode nascer dessa disposição. Reverenciar é reconhecer uma importância diante da qual o desejo de dispor de tudo encontra seu limite. Para o adepto, a referência ao princípio criador situa esse reconhecimento numa relação religiosa. A dependência, tomada isoladamente, não prova bondade nem obriga à adoração de qualquer poder. A reverência aqui proposta se articula com o valor atribuído à existência e com o cuidado devido às suas manifestações singulares.

A gratidão admite uma distinção próxima. Agradecer a alguém por um cuidado identifica um benefício recebido e uma ação que se reconhece. Falar em gratidão pela existência pode exprimir uma disposição mais ampla de acolher o valor de viver e os bens encontrados, sem afirmar que cada acontecimento foi uma dádiva intencional. Orientada ao princípio criador, essa gratidão expressa o reconhecimento religioso do fundamento; não estabelece, por si, uma vontade providencial que tenha escolhido cada benefício.

Essa maneira de contemplar permite alegria sem aprovação indiscriminada do mundo. É possível agradecer um cuidado e lamentar a violência que o tornou necessário. É possível reconhecer beleza e continuar diante de perguntas dolorosas sobre a criação. O valor da prática está em sustentar essa atenção inteira, capaz de receber um bem e de nomear uma injustiça, sem fazer de um a explicação apressada da outra. A contemplação aprofunda uma relação com o que se professa; sua intensidade não demonstra a verdade dessa profissão.

142. *Faz sentido orar, nesta doutrina?*

Pode integrá-la como ato voluntário dirigido ao princípio criador professado, no qual se exprimem gratidão, esperança, compromisso ou pedido. A oração possui, assim, um referente determinado pelo papel que lhe atribui a crença: o fundamento transcendente da existência. Conhecer esse papel não equivale a conhecer toda a natureza daquele a quem se dirige a palavra. A direção intencional do ato permanece compreensível mesmo enquanto a capacidade de receber ou responder permanece em aberto.

Quem ora faz mais do que pensar num problema: apresenta uma aspiração perante aquilo que reconhece como fundamento de sua existência. Essa apresentação pode assumir palavras pessoais. O uso de “tu”, quando escolhido, dá forma humana ao dirigir-se; não decide que o criador possua personalidade ou capacidade de resposta. Quem não encontra sentido nessa interlocução pode cultivar contemplação e compromisso por outras formas, sem diminuir sua vida espiritual.

A oração pode também tornar mais claro, para quem a realiza, o bem desejado e a responsabilidade que está disposto a assumir. Pedir coragem para uma reparação, por exemplo, pode acompanhar o reconhecimento do medo e a decisão de procurar meios de enfrentá-lo. Essa transformação do praticante e uma eventual ação do criador são afirmações distintas. A primeira, quando reconhecida na vida da pessoa, não comprova a segunda; tampouco esgota o sentido religioso do ato, que continua dirigido ao fundamento professado.

A seriedade da oração está na honestidade dessa relação. O pedido pode expressar confiança e necessidade sem se converter em contrato. A decisão tomada precisa continuar respondendo a razões, e o auxílio que está ao alcance conserva sua urgência. Orar por alguém pode acompanhar uma presença efetiva, uma procura de ajuda ou um gesto de cuidado, dando expressão religiosa ao compromisso que essas ações realizam.

143. *Pode-se pedir que as coisas mudem?*

É legítimo expressar o desejo de que uma situação dolorosa se modifique. A oração não precisa reduzir-se a uma declaração abstrata. O que não se pode estabelecer é uma relação garantida entre intensidade da fé e realização do pedido.

Se a mudança desejada não ocorre, não há fundamento para concluir que a pessoa orou mal, mereceu a perda ou carecia de valor espiritual. Se ocorre, a gratidão não exige declarar conhecido um mecanismo de intervenção. A relação entre oração e acontecimento permanece além do que esta obra demonstra.

Também o conteúdo do pedido merece exame moral. Desejar que outro seja dominado para satisfazer nossa vontade contradiz sua dignidade. A oração pode acolher um impulso difícil sem santificá-lo; expressá-lo com sinceridade deve abrir espaço para sua revisão.

144. *Como entender uma experiência interior extraordinária?*

Como acontecimentos significativos para quem os vive, cujo significado não está determinado apenas por sua intensidade. Uma impressão de unidade, presença ou continuidade pode transformar a compreensão pessoal; não autoriza, por si, afirmar conhecimento das demais existências ou transmitir ordens em nome do criador.

O relato merece escuta respeitosa, sem credulidade obrigatória nem ridicularização. Devem ser distinguidos o que foi experimentado, a interpretação oferecida e as consequências que alguém pretende extrair. Uma experiência privada não concede autoridade sobre a vida de terceiros.

As práticas comunitárias não devem estimular a busca compulsiva de estados extraordinários ou tratar sua ausência como deficiência. Se uma experiência envolve sofrimento ou compromete a vida cotidiana, o cuidado adequado pode incluir apoio profissional. Dar atenção espiritual não exige excluir outras formas de compreensão e assistência.

145. *Para que servem ritos e celebrações?*

Podem tornar compartilhados certos compromissos e marcar acontecimentos importantes, como uma chegada, uma despedida ou a renovação de uma responsabilidade. A repetição de palavras e gestos pode ajudar a lembrar um sentido, desde que não seja confundida com eficácia sobrenatural assegurada.

Nenhum rito é necessário para conferir dignidade a alguém. Uma criança não depende de cerimônia para ser plenamente destinatária de cuidado; uma pessoa morta não depende da atuação de dirigentes para receber consideração de quem permanece.

As formas podem mudar conforme as comunidades, conservando voluntariedade e respeito. A participação não deve exigir exposição íntima, dispêndios constrangedores ou demonstrações emocionais. Quem prefere uma despedida silenciosa não possui menos amor que quem encontra expressão em palavras públicas. O rito deve acolher a vida, sem submetê-la a uma aparência uniforme.

Uma celebração pode ainda reunir memória e alegria. Lembrar os cuidados recebidos, agradecer um trabalho comum ou marcar uma nova responsabilidade permite tornar visíveis bens que a rotina deixaria sem reconhecimento. A palavra, a música e o silêncio podem oferecer formas para esse encontro. Seu sentido permanece vivo quando os participantes compreendem o que celebram e encontram liberdade para dar ao gesto uma expressão sincera.

146. *Como esperar, quando o que se queria se tornou impossível?*

A esperança precisa reconhecer a perda de uma possibilidade para continuar ligada à realidade. Quando uma relação não pode ser retomada ou uma reparação já não pode restituir o que existia, insistir no mesmo desfecho pode prolongar a recusa de compreender. O bem perdido conserva seu valor; é justamente por tê-lo reconhecido que sua impossibilidade merece pesar.

Distinguir o horizonte espiritual de uma expectativa particular, como se fez no capítulo 10, permite rever um projeto sem declarar inútil toda a existência. O compromisso doutrinário com uma condição superior de compreensão e existência permanece afirmado. Ele não converte cada desejo presente em promessa, nem faz de sua frustração um progresso oculto. Sustenta uma abertura ao que excede as possibilidades atuais, cuja forma de realização ainda desconhecemos.

Na vida concreta, essa abertura pode traduzir-se na procura paciente do bem ainda possível. Talvez seja preciso proteger uma memória, cuidar de quem permanece ou reconstruir uma relação com a própria vida. Nenhuma dessas tarefas substitui exatamente o que se perdeu, e ninguém deve recebê-las como obrigação de produzir depressa um novo sentido. Há momentos em que a esperança se exerce aceitando companhia enquanto ainda não se consegue formular um projeto.

A perseverança espiritual admite, portanto, mudança de meios, interrupção e recomeço. Seu vínculo é com o valor das existências, não com a obrigação de vencer em cada empreendimento. Ela pode sustentar o cuidado durante a incerteza sem transformar a pessoa esperançosa em responsável por assegurar o resultado que deseja.

147. *Como acompanhar, por muito tempo, quem enfrenta a morte ou o luto?*

Deve oferecer uma presença orientada pelas necessidades e preferências da pessoa. Acompanhar alguém diante da morte não exige preencher cada silêncio com ensinamentos. Pode significar escutar um desejo, facilitar uma visita ou respeitar a recusa de uma conversa religiosa.

Depois de uma perda, a atenção precisa encontrar uma forma que possa continuar quando termina a despedida pública. A ajuda com tarefas, uma companhia combinada ou a disponibilidade para ouvir novamente uma lembrança podem sustentar quem permanece. Convém oferecer algo definido e possível de cumprir, deixando à pessoa a liberdade de aceitar, recusar ou pedir outra forma de apoio. Uma oferta sincera torna-se mais útil quando pode ser ajustada à vida de seu destinatário.

O pertencimento pode conservar-se também durante o afastamento das atividades. Quem não consegue participar de um encontro, orar ou conversar não deve precisar simular disposição para manter seus vínculos. A comunidade pode preservar espaço para seu retorno sem transformá-lo em meta a ser cobrada. Os limites da esperança diante do luto, examinados no capítulo 11, tornam-se aqui uma tarefa de constância: sustentar o cuidado sem marcar um prazo para a serenidade.

Essa presença exige discrição e distribuição do esforço. A perda de alguém não torna sua intimidade assunto de todos, e a proximidade de um acompanhante não o obriga a assumir sozinho todas as necessidades. Compartilhar o cuidado, com a participação possível da pessoa e atenção ao que ela deseja resguardar, permite continuidade sem invasão. A comunidade serve melhor quando a pessoa continua sendo sujeito de seus vínculos, inclusive nas condições em que mais precisa de auxílio.

148. *Quem duvida pode ter vida espiritual?*

Pode, porque integridade não exige afirmar como certo o que a consciência ainda não consegue reconhecer dessa maneira. A dúvida pode incidir sobre uma interpretação, sobre uma prática ou sobre os próprios fundamentos, e deve ser recebida conforme suas razões.

Nem toda dúvida conduz a uma conclusão definitiva. Algumas permanecem como questão que acompanha uma adesão provisória; outras levam ao afastamento. O respeito à liberdade inclui ambas as possibilidades. Conservar vínculos apenas sob a condição de concordância completa transforma a comunidade em instrumento de pressão.

Quem duvida continua responsável por suas condutas, assim como quem crê. A incerteza metafísica não elimina o dever de tratar bem as pessoas. A vida espiritual pode conservar honestidade precisamente ao sustentar o cuidado enquanto reconhece que certas respostas ainda lhe faltam.

20

Comunidade autoridade e liberdade de consciência

Um grupo de estudo cresceu, ganhou um dirigente e, um dia, uma jovem sente que não pode discordar sem perder os amigos. Nada foi dito; tudo foi entendido. É assim que uma comunidade se afasta daquilo que professa, e este capítulo diz como reconhecê-lo e como evitá-lo.

Uma comunidade pode reunir pessoas para estudar, cuidar e cultivar compromissos comuns. Sua legitimidade depende da relação entre esses propósitos e sua prática. A adesão à doutrina não torna uma instituição infalível.

As formas de organização precisam ser avaliadas pelas pessoas que afetam. As funções distintas devem servir à vida comunitária, sem converter-se em domínio sobre a consciência. A comunidade precisa admitir exame sobre sua capacidade de cumprir o que anuncia.

149. *O que dá a alguém autoridade numa comunidade?*

A competência para uma função, a confiança justificadamente recebida e a disposição de responder pelo uso dessa confiança. Ensinar exige conhecimento e clareza; administrar exige cuidado com recursos; acolher exige respeito e discernimento. Nenhuma dessas capacidades comprova acesso privilegiado à consciência fundamental.

A autoridade deve permanecer limitada ao propósito que a justifica. A confiança num orientador de estudos não lhe concede poder sobre relações afetivas, decisões profissionais ou convicções íntimas. Ampliar silenciosamente sua influência para esses campos é ultrapassar a razão pela qual foi reconhecido.

Os dirigentes precisam admitir contestação e correção, inclusive quando sua intenção foi boa. A prestação de contas permite verificar se a confiança continua justificada. Sua efetividade exige que a própria comunidade possa rever responsabilidades e encerrar o exercício de uma função quando razões pertinentes o exigirem. A autoridade se torna privilégio quando conserva o poder e perde a obrigação de responder por ele.

Esses limites alcançam qualquer pessoa, inclusive aquela que tenha idealizado a doutrina ou fundado a comunidade. A autoria de um pensamento permite esclarecer o que se pretendeu afirmar; não confere imunidade à crítica nem domínio sobre seus adeptos. Um fundamento transcendente não oferece imunidade às decisões humanas tomadas em seu nome.

150. *Que lugar têm a discordância e o direito de ir embora?*

São condições da adesão livre. Questionar uma interpretação não constitui, por si, hostilidade, e deixar uma comunidade não demonstra inferioridade moral. A pessoa pode mudar de convicção, preferir outra forma de vida ou simplesmente não desejar continuar participando.

A retirada deve ser possível sem ameaças espirituais, exposição de confidências ou pressão sobre vínculos familiares. Quando a continui-

dade depende do medo de perder toda relação significativa, a liberdade formal de sair pode ocultar uma coerção efetiva.

Isso não obriga a comunidade a abandonar toda definição de seus fundamentos. Pode explicar com honestidade quais posições assume e reconhecer quando uma opinião diverge delas. Mas deve distinguir divergência doutrinária de indignidade pessoal. Uma associação conserva identidade pelo que professa e pratica, não pela capacidade de punir quem já não a acompanha.

151. *Por que intimidade e consentimento são exigências espirituais?*

Porque cada pessoa conserva uma vida situada à qual os demais não adquirem acesso por afirmar unidade de fundamento. A intimidade protege sua capacidade de escolher o que compartilhar, com quem e para qual finalidade. Não é obstáculo a ser removido pela comunidade.

Consentir é autorizar algo determinado em condições suficientes de liberdade e compreensão. A pessoa precisa conhecer a proposta, sua finalidade e suas consequências relevantes, e poder recusar sem ameaça ou retaliação. A autorização vale para o que foi compreendido e aceito; ingressar numa comunidade não significa consentir genericamente em confidências, toques ou exposição pública. Quem participa conserva a possibilidade de revogar a autorização para a continuidade de uma prática ou de um acesso.

Uma diferença de poder não torna toda concordância fictícia, mas exige atenção às condições de escolha. O desagrado de discordar não equivale, por si, a coerção. Há abuso quando a autoridade utiliza o receio de perder auxílio, sofrer exposição ou receber condenação espiritual para obter uma concordância que a pessoa não pode recusar com segurança. Cabe a quem possui influência reduzir essas pressões, explicar os limites de cada proposta e acolher a recusa sem tratá-la como falta de fé.

Confidências devem permanecer ligadas ao propósito para o qual foram confiadas. Seu recebimento cria um dever de cuidado com a informação. Quando um risco concreto exigir ajuda, a divulgação deve

limitar-se ao necessário para proteger e esclarecer, procurando pessoas capazes de prestar esse auxílio. Na medida compatível com a proteção buscada, quem confiou a informação deve conhecer esse limite e participar da decisão. Nem segredo absoluto prometido sem discernimento, nem livre circulação da intimidade servem à pessoa que precisa de amparo.

152. *Como proteger pessoas vulneráveis sem lhes retirar a voz?*

Reconhecendo simultaneamente a necessidade de proteção e a condição de sujeito de quem a recebe. Crianças, pessoas dependentes e pessoas em sofrimento intenso podem encontrar dificuldade para resistir a expectativas de dirigentes. A comunidade deve reduzir essa exposição, sem presumir que sua perspectiva deixou de importar.

Proteção exige formas acessíveis de expressar desconforto e buscar apoio fora da relação que produz o problema. Uma queixa não pode depender da autorização de quem foi questionado. Quando os responsáveis internos se encontram subordinados a essa pessoa ou comprometidos com o resultado, é necessário procurar exame independente, inclusive fora da comunidade. A liberdade de buscar ajuda externa faz parte da proteção; não constitui uma deslealdade que precise ser expiada.

Levar um relato a sério exige acolhimento e apuração cuidadosa, com possibilidade de ouvir os envolvidos, examinar informações e corrigir conclusões. A prudência protege contra julgamentos precipitados e contra a espera indefinida que deixa alguém exposto. Providências proporcionais de proteção podem ser necessárias enquanto a responsabilidade ainda está sendo esclarecida. Quem acolhe uma pessoa não precisa antecipar um juízo definitivo para reconhecer sua necessidade de segurança.

A intimidade dos envolvidos deve ser preservada tanto quanto permite a proteção e o esclarecimento. O silêncio imposto para conservar prestígio é diferente dessa reserva: ele impede que o dano seja enfrentado. A comunidade responde também por suas próprias decisões, omissões

e condições de dependência. Se sua reputação parece competir com a segurança de alguém, cabe rever a conduta que produziu esse conflito, em vez de fazer a pessoa suportar o custo da aparência de harmonia.

153. *Quando uma relação espiritual vira exploração?*

Caracteriza-se pelo uso indevido de autoridade, dependência, vulnerabilidade ou informações confiadas para obter vantagens, para si ou para terceiros. O prejuízo recai sobre a livre decisão da pessoa ou sobre os fins para os quais a confiança foi recebida. Pode ocorrer quando uma contribuição financeira é exigida como prova de valor espiritual. Pode ocorrer quando o auxílio se torna meio de cobrar fidelidade afetiva exclusiva, ou quando uma aproximação sexual é legitimada por suposta missão transcendente. O que torna a relação exploratória é o desvio do poder e da confiança, não a simples existência de um benefício.

A confiança pode legitimamente motivar uma contribuição. As necessidades materiais de uma comunidade podem ser atendidas por ofertas livres, compreendidas por quem as realiza e compatíveis com sua liberdade de recusa. Seu recebimento cria responsabilidade perante os fins anunciados. Promessas de prosperidade, ameaças espirituais e distinções de valor entre pessoas segundo o que oferecem contrariam essa liberdade. O respeito e o amparo devido à pessoa não são mercadorias.

A transparência decorre dessa responsabilidade: quem recebe recursos para uma finalidade comum deve tornar compreensíveis sua destinação, as decisões que os empregam e os interesses pessoais envolvidos. Uma remuneração por trabalho efetivo pode ser discutida e justificada; vantagens ocultas retiram dos participantes informações relevantes para decidir. A confiança se preserva quando há possibilidade real de examinar e questionar o uso dos recursos, com respeito aos dados íntimos que não precisam ser expostos.

Nas relações afetivas e sexuais, quem exerce orientação assume dever especial de preservar os limites do acolhimento. Conhecer fragilidades íntimas ou ser procurado num momento de dependência não lhe dá

licença para transformar esse acesso em aproximação destinada à própria satisfação. Nenhuma intimidade pode ser exigida como exercício espiritual, prova de confiança ou condição de auxílio. A linguagem da unidade conserva inteiras as fronteiras do corpo e da vontade de cada pessoa.

A existência de interesse recíproco entre adultos tampouco resolve, sozinha, um conflito entre orientação e intimidade. É preciso considerar se a pessoa pode recusar ou retirar-se sem perder proteção, se a influência religiosa está sendo empregada e se os deveres da função são compatíveis com a relação pretendida. Afastar-se formalmente da função não basta enquanto persistirem pressões e dependências relevantes. Esses cuidados reconhecem tanto a possibilidade de consentimento livre quanto a responsabilidade acrescida de quem dispõe de poder; impedem que uma declaração de concordância encerre o exame das condições em que foi obtida.

154. *O que é fundamento, o que é interpretação e o que é só regra da casa?*

Os fundamentos expressam os compromissos centrais da doutrina. As interpretações procuram esclarecer suas relações ou responder a questões que eles não decidiram inteiramente. As normas comunitárias organizam uma convivência concreta. Confundir esses níveis faz uma escolha local parecer exigência da própria estrutura do ser.

Uma forma de reunião, um modo de escolher dirigentes ou uma expressão cerimonial podem ser úteis e permanecer revisáveis. Sua antiguidade não lhes confere infalibilidade. Também uma interpretação estimada deve conservar visível sua condição provisória.

O núcleo doutrinário pode ser estudado e criticado; não fica acima da liberdade intelectual. Se for profundamente alterado, a honestidade exige reconhecer a mudança e suas consequências para a identidade da proposta. Preservar continuidade não autoriza fingir que sempre se afirmou aquilo que somente agora se passou a sustentar.

155. *Cuidado espiritual substitui médico e terapia?*

Podem coexistir porque atendem a aspectos que não precisam excluir-se. A companhia, a reflexão e o sentido de pertencimento podem integrar a vida de alguém que também necessita de avaliação e acompanhamento profissional. A comunidade não deve utilizar sua interpretação espiritual para substituir competências que não possui.

Nenhum dirigente pode prometer cura, atribuir uma condição de saúde à inferioridade espiritual ou recomendar abandono de cuidados para demonstrar fé. Também não deve apresentar sofrimento persistente como prova de resistência ao ensinamento. Tais juízos excedem os fundamentos e podem ampliar a vulnerabilidade.

Quando uma situação ultrapassa a capacidade de acolhimento comunitário, reconhecer o limite é expressão de responsabilidade. A pessoa deve conservar liberdade e apoio para buscar cuidado adequado, sem constrangimento ou perda de pertencimento. Uma explicação religiosa não se torna mais profunda por recusar auxílio que pode ser necessário.

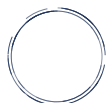
156. *Como reconhecer uma comunidade que continua fiel ao que professa?*

Observando se ela consegue transformar a crítica em investigação e a investigação em correção. Sua fidelidade não se mede apenas pela repetição de fórmulas, mas pela disposição de examinar o que ocorre com pessoas reais sob sua influência.

Uma comunidade pode errar apesar de propósitos sinceros. O reconhecimento do erro deve alcançar as decisões que o permitiram, e não apenas uma expressão pública de pesar. Quando houve dano, a reparação e a prevenção importam mais que a pressa de recuperar prestígio.

Nenhuma avaliação produz garantia definitiva. É necessário renovar atenção à concentração de poder, às vozes que deixaram de ser ouvidas e às exigências que se tornaram habituais. A vida comunitária participa do mesmo trabalho moral proposto aos indivíduos: reconhecer limites, responder por atos e conservar aberta a possibilidade de aprender sem reduzir ninguém a instrumento desse aprendizado.

PARTE VIII



Exame e síntese

- 21 As objeções que permanecem
- 22 A síntese dos fundamentos

21

As objeções que permanecem

Um leitor atento fecha o livro e pergunta: se cada pessoa é um sujeito com experiência própria, como pode haver uma só consciência? E, se a moral se sustenta sem a metafísica, para que ela? As objeções que este capítulo reúne não são de adversários; são as do próprio livro contra si mesmo.

O percurso permite agora perguntar o que distingue esta doutrina de alternativas, o que suas interpretações esclarecem e quais dificuldades atingem seu próprio núcleo. As respostas anteriores estabeleceram limites e desenvolveram consequências; o exame seguinte verifica se esses resultados bastam. Uma convicção pode conservar motivos de adesão e permanecer insuficientemente explicada. Convém reconhecer com precisão onde isso ocorre.

157. *“Consciência fundamental” nomeia algo, ou só o que ignoramos?*

A expressão designa uma única realidade consciente fundamental, cujos modos situados de existência incluem as vidas humanas. Seu conteúdo excede afirmar que as pessoas têm algo em comum. Que todas as pessoas pertençam à mesma espécie, tenham corpo, história e necessidade de

outros é ter algo em comum; a tese afirma mais do que isso. Duas consciências últimas independentes poderiam ter características semelhantes e depender de uma mesma causa exterior; ainda assim, não seriam manifestações de uma só realidade consciente no sentido professado aqui. Uma causa comum que apenas produzisse consciências independentes tampouco satisfaria a tese. Esse contraste concerne à unidade consciente manifestada; não determina a natureza do princípio criador do qual ela possa depender.

Essa determinação dá conteúdo à afirmação, mas deixa duas perguntas distintas: por que aceitá-la e como ela se realiza? A doutrina encontra uma razão filosófica para considerá-la na possibilidade de compreender as vidas conscientes como manifestações de uma mesma realidade e o vínculo entre as pessoas como pertencimento no ser. Assume, com isso, o custo de explicar a individuação das experiências. Uma concepção que tome as pessoas como realidades conscientes últimas terá outro encargo: esclarecer suas condições de existência e relação, se não as aceitar como fatos fundamentais. Nenhuma delas pode vencer apenas por atribuir à concorrente o trabalho explicativo que dispensa a si mesma.

O livro não apresenta evidência independente que decida entre essas alternativas. A unidade tem conteúdo religioso e metafísico determinado; seu poder explicativo permanece incompleto. A adesão pode apoiar-se numa compreensão julgada mais satisfatória pelo adepto, desde que ele reconheça que essa preferência ainda não constitui demonstração. Se o termo consciente viesse a significar apenas que a experiência surge de algum modo, ou se unidade passasse a designar somente solidariedade, a tese perderia justamente aquilo que aqui se pretende afirmar. Nomeia uma tese; não esconde uma ignorância, e não a resolve.

158. *Muitos sujeitos não contradizem uma só consciência?*

A objeção mais forte sustenta que uma consciência é um sujeito de experiência e que a pluralidade real de sujeitos já exclui uma consciência numericamente una. Em palavras simples: se ser consciente é ser alguém, e há muitos alguéns, como poderia haver uma só consciência? Sob essa definição, falar de níveis seria insuficiente: apenas se daria outro nome à incompatibilidade. O livro precisa, portanto, esclarecer o que conta como uno e o que conta como múltiplo, além de reconhecer que esse esclarecimento pode ser contestado.

A unidade numérica afirmada pertence à realidade consciente fundamental. A pluralidade pertence às pessoas e a seus campos situados de experiência. Não se afirma que duas pessoas sejam numericamente a mesma pessoa, nem que cada uma seja idêntica à totalidade do fundamento. A relação de manifestação não é uma igualdade que permita substituir seus termos em qualquer afirmação. Se uma pessoa sabe um segredo e outra o ignora, são diferentes as atribuições de conhecimento; o livro não as transfere à totalidade nem declara que ambas sabem e ignoram no mesmo sentido.

A distinção afasta essa contradição determinada e torna inteligível o compromisso pretendido. Ainda não explica como uma realidade intrinsecamente consciente se apresenta em perspectivas privadas, nem decide se sua unidade requer um campo próprio de experiência além desses campos. Esse é o problema restante. A interpretação por fronteiras de acesso, esboçada na [questão 48](#), mostra a forma que uma resposta teria de ter; não a fornece. A tese precisa sustentar uma relação efetiva de manifestação que preserve os sujeitos, e não apenas acrescentar um fundamento verbal a consciências já inteiramente separadas.

Se se demonstrasse que toda realidade consciente deve, necessariamente, coincidir com um único sujeito privado e que nenhuma relação de manifestação pode articular as duas unidades, o fundamento da doutrina enfrentaria uma objeção decisiva. O livro não pode impedir esse exame declarando a consciência incompreensível por definição. Con-

serva a tese e o encargo de desenvolvê-la; não apresenta como vitória aquilo que, por enquanto, é uma formulação mais precisa da dificuldade. A objeção mais forte contra o livro é também a mais bem formulada por ele.

159. *Se a moral se sustenta sozinha, para que a metafísica?*

A cosmologia procura compreender o que as existências são e como se relacionam em seu fundamento. A ética procura justificar como devemos responder umas às outras. Uma pessoa pode considerar a segunda investigação suficiente para orientar sua conduta e continuar interessada na primeira. A doutrina reúne ambas sem fabricar uma dependência lógica que obrigue a aceitar sua metafísica para viver moralmente.

Para o adepto, a unidade dá um sentido de pertencimento que alcança também relações sem retorno, reconhecimento ou convivência possível. O princípio criador situa sua existência numa relação de dependência que ele não pretende dominar. O horizonte superior orienta sua confiança para uma compreensão e uma forma de existir que ultrapassam os limites atuais. Essas afirmações dizem algo acerca do real professado; não são apenas técnicas para obter bem-estar. Quem cuida de um estranho porque o vê como manifestação da mesma raiz faz o mesmo gesto que outro faz por dever; a diferença está no que cada um crê que o gesto significa, não no gesto.

O valor que essa compreensão adquire numa vida não decide sua verdade. Um leitor pode reconhecer os mesmos deveres morais e julgar desnecessários ou insuficientemente sustentados os compromissos metafísicos. Outro pode aderir a uma concepção religiosa diferente que também respeite a singularidade. A doutrina deve oferecer suas razões dentro dessa pluralidade. Sua firmeza está em dizer o que professa e responder pelo que daí extrai, sem converter diferença de crença em desigualdade entre pessoas.

160. *Esta doutrina pode estar errada?*

Sim. Ela pode estar errada acerca da unidade consciente, do princípio criador ou da orientação do processo, além de poder conter erros nas interpretações e nos argumentos. A identidade de uma doutrina não garante a verdade de seus fundamentos. Se uma dificuldade mostrasse que dois deles não podem ser mantidos conjuntamente, seria necessário reconhecer o alcance da revisão, em vez de apenas renomear o que mudou.

É possível distinguir algumas situações. Uma atribuição de culpa comum seria corrigida por contrariar a autoria situada e a dignidade assumidas. Uma demonstração de que a própria pluralidade de sujeitos é incompatível com a unidade consciente atingiria o fundamento metafísico. Uma falha de um dirigente, considerada isoladamente, não demonstra a falsidade da unidade; uma forma de autoridade abusiva sustentada pelo próprio texto exige rever sua argumentação e suas normas. Cada crítica precisa alcançar o objeto pelo qual apresenta razões.

Quanto à metafísica, a obra não oferece um teste empírico decisivo nem uma previsão exclusiva que permita verificá-la. Esse limite impede reivindicar confirmação científica. Também impede uma distribuição conveniente em que todo caso favorável prova a doutrina e todo caso desfavorável é declarado irrelevante. Uma tese que conserve a mesma confiança qualquer que seja a força das objeções deixou de se submeter ao exame que anuncia.

161. *O que a ciência sabe do cérebro pode ser ignorado?*

A doutrina não nega o que a neurociência e a medicina estabeleceram sobre cérebro, memória e consciência; afirma algo além disso, e sem prova. O desafio é mais forte do que lembrar a necessidade de cuidar do corpo. Uma explicação das experiências que considere suas condições corporais pode parecer suficiente e tornar dispensável a hipótese de um fundamento consciente comum. A doutrina deve enfrentar essa comparação. O fato de uma pergunta sobre a consciência continuar aberta

não constitui evidência favorável à unidade, nem autoriza preencher a lacuna com uma explicação espiritual.

Por outro lado, uma relação estabelecida entre condições corporais e experiência precisa ser interpretada no alcance em que foi estabelecida. Descrever tal relação não decide automaticamente o estatuto último de tudo o que existe. A doutrina pode admitir que a vida consciente situada depende dessas condições e ainda professar uma realidade fundamental consciente. Essa compatibilidade é uma possibilidade conceitual, não uma explicação adicional já confirmada. Cabe à interpretação mostrar o que acrescenta e como se articula com os conhecimentos pertinentes.

Por isso, o corpo conserva lugar constitutivo na descrição da vida humana. O livro não conhece, a partir de seus fundamentos, uma consciência pessoal separada dele, nem possui competência para diagnosticar alterações de memória, disposição ou saúde. A crença deve acolher conhecimentos adequadamente estabelecidos e permitir sua investigação. Uma interpretação que precise negar fatos para manter-se intacta assumiu uma fragilidade que a palavra transcendência não corrige.

162. *Como há progresso, se as existências não seguem uma ordem?*

Em termos simples: sem uma ordem de datas ainda pode haver transformação; o que falta é explicar como o vivido se conserva como compreensão. A falta de uma cronologia única não impede, por si, uma transformação. Mas é necessário algum sentido de aquisição: aquilo que participa do processo precisa contribuir para uma compreensão que não seja simples repetição do que já estava integralmente dado. A questão decisiva é saber em que consiste essa diferença e de que modo o vivido se conserva como compreensão. Chamar o resultado superior apenas atribui valor; ainda não explica a passagem.

O livro distingue o aperfeiçoamento que pode ser reconhecido numa vida da participação professada das diversas experiências no processo mais amplo. A primeira forma se mostra em mudanças de juízo e de conduta. A segunda é fundamento da doutrina, cuja realização não

foi esclarecida. Uma ordem de integração diferente das datas humanas poderia interpretar essa realização, mas seu conteúdo exigiria desenvolvimento. Uma perspectiva absolutamente sem sucessão, por sua vez, teria de explicar como há aquisição real; a mera comparação entre estados de valor diferente não basta para descrever aprendizagem.

A interpretação precisa satisfazer quatro exigências conjuntas: primeira, distinguir multiplicação de experiência e ampliação de compreensão; segunda, explicar alguma conservação do adquirido; terceira, preservar a singularidade das vidas; quarta, articular o ganho de compreensão com transformação moral. Nenhuma dessas exigências pode ser substituída pela afirmação de unidade. Elas mostram o trabalho ainda devido, enquanto as análises locais oferecem critérios para reconhecer o que se quer dizer por aperfeiçoamento.

Conserva-se, assim, um compromisso definido e uma explicação incompleta. A experiência participa de um processo real orientado a uma condição superior; não sabemos como se ordena globalmente essa participação. Se nenhuma formulação conseguir tornar compatíveis transformação e unidade, a dificuldade atingirá a compreensão do próprio fundamento. A presente obra não a resolve afirmando atemporalidade, progresso inevitável ou uma memória universal. Aperfeiçoamento sem fila de vidas: afirmado, ainda não explicado.

163. *Um bem futuro pode justificar sacrificar alguém agora?*

Não pode receber esse uso dentro dos fundamentos aqui assumidos. A dignidade não é uma recompensa reservada ao estado final. Pertence à pessoa presente e limita aquilo que pode ser feito em nome de qualquer finalidade. Uma compreensão que tornasse alguém mero material de aperfeiçoamento do todo negaria a realidade moral que a obra reconhece a cada existência.

Isso não elimina todos os conflitos entre deveres. Há situações em que proteger pessoas envolve riscos, perdas e decisões sob incerteza. Nelas, a exigência é considerar razões concretas, buscar alternativas menos lesivas, reconhecer quem suportará os custos e responder pelos resultados. Uma finalidade espiritual não acrescenta autorização ilimitada a essas decisões nem permite chamar de consentimento aquilo que foi imposto. Sacrificar a saúde de um trabalhador “pelo bem da obra” não se torna aceitável porque a obra é espiritual.

Também não é suficiente dizer que quem sofre participa, no fundamento, do mesmo ser que alcançará a condição superior. A unidade não transfere a uma totalidade o poder de consentir em lugar da pessoa atingida. O dano deve ser reconhecido no plano em que ocorreu. Esperar um horizonte melhor não dispensa o esforço de tornar a vida atual menos injusta e mais digna de ser vivida.

164. *Respostas incompletas invalidam a adesão?*

A insuficiência de uma resposta não invalida automaticamente toda adesão, mas sua importância depende do lugar que ocupa no argumento. Ignorar um pormenor sobre a prática comunitária é diferente de não explicar a multiplicidade numa consciência una. A segunda dificuldade atinge a articulação do fundamento e deve pesar no juízo de quem

adere. A honestidade exige graduar os problemas, não apenas admitir genericamente que há mistérios.

Uma adesão refletida pode conservar a tese enquanto considera razões a seu favor e investiga objeções ainda sem solução. Deve, porém, reconhecer quando a investigação enfraquece a convicção. Manter uma questão em estudo difere de tratar qualquer crítica como confirmação secreta do que já se decidiu. A liberdade de rever a crença pertence ao mesmo exame que permitiu adotá-la.

Este tratado sustenta a unidade consciente, a realidade das pessoas, o princípio criador e o horizonte de aperfeiçoamento. Desenvolve uma ética da dignidade cuja aplicação depende também do conhecimento das situações. Sua ambição é formular uma compreensão religiosa capaz de responder por suas razões e seus limites. O leitor poderá aceitá-la, recusá-la ou permanecer em investigação. Nenhuma dessas posições o dispensa de consideração pelos outros nem o exclui do cuidado que lhe é devido. Aderir, recusar ou investigar: em qualquer caso, alguém continua diante de nós.

22

A síntese dos fundamentos

Quem chegou até aqui merece saber, em poucas páginas, o que este livro afirma, o que interpreta e o que deixa em aberto — e o que se pode viver antes que a última pergunta seja respondida.

O centro da doutrina pode agora ser reunido sem separar suas afirmações de suas consequências. A unidade diz respeito ao fundamento; a singularidade, à realidade das pessoas; a dignidade, ao valor que orienta a ação. O processo das existências é compreendido à luz de um princípio criador e de um horizonte superior. O modo completo de articular esses compromissos continua sendo objeto de investigação.

165. *O que, afinal, esta doutrina afirma?*

(1) As múltiplas existências humanas são manifestações de uma mesma consciência fundamental. (2) Essa unidade é numérica no fundamento e não elimina a distinção entre pessoas. (3) Cada experiência individual é real, situada, limitada e singular. A vida de alguém não é aparência descartável nem propriedade de outro centro de experiência.

(4) As existências não precisam suceder-se conforme a cronologia percebida pelos seres humanos. (5) A experiência das diversas condições participa de um processo de ampliação da compreensão e de aperfeiçoamento moral, sem que a acumulação de vivências garanta bondade. (6) Há um princípio criador transcendente à experiência imediata. (7) O horizonte do processo é uma condição de consciência e existência superior às limitações atuais; sua forma não foi determinada a ponto de autorizar uma descrição detalhada.

(8) A unidade oferece uma razão espiritual para fraternidade, cuidado, justiça e responsabilidade. (9) O bem e o sofrimento causado têm consequências reais, e cada agente responde por sua participação situada. (10) A dignidade de toda pessoa independe de crença, posição social, capacidade intelectual, utilidade, saúde ou pertencimento religioso. Essa dignidade é fundamento normativo próprio: acompanha a metafísica sem ser deduzida exclusivamente dela. Essas são as dez proposições constitutivas desenvolvidas pelo livro.

SER	PROCESSO	ÉTICA
1 manifestações de uma mesma consciência fundamental	4 sem obrigação de seguir a cronologia humana	8 unidade: razão espiritual para a fraternidade
2 unidade numérica no fundamento; pessoas distintas	5 a experiência participa do aperfeiçoamento; acumular não garante bondade	9 consequências reais; cada agente responde por sua participação
3 experiência individual real, situada, limitada e singular	6 princípio criador transcendente	10 dignidade igual, fundamento normativo próprio
	7 horizonte: condição superior de consciência e existência	

FIGURA 6 As dez proposições do núcleo (questão 165), agrupadas em ser, processo e ética.

166. *O que o livro interpreta, sem elevar a fundamento?*

A obra interpreta a manifestação como modo situado de existência de uma mesma realidade consciente. Distingue unidade do fundamento e unidade de acesso a experiências, sem afirmar que conhece plenamente a relação entre ambas. Também adota criação como dependência das existências em relação ao princípio criador, deixando em aberto um começo temporal e a identidade ou distinção entre criador e consciência fundamental. Entre as leituras dessa questão aberta, prefere a da identidade (questão 65), sem adotá-la como fundamento.

Para tornar inteligível a participação das experiências no aperfeiçoamento, adota provisoriamente a ideia de integração: compreensão que conserva relações e diferenças significativas do vivido. Essa interpretação ainda não explica como se conserva ou se transforma o adquirido. Na vida moral, utiliza a liberdade prática situada e critérios de responsabilidade atentos à compreensão, ao poder de agir e às circunstâncias; não deduz daí uma solução para a liberdade metafísica.

Essas interpretações desenvolvem os fundamentos e permanecem revisáveis. O critério de sua revisão é esclarecer melhor as relações sem alterar silenciosamente os compromissos professados. As práticas espirituais propostas são voluntárias, e as formas de organização comunitária devem servir à dignidade e admitir correção. A autoridade de uma interpretação nunca é maior que a força de suas razões.

167. *O que fica em aberto, e por quê?*

As questões abertas têm razões e pesos diferentes. Algumas respostas exigiriam premissas que os fundamentos não fornecem; outras dependem de explicar relações que a doutrina afirma, mas ainda não tornou suficientemente inteligíveis. Há também limites de acesso ao que se pretende conhecer. Cada dificuldade deve ser examinada segundo aquilo que lhe falta. O alcance atual do argumento justifica manter essas questões em investigação; não demonstra que estejam para sempre fora do conhecimento possível.

Unidade e pessoas. A relação entre unidade e pessoas é uma dificuldade central. A distinção entre realidade consciente fundamental e centros individuais esclarece a quem pertencem experiências, decisões e conhecimentos, afastando a confusão entre seus sujeitos. Restar explicar como os centros privados são manifestações efetivas de uma mesma realidade consciente. Uma resposta satisfatória precisaria preservar tanto a unidade quanto a singularidade, sem reduzir uma delas a um nome. Como se mostrou na *questão 158*, essa explicação participa da própria inteligibilidade do fundamento. Se as duas afirmações se revelassem incompatíveis, seria necessário reexaminar esse fundamento; a palavra mistério não afastaria a objeção.

Aperfeiçoamento comum. O aperfeiçoamento comum enfrenta um encargo semelhante. A análise das *questões 41, 42 e 162* estabelece que o vivido precisa fazer diferença, que alguma aquisição deve conservar-se e que compreender melhor deve alcançar a relação com o bem. Falta explicar como essa aquisição envolve existências distintas e segundo que ordem se realiza. A dispensa de uma cronologia humana obrigatória deixa essa ordem indeterminada; não fornece outra em seu lugar. Uma interpretação capaz de avançar teria de mostrar uma transformação real, conservando a singularidade do que cada pessoa viveu. A dificuldade atinge a explicação do processo professado, e não somente a descrição de suas etapas.

Continuidade pessoal e liberdade. A continuidade pessoal exige uma razão própria. A permanência do fundamento não estabelece que determinada pessoa conserve sua identidade, biografia ou personalidade; para afirmá-lo, seria preciso esclarecer o que vincula essa pessoa a outra condição de existência. A liberdade metafísica também permanece sem decisão: a capacidade prática de ponderar razões e rever a conduta não determina, por si, se a ação poderia ter sido diferente sob condições inteiramente iguais. Nesses casos, a conclusão pretendida ultrapassa o que as distinções já desenvolvidas permitem estabelecer. O reconheci-

mento desse limite conserva os critérios presentes de responsabilidade sem convertê-los numa teoria completa da identidade ou da escolha.

O criador. Quanto ao criador, a [questão 65](#) mostrou que distinguir funções conceituais não decide a identidade dos seus referentes. Para afirmar que criador e consciência fundamental são uma mesma realidade ou realidades distintas, seria necessário justificar a relação proposta. A leitura que identifica ambos, preferida na [questão 65](#), permanece uma interpretação, e não um fundamento. Também personalidade, vontade, onisciência, onipotência, providência e perfeição moral exigiriam razões que a função de fundamento não contém. A origem do próprio princípio e um eventual autofundamento permanecem igualmente sem estabelecimento. Acrescentar essas respostas apenas para completar uma descrição introduziria novos compromissos. A investigação pode propô-los, desde que os reconheça como acréscimos e responda por suas razões.

Criação e sofrimento. A relação entre criação, sofrimento e aperfeiçoamento conserva uma dificuldade de outra ordem. Explicar uma dor em suas condições próximas, ou reconhecer uma aprendizagem posterior, não esclarece o lugar do sofrimento na compreensão religiosa do conjunto. A obra oferece razões para rejeitar sua atribuição à culpa espiritual das vítimas, mas não possui uma explicação global que torne inteligível essa relação. É uma insuficiência explicativa real. Seu exame precisa considerar os fundamentos efetivamente afirmados, sem presumir poderes ou intenções do criador que não foram estabelecidos e sem transformar o dano em exigência do aperfeiçoamento.

Horizonte e outros seres. A forma completa da condição superior e a participação metafísica de animais e demais seres permanecem indeterminadas porque os fundamentos não especificam esses aspectos. Afirmar um horizonte de compreensão e existência superior não fornece sua descrição; afirmar a unidade das existências humanas não decide, por extensão automática, o domínio de todos os seres. Desenvolver essas

questões exigiria razões adicionais. Sua abertura possui alcance diferente da dificuldade de articular unidade e pessoas: a descrição pormenorizada do horizonte não é condição para professá-lo, enquanto a compatibilidade entre unidade e singularidade importa à sustentação do núcleo. O cuidado com os demais seres conserva as razões próprias apresentadas no exame moral.

O que significa manter aberta. Manter uma questão aberta significa, portanto, conservar uma tarefa determinada. Em alguns casos, é preciso justificar uma premissa adicional; em outros, construir uma explicação que relacione os compromissos já assumidos. Quando a dificuldade envolve acesso ao que se afirma, cumpre esclarecer também por que a resposta mereceria confiança. Esses trabalhos podem fortalecer uma interpretação, exigir sua correção ou atingir o próprio fundamento. A firmeza da adesão não dispensa esse exame. É o reconhecimento do que já se pode sustentar e do que ainda precisa ser compreendido que permite prosseguir com rigor.

168. *O que já se pode viver, antes de todas as respostas?*

O compromisso de reconhecer a realidade das pessoas e responder pela maneira como nossa vida as alcança. Esse reconhecimento começa quando a experiência alheia encontra lugar em nosso juízo: uma necessidade antes ignorada, uma palavra que pede escuta, um limite que exige respeito. Prossegue quando a compreensão modifica uma decisão e quando a mudança se sustenta para além do momento em que foi desejada.

Para o adepto, a vida moral e o cultivo espiritual expressam a unidade de que participa e o horizonte de aperfeiçoamento que professa. A confiança pode aprofundar a atenção, a gratidão e a disposição de aprender. Para quem não partilha dessa metafísica, a dignidade e as razões da convivência conservam sua força. A cooperação entre ambos é

parte da fraternidade quando permite agir juntos sem exigir que cada pessoa entregue sua consciência à convicção da outra.

A vida presente tem valor próprio dentro do horizonte que a ultrapassa. Cada pessoa permanece alguém a quem uma resposta é devida, sem que se conheça o lugar de sua existência na totalidade. Há perguntas que continuam abertas e há cuidado que já pode ser oferecido. A unidade professada alcança sua expressão moral quando aprofunda esse encontro e a responsabilidade de preservá-lo.

Notas e referências

Estas notas registram, questão por questão, as fontes de que as interpretações provisórias deste livro se aproximam ou de que se afastam. Nenhuma delas é assumida como fundamento; são indicadas para que o leitor possa examiná-las e comparar.

Questões 13 e 47. A intuição de que há uma só consciência sob a multiplicidade das vidas tem antecedentes antigos e uma versão popular recente. No Vedanta advaita, a consciência única aparece como muitos sujeitos por causa dos adjuntos limitadores (upādhi) do corpo e da mente, e a fórmula *tat tvam asi* (“isso és tu”, Chāndogya Upaniṣad) exprime a identidade da raiz; Erwin Schrödinger, em *Mind and Matter* (1958), escreveu que a multiplicidade das mentes é apenas aparente. A versão popular circula num conto contemporâneo em que um único indivíduo reencarna em todas as pessoas que existiram (Andy Weir, “The Egg”, 2009). A doutrina deste livro difere dessas formulações em três pontos que o texto sustenta: as pessoas são reais e distintas, e não aparências de um só indivíduo (questões 15, 23 e 29); a culpa e a memória não se transferem entre existências (questões 59, 79 e 93); e nem a ordem das existências nem um plano do criador são afirmados (questões 47 e 69).

Questões 48 e 158. A dificuldade de explicar como uma realidade consciente *una* admite sujeitos distintos recebeu, na filosofia da mente recente, o nome de problema da decominação, por simetria com o problema da combinação do pansiquismo (David Chalmers, “The Combination Problem for Panpsychism”, 2016). Gregory Miller formulou-o como problema próprio (“Can Subjects Be Proper Parts of Subjects? The De-Combination Problem”, *Ratio*, 2018) e mostrou que ele não se reduz ao problema da heterogeneidade do monismo de prioridade (“The Decomination Problem for Cosmopsychism is not the Heterogeneity Problem for Priority Monism”, *Journal of Consciousness Studies*, 2021).

A interpretação por fronteiras de acesso, esboçada na *questão 48*, aproxima-se de três propostas. O cosmopsiquismo de prioridade sustenta que o todo consciente é o fundamental e os sujeitos individuais são derivados: Itay Shani, “Cosmopsychism: A Holistic Approach to the Metaphysics of Experience” (*Philosophical Papers*, 2015); Yujin Nagasawa e Khai Wager, “Panpsychism and Priority Cosmopsychism” (em *Panpsychism: Contemporary Perspectives*, 2016); Philip Goff, *Consciousness and Fundamental Reality* (2017); Itay Shani e Joachim Keppler, “Beyond Combination: How Cosmic Consciousness Grounds Ordinary Experience” (*Journal of the American Philosophical Association*, 2018). O idealismo analítico de Bernardo Kastrup propõe a dissociação como mecanismo de individuação, com o transtorno dissociativo de identidade como analogia empírica (“The Universe in Consciousness”, *Journal of Consciousness Studies*, 2018). O postulado de exclusão da Teoria da Informação Integrada, de Giulio Tononi, sustenta que há um sujeito onde a integração da informação é máxima e que esse máximo define sua borda (Masafumi Oizumi, Larissa Albantakis e Giulio Tononi, “From the Phenomenology to the Mechanisms of Consciousness: Integrated Information Theory 3.0”, *PLoS Computational Biology*, 2014). Uma tentativa recente de responder à decominação sem tratar os sujeitos como partes do todo é o cosmopsiquismo não constitutivo de

Nikolaj Pilgaard Petersen (“Non-Constitutive Cosmopsychism: Countering the Decombination Problem”, *Idealistic Studies*, 2021).

As analogias empíricas mencionadas na **questão 48**: para as assinaturas neurais distintas das personalidades dissociadas, Yolanda Schlumpf e colaboradores, “Dissociative Part-Dependent Resting-State Activity in Dissociative Identity Disorder: A Controlled fMRI Perfusion Study” (*PLoS ONE*, 2014); para o cérebro dividido, os estudos de Roger Sperry e Michael Gazzaniga a partir dos anos 1960 e, em sentido contrário, Yair Pinto e colaboradores, “Split Brain: Divided Perception but Undivided Consciousness” (*Brain*, 2017), que contesta a leitura de dois centros de experiência. A divergência entre esses resultados é uma das razões pelas quais o livro trata a analogia como iluminação do problema, e não como prova.

Questões 15 e 24. A contagem de cerca de 37 trilhões de células no corpo humano adulto é de Eva Bianconi e colaboradores, “An Estimation of the Number of Cells in the Human Body” (*Annals of Human Biology*, 2013); a renovação celular e suas exceções, em Ron Sender e Ron Milo, “The Distribution of Cellular Turnover in the Human Body” (*Nature Medicine*, 2021); a origem estelar dos elementos mais pesados que o hidrogênio, em Margaret Burbidge, Geoffrey Burbidge, William Fowler e Fred Hoyle, “Synthesis of the Elements in Stars” (*Reviews of Modern Physics*, 1957). Nenhum desses resultados diz respeito à consciência; servem apenas para mostrar que unidade, multiplicidade e transformação convivem no próprio corpo.

Questão 62. A frase “nada se cria, nada se perde, tudo se transforma” resume o princípio de conservação da massa formulado por Antoine Lavoisier (*Traité élémentaire de chimie*, 1789), estendido pela física posterior à conservação da energia. Esses princípios descrevem transformações dentro do universo; não decidem a pergunta metafísica pela dependência das existências, que é a que a doutrina formula.

Questões 65 e 70. “Imagem e semelhança” está em Gênesis 1,26-27. A frase “sois deuses” é do Salmo 82,6 e é citada por Jesus em João 10,34.

A leitura que identifica o fundamento consciente com a realidade divina tem paralelos no Vedanta advaita (a identidade entre *âtman* e *brahman*) e, na filosofia moderna, na fórmula Deus sive Natura de Spinoza (*Ética*, 1677), com a diferença de que a doutrina deste livro conserva a realidade das pessoas e a transcendência do princípio em relação à experiência imediata.

Glossário dos conceitos essenciais

Alteridade. Realidade de outra pessoa como sujeito de uma vida própria, irreduzível ao acesso que temos a ela. A unidade fundamental preserva essa distinção. [Questão 29.](#)

Aperfeiçoamento moral. Transformação pela qual se reconhece mais adequadamente a dignidade e se age de maneira mais responsável. Envolve reflexão, revisão do juízo, mudança de hábitos e reparação; a quantidade de experiências não o garante. [Questão 37.](#)

Autonomia. Possibilidade situada de orientar a própria vida e participar das decisões que a afetam. Pode ser sustentada por vínculos e auxílio; não exige independência absoluta de condições. [Questão 28.](#)

Confiança. Expectativa prática, apoiada em razões, de que alguém agirá de modo suficientemente responsável em certas circunstâncias. Pode variar conforme a relação e a tarefa; não decorre automaticamente de perdão ou arrependimento. [Questão 106.](#)

Conhecimento. No uso de trabalho da obra, requer verdade e justificação adequada ao tipo de afirmação. Essas condições necessárias não pretendem resolver todas as questões filosóficas que distinguem conhecimento de crença ou acerto casual. [Questão 9.](#)

Consciência fundamental. Realidade intrinsecamente consciente e numericamente una, da qual as existências humanas são manifestações. Não é um eu humano ampliado. A forma de sua consciência e sua relação com os campos individuais permanecem incompletamente explicadas. [Questão 13.](#)

Consciência individual. Vida consciente situada e limitada de cada pessoa, com sua perspectiva própria. É real e distinta das demais vidas individuais; não equivale à totalidade da consciência fundamental. [Questão 14.](#)

Consentimento. Concordância livre, informada e específica para determinada participação ou intervenção. Pode ser retirada quanto à continuidade da participação. Seu sentido exige examinar pressão, dependência e possibilidade efetiva de recusa; silêncio e adesão religiosa não o substituem. [Questão 151.](#)

Consequência argumentativa. Conclusão que decorre de premissas identificáveis por uma inferência válida. Distingue-se do efeito produzido por uma ação. A doutrina pode fornecer premissas de um juízo sem fornecer os fatos necessários à sua aplicação. [Questão 7.](#)

Continuidade fundamental. Vínculo das existências pela unidade da realidade consciente de que são manifestações. Seu emprego não estabelece sucessão cronológica, transmissão de lembranças ou sobrevivência de uma mesma pessoa. [Questão 40.](#)

Continuidade pessoal. Permanência de alguém como a mesma pessoa, ainda que sua personalidade se modifique. Sua relação com corpo, história e continuidade psicológica exige exame; a unidade fundamental, sozinha, não a demonstra entre existências distintas. [Questão 78.](#)

Continuidade psicológica. Relações reconhecíveis entre experiências, disposições, lembranças, projetos e formas de compreender a si ao longo de uma vida. Não depende de recordar cada acontecimento

nem oferece, isoladamente, um critério completo de identidade pessoal. [Questão 24.](#)

Crença. Aceitação de uma proposição como verdadeira. Sua intensidade, coerência ou capacidade de consolar não estabelece, por si, a verdade daquilo que afirma. [Questão 9.](#)

Criação. Relação das existências com o princípio criador. A obra a interpreta provisoriamente como dependência no ser, sem decidir um primeiro instante ou estender essa dependência ao próprio criador. [Questão 62.](#)

Culpa individual. Imputação de uma falta moral a uma pessoa, consideradas sua participação, suas capacidades e as condições da conduta. Distingue-se do sentimento de culpa e não se transmite pelo simples compartilhamento da unidade espiritual. [Questão 93.](#)

Dignidade. Valor próprio e igual de cada pessoa, assumido como fundamento normativo. Independe de crença, posição social, capacidade intelectual, utilidade, saúde ou pertencimento religioso. Impede reduzir alguém a mero instrumento, sem tornar equivalentes todas as condutas. [Questão 5.](#)

Doutrina. Conjunto articulado de fundamentos, interpretações e consequências que apresenta uma compreensão religiosa e filosófica da existência. Sua identidade pode ser reconhecida sem lhe atribuir infalibilidade. [Questão 12.](#)

Esperança. Disposição de orientar a vida para um bem cuja realização não se conhece integralmente. Nesta doutrina, dirige-se também ao horizonte superior professado; não equivale a previsão de êxito de cada acontecimento ou trajetória. [Questão 73.](#)

Experiência. O viver situado de acontecimentos, relações e estados a partir de uma perspectiva. Distingue-se de sua recordação, de sua compreensão e da transformação moral que possa resultar do trabalho sobre o vivido. [Questão 38.](#)

Fraternidade. Reconhecimento prático de que a vida alheia merece cuidado e consideração. Recebe da unidade uma razão espiritual e da dignidade razões morais que permanecem discutíveis e compartilháveis fora dessa cosmologia. *Questão 4.*

Fundamento doutrinário. Premissa constitutiva assumida pela doutrina. Seu papel na identidade do pensamento difere de uma prova de sua verdade. Distingue-se das consequências e das interpretações que o desenvolvem. *Questão 7.*

Fundamento ontológico. Aquilo de que uma existência depende quanto ao seu ser, segundo a relação metafísica considerada. A prioridade de fundamento não equivale necessariamente a anterioridade cronológica. *Questão 63.*

Horizonte superior. Condição de consciência e existência superior às limitações atuais, professada como horizonte real do processo. Superior qualifica compreensão e relação com o bem; não distribui dignidade em graus nem descreve antecipadamente a forma do destino. *Questão 70.*

Identidade do fundamento. Unidade numérica da realidade consciente de que as existências são manifestações. Não é identidade numérica entre pessoas, nem identidade irrestrita de cada pessoa com o fundamento inteiro. *Questão 22.*

Identidade metafísica. Expressão empregada nesta obra somente para referir a identidade do fundamento. Esse uso delimitado não abrange todos os problemas filosóficos da identidade e não autoriza transferir propriedades pessoais entre manifestações. *Questão 22.*

Identidade psicológica. Organização reconhecível de uma vida mental, incluindo disposições, lembranças, projetos e formas de compreender a si. Relaciona-se com a continuidade psicológica, sem se identificar com a unidade fundamental. *Questão 22.*

Individualidade. Singularidade real de uma vida situada. Inclui uma perspectiva e relações próprias, que não se tornam intercambiáveis pela unidade do fundamento. *Questão 18.*

Injustiça. Desconsideração do que é devido às pessoas por sua dignidade, em ações, omissões ou formas de organizar relações. Pode existir mesmo sem sofrimento declarado. O aprendizado posterior a um dano não elimina a injustiça que o produziu. *Questão 85.*

Integração da experiência. Interpretação segundo a qual o vivido participa de uma compreensão que conserva relações e diferenças significativas, em vez de apenas acumulá-lo. A doutrina afirma a participação das experiências no aperfeiçoamento; o modo de integrá-las permanece insuficientemente explicado. *Questão 42.*

Interpretação provisória. Desenvolvimento dos fundamentos adotado com razões e limites explícitos. Deve esclarecer algo e admitir revisão; sua condição provisória não transforma o fundamento que interpreta em simples possibilidade. *Questão 8.*

Liberdade metafísica. Questão sobre a estrutura última da escolha, a origem da ação no agente e a possibilidade de agir diferentemente diante do conjunto completo de condições. Não é resolvida pela defesa da liberdade prática. *Questão 53.*

Liberdade prática. Capacidade situada de compreender alternativas, deliberar, responder a razões e orientar a conduta. Admite graus e permite distinguir consentimento e coerção, sem pressupor uma vontade absolutamente incondicionada. *Questão 53.*

Limitação. Restrição de possibilidades, conhecimentos ou capacidades. Pode ser transformada ou exigir apoio e reorganização da vida. Não constitui, por si, sofrimento, culpa ou inferioridade de dignidade. *Questão 85.*

Mal moral. Violação censurável das exigências morais por ação ou omissão, consideradas as condições do agente. Pode envolver intenção

de ferir ou negligência. Distingue-se do sofrimento sem conduta culpável e da avaliação global do valor de uma pessoa. **Questão 85.**

Manifestação. Modo real e situado de existência da mesma realidade consciente fundamental. A relação é mais estreita que semelhança ou mera origem comum exterior; sua natureza não foi inteiramente explicada e não equivale à identidade entre pessoa e totalidade. **Questão 14.**

Memória. Conservação ou recuperação de elementos vividos. Recordar, compreender e transformar a conduta são processos distintos. Uma memória universal não foi estabelecida pela doutrina. **Questão 38.**

Memória acessível. Possibilidade de recuperar ou reconhecer elementos de uma experiência. Sua ausência não apaga automaticamente a identidade ou a responsabilidade numa vida; tampouco prova continuidade pessoal entre existências distintas. **Questão 40.**

Oração. Expressão voluntária dirigida ao princípio criador professado, que pode assumir gratidão, pedido, esperança ou compromisso. A direção do ato não demonstra que o referente tenha personalidade, receba a expressão ou intervenha em resposta. **Questão 142.**

Ordem cronológica. Organização pública dos acontecimentos por referências temporais compartilhadas. Distingue-se da sequência experimentada por uma pessoa e de uma eventual ordem metafísica de relação entre existências. **Questão 45.**

Perdão. Possível mudança livre na relação com o autor de uma ofensa, deixando de conservar a falta como razão permanente de hostilidade pessoal. Não é dever da vítima e difere de não vingança, alívio emocional, reconciliação e recuperação da confiança. **Questão 105.**

Personalidade. Configuração mutável de disposições, hábitos, preferências e maneiras de agir. Sua transformação não aumenta nem diminui a dignidade de quem a vive. **Questão 21.**

Perspectiva extratemporal. Hipótese de uma relação com a realidade não organizada por sucessão temporal. Distingue-se de simultaneidade e de uma ordem temporal diferente da humana. Não resolve, por si, a liberdade ou a aquisição implicada no aperfeiçoamento. *Questão 51.*

Pessoa. Sujeito singular de uma vida e destinatário de consideração moral. Seu valor independe do exercício atual de capacidades de consciência, comunicação ou autonomia; pessoa e personalidade não são termos equivalentes. *Questão 21.*

Princípio criador. Fundamento transcendente reconhecido na relação de criação das existências. Sua natureza e sua relação com a consciência fundamental permanecem abertas; o conceito não incorpora automaticamente personalidade, onisciência, onipotência, providência ou perfeição moral. *Questão 61.*

Questão aberta. Problema para o qual a obra não dispõe de razões suficientes para uma decisão. Sua formulação deve indicar o que permanece por esclarecer, permitindo investigação sem preenchimento arbitrário por autoridade. *Questão 8.*

Reconciliação. Reconstrução de um vínculo após ruptura ou ofensa, dependente das condições da relação e da vontade dos envolvidos. Não decorre obrigatoriamente do perdão. *Questão 106.*

Reflexão. Exame do vivido, das razões e dos próprios juízos, com possibilidade de revisão. Participa da compreensão e do aperfeiçoamento quando altera a maneira de reconhecer pessoas e orientar a ação. *Questão 37.*

Reparação. Resposta ao dano que reconhece o ocorrido, procura restituir ou corrigir o possível e transforma condições de repetição. Não compra perdão ou proximidade; pode permanecer parcial diante de perdas irreversíveis. *Questão 103.*

Responsabilidade. Dever de responder pela conduta e pelas obrigações decorrentes da participação, da posição e da capacidade de agir. Inclui fontes distintas de censura, proteção e reparação; não é culpa indistinta pela unidade espiritual. *Questão 95.*

Responsabilidade coletiva. Conjunto de responsabilidades relacionadas a ações, funções ou condições compartilhadas. Requer distinguir contribuições, poder e obrigações atuais; pertencimento a um grupo, sozinho, não estabelece culpa. *Questão 99.*

Sequência vivida. Ordem em que uma pessoa experimenta acontecimentos, com relações de antes e depois. Não se confunde com a organização pública das datas ou com uma hipótese acerca da ordem global das existências. *Questão 45.*

Sufrimento. Experiência de padecimento cuja realidade pertence a quem a suporta. Merece consideração e não demonstra merecimento, inferioridade espiritual ou escolha anterior da condição sofrida. *Questão 85.*

Sucessão. Relação de anterioridade e posterioridade entre ocorrências segundo uma ordem. A hipótese de outra ordem de sucessão continua temporal; não equivale a uma perspectiva extratemporal. *Questão 45.*

Temporalidade. Modo de compreender duração, mudança e relações temporais. O livro reconhece a realidade da experiência temporal humana e deixa aberta sua relação com a estrutura última da existência. *Questão 46.*

Transcendência. Condição do que não se esgota no conteúdo da experiência humana imediata. Não designa necessariamente um lugar fora do universo nem garante conhecimento de atributos adicionais do princípio criador. *Questão 61.*

Unidade. Unidade numérica da realidade consciente fundamental, professada pela doutrina. Difere de uniformidade, semelhança, in-

terdependência e mera causa comum; preserva a distinção real entre pessoas. **Questão 16.**

Uniformidade. Ausência ou redução de diferenças de forma, conduta ou expressão. Não é exigida pela unidade espiritual e não constitui critério de dignidade. **Questão 17.**

